

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO .....	10
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	10
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP .....	10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220073 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005/2022-SRP .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 .....	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 .....	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 .....	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022 .....	14
PORTARIA Nº 263/2022 - NOMEAR A CARGO DE SECRETARIO DE AGRICULTURA .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022/CPL .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022 - SAAE .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	17
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 .....	17
ATO DE SANÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MA. ....	17
PROJETO DE LEI Nº 270/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022. ....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	18
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021 - CPL/DP .....	18
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022 - CPL/DP .....	18
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.03.0204.003/2021 .....	18
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA .....	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - SEMAFIN; 010/2022 - SEMUS; 018/2022 - SEMED; 009/2022 - SEMAS .....	19
PORTARIA-SEMUS Nº 009 DE 14 DE MARÇO DE 2022/SEMUS. ....	19
PORTARIA/SEMUS Nº 008 DE 14 DE MARÇO DE 2022. ....	20
PORTARIA/SEMUS Nº 001 - A DE 03 DE JANEIRO DE 2022. ....	20
PORTARIA-SEMUS Nº 010 DE 15 DE MARÇO DE 2022/SEMUS. ....	20
PORTARIA/SEMUS Nº 009 DE 15 DE MARÇO DE 2022. ....	21
PORTARIA/SEMUS Nº 001 - B DE 03 DE JANEIRO DE 2022. ....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	21
AVISO DE ADIAMENTO .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO</b> .....	21
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 009/2022 .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	22
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.PREGÃO ELETRÔNICO - Nº006/2022 .....	22
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.TOMADA DE PREÇOS - Nº005/2022 .....	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	22
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2008.2020.12.014.2020 .....	22
TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001.0401.2021.15.038/2020 .....	23
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2022. ....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	23
PORTARIA Nº 064/2022 .....	23
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA</b> .....	24
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022/FUNDEB .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	24
EXTRATO DE CONTRATO 123/2022 .....	24
EXTRATO DE CONTRATO 121/2022 .....	24
EXTRATO DE CONTRATO 122/2022 .....	24
EXTRATO DE CONTRATO 07/2022 .....	25
DECRETO Nº 046/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022 .....	25
DECRETO Nº 047/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022. ....	25

DECRETO Nº 048/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022. ....	25
DECRETO Nº 049/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022 .....	25
DECRETO Nº 051/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022 .....	26
PORTARIA Nº 071/2022 .....	26
PORTARIA Nº 073/2022 .....	27
PORTARIA Nº 074/2022 .....	27
PORTARIA Nº 075/2022 .....	27
PORTARIA Nº 076/2022 .....	27
PORTARIA Nº 077/2022 .....	28
PORTARIA Nº 078/2022 .....	28
PORTARIA Nº 079/2022 .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	28
ERRATA - 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ....	28
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 .....	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 .....	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 .....	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 .....	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 .....	29
DECRETO Nº 009, DE 21 DE MARÇO DE 2022. ....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....	30
ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 .....	30
EDITAL Nº 001/2022 - SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO .....	30
PORTARIAS Nº 06/2022; 07/2022; 08/2022 .....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	35
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-P . A Nº 020/2022-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, .....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	36
ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 .....	36
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022 .....	36
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022 .....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	36
PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007 .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO</b> .....	37
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021 .....	37
EXTRATO RATIFICAÇÃO .....	37
EXTRATO RATIFICAÇÃO .....	37
EXTRATO RATIFICAÇÃO .....	38
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 .....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	38
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. ....	38
AVISO DE CANCELAMENTO .....	41
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA .....	41
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2022. ....	41
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2022. ....	41
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2022. ....	41
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. ....	42
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022. ....	42
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022. ....	42
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022. ....	42
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022. ....	42
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022. ....	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022. ....	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022. ....	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022. ....	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022 .....	44
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 241/2021. ....	44
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022. ....	44
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022. ....	44
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022 .....	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022. ....	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022. ....	45
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	45
EXTRATO DE CONTRATO .....	45
EXTRATO DE CONTRATO .....	46
PORTARIA Nº 005/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS .....	46
PORTARIA Nº 002/2022 - SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER .....	47
PORTARIA Nº 083/2022 - SEC. DE SAÚDE .....	47
PORTARIA Nº 003/2022 - SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER .....	47
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER</b> .....	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020 .....	47

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020 .....	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020 .....	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020 .....	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020 .....	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020 .....	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020 .....	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020 .....	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020 .....	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020 .....	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020 .....	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020 .....	50
DECRETO Nº 22-A/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. ....	50
DECRETO Nº 025/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. ....	50
DECRETO Nº 026/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. ....	50
DECRETO Nº 023/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. ....	51
DECRETO Nº 024/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. ....	51
DECRETO Nº 025/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. ....	51
PORTARIA DE Nº 05/2022- PMSJS/SEMAFI, 22 DE MARÇO DE 2022. ....	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João dos Patos</b> .....	52
AVISO DE ERRATA .....	52
PORTARIA Nº 48/2022 - GABINETE DO PREFEITO .....	52
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	53
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 .....	53
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO</b> .....	53
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 .....	53
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 .....	54
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021 .....	54
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 .....	54
LEI Nº 338/2022 .....	54
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE</b> .....	54
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 09.16032022.013.006/2022 .....	55
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 10.16032022.013.006/2022. ....	55
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 09.16032022.013.006/2022 .....	55
?EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 005/2022. ....	55
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 005/2022.SEMED .....	55
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 005/2022. SEMUS. ....	56
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 004/2022. ....	56
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 004/2022.SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2402.004/2022 .....	56
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 004/2022- FMS .....	56
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 004/2022- FMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2402.004/2022. ....	57
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	57
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 .....	57
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 .....	58
CONTRATO Nº. 026/2022 - CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021. ....	58
CONTRATO Nº. 027/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021. ....	59
CONTRATO Nº. 028/2022 - CPL- PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021. ....	59
CONTRATO Nº. 029/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021. ....	59
CONTRATO Nº. 036/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022. ....	59
ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2022 - PMTF. ....	59
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ</b> .....	60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 .....	60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 .....	62
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	64
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 .....	64
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 .....	64
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO FAPEDUQUE .....	64
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FAPEDUQUE .....	65
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	65
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/PE/09/2022 - SRP .....	65
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/PE/09/2022 - SRP .....	65
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/PE/09/2022 - SRP .....	66
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/PE/09/2022 - .....	66
AVISO DE ERRATA DISPENSA 010/2022 EXTRATOS DA RATIFICAÇÃO .....	66
DECRETO Nº 08 /2022 .....	66
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs</b> .....	67
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022. ....	67
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022. ....	67
DECRETO Nº 059, DE 17 DE MARÇO DE 2022. ....	67
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE FERRER</b> .....	68

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10 A 15/2022 .....	68
RESENHAS DOS CONTRATOS Nº 54 A 59/2022 .....	69
RESENHAS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL .....	70
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA</b> .....	71
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2022 .....	71
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 155/2022 - CONCORRÊNCIA - SRP Nº 001/2021 .....	71
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021-SEMAP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2021 .....	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022. ....	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022 .....	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022 .....	73
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022 .....	73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL**

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA, com sede na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro - Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito **Itamar Nunes Vieira**, - brasileiro, residente neste Município, R.G nº 055458132015-2 e C.P.F nº 125.101.063-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 83/2021 -PMAP-MA, através da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, **RESOLVE:** registrar os preços dos materiais propostos pelas empresas **CARLOS ADRIANO ALMEIDA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ: 11.629.758/0001-00, Insc. Estadual nº 12.327530-0, localizada na Rua Antonio Gloria Sobrinho, 304, Santo Antonio, CEP nº 65810-000, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Carlos Adriano Almeida de Sousa, portador do RG nº 124881819996 GEJUSPCMA e inscrito no CPF sob o nº 005.624.483-57, **CAIO IGOR B CASTELO BRANCO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 08.430.125/0001-63, Insc. Estadual nº 12.232129-4, localizada na Av. Rio Parnaíba, nº 1225, Centro, CEP nº 65810-000, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Gustavo Rodrigues da Silva, portador do RG nº 033546982007-00 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 041.513.631-81, **DAMASCENO & LUSTOSA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 29.422.063/0001-18, Insc. Estadual nº 12.550.937-5, localizada na Rua prefeito Elias Rocha, nº 85, Santa Cruz, CEP nº 65810-000, Alto Parnaíba - MA, representada pela Sra. Beatriz Damasceno Ferreira, portadora do RG nº 12549681999-6 GEJSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 008.597.773-08, **VERONICA DOS SANTOS MOREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 32.182.907/0001-05, Insc. Estadual nº 12.584.238-4, localizada da na Av. Tocantins, nº 199, Santo Antonio, CEP nº 65810-000, Alto Parnaíba - MA, representada pela Sra. Veronica dos Santos Moreira, portadora do RG nº 12538991999-0 GJSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 000.731.193-18 e **RONEI RODRIGUES REIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.625.140/0001-41, Insc. Estadual nº 125895046, localizada na Rua Cap. Hamilton Lustosa, nº 450, Santa Cruz, CEP nº 65810-000, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Ronei Rodrigues Reis Ltda, portadora do RG nº 0265333662003-0 SESP/MA e inscrita no CPF sob o nº 034.650.341-80, nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, e demais legislações aplicadas à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço** para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico para Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 02/2022 - PMAP-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 83/2021 - PMAP-MA**.

**Parágrafo Primeiro** - Este instrumento não obriga a

contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO** promover as contratações de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na imprensa oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO**

A Contratada fica obrigada fornecer os materiais contidos no Termo de Referência.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo para o início do fornecimento do objeto será após a assinatura do Contrato de acordo com o Termo de Referência e Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes

poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação.

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Primeiro** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Fornecedora(s) será(o) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Segundo** - No caso de recusa da Fornecedora em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Parágrafo Terceiro** - A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGAO GERENCIADOR fara publicar a presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Primeiro** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO Nº PRESENCIAL Nº 02/2022 - PMAP-MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Segundo** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DOZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Alto Parnaíba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Alto Parnaíba-MA, 21 de março de 2022.

**Jose Airton Brito de Castro**

Presidente da CPL

**Itamar Nunes Vieira**

Prefeito Municipal - Alto Parnaíba-MA

**CARLOS ADRIANO ALMEIDA DE SOUSA**

CNPJ: 11.629.758/0001-00

Carlos Ariano Almeida de Sousa

Representante Legal

**CAIO IGOR B CASTELO BRANCO EIRELI**

CNPJ: 08.430.125/0001-63

Gustavo Rodrigues da Silva

Representante Legal/Procurador

**DAMASCENO & LUSTOSA LTDA - ME**

CNPJ: 29.422.063/0001-18

Beatriz Damasceno Ferreira

Representante Legal

**VERONICA DOS SANTOS MOREIRA EIRELI**

CNPJ: 32.182.907/0001-05

Veronica dos Santos Moreira

Representante Legal

**RONEI RODRIGUES REIS LTDA**

CNPJ: 32.625.140/0001-41

Ronei Rodrigues Reis Ltda

Representante Legal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022- PMAP-MA  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**ANEXO ÚNICO DA ATA**

Razão social: <b>CARLOS ADRIANO ALMEIDA DE SOUSA</b> CNPJ: 11.629.758/0001-00 Endereço: Rua Antonio Gloria Sobrinho, 304, Santo Antonio, CEP nº 65810-000, Alto Parnaíba - MA Contatos: (89) 35697644 Representante: Carlos Adriano Almeida de Sousa						
LOTE 01 - Material de Construção - Cota Principal						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ARAME RECIDADO 1kg	GERDAU	Kg	276	29,45	8.128,26
02	AREIA FINA P/LEVANTE	RIO PARNAIBA	M³	184	47,93	8.819,23
03	AREIA GROSSA LAVADA	RIO PARNAIBA	M³	276	47,53	13.117,29
04	ARGAMASSA 20KLS	HIPERMASSA	Pct	368	15,47	5.693,84
05	ARREIMATE COLONIAL	ARAFORROS	Barra	138	36,33	5.013,68
06	BALDE PLASTICO 12LTS	PLASTUBES	Unid.	46	12,25	563,42
07	BARRA CHATA 3/4X1/8	GERDAU	Barra	92	36,58	3.364,94
08	BRITA Nº 0	BRITA SUL	M³	276	275,73	76.101,54
09	BRITA Nº 01	BRITA SUL	M³	184	290,32	53.418,70
10	CABO ENXADA	TRAMONTINA	Unid.	46	18,80	864,80
11	CAL FORTEX 8K	CAL FORT	Pct	92	18,33	1.686,36
12	CANTONEIRA 3/4 X 1/8	GERDAU	Barra	92	66,82	6.147,86
13	CARRINHO MAO	TRAMONTINA	Unid.	92	242,83	22.340,38
14	COLUNA P/ BANHEIRO	DECA	Unid.	46	94,00	4.324,00
15	DOBRADICA COMUM 3,5 aço polido	SILVANA	Unid.	92	5,59	514,56
16	EMENDA PVC P/FORRO	ARAFORROS	Barra	92	27,62	2.540,78
17	ENXADA	TRAMONTINA	Unid.	46	36,81	1.693,28
18	FECHADURA INOX INT/EXT	TRAMONTINA	Unid.	92	55,71	5.125,67
19	FERRO 1/2 12,50MM	GERDAU	Barra	92	91,65	8.431,80
20	FERRO 1/4 6,3MM	GERDAU	Barra	92	112,61	10.360,30
21	FERRO 3,8 10MM	GERDAU	Barra	184	84,68	15.580,24



Duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos

Razão social: DAMASCENO & LUSTOSA LTDA - ME  
CNPJ: 29.422.063/0001-18  
Endereço: Rua prefeito Elias Rocha, nº 85, Santa Cruz, CEP nº 65810-000, Alto Parnaíba - MA Contatos: (99) 96444517  
Representante: Beatriz Damasceno Ferreira

**LOTE 04: MATERIAL HIDRÁULICO - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI**

ITEN	Produto	Marca	Unidade	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	ADAPTADOR FLANGE 50MM	KRONA	unidade	21	27,00	567,00
2	BOIA PARA CAIXA DÁGUA 1/2 E 3/4	AMANCO	unidade	16	12,50	200,00
3	BUCHA REDUÇÃO SOLDER PVC 50X20	AMANCO	unidade	26	4,00	104,00
4	BUCHA REDUÇÃO SOLDER PVC 50X25	AMANCO	unidade	31	4,15	128,65
5	CAIXA DÁGUA 10.000LTS	FORTLEV	unidade	4	7.040,00	28.160,00
6	CAIXA DÁGUA 5.000LTS	FORTLEVE	unidade	4	3.650,00	14.600,00
7	CAIXA DÁGUA 2.000LTS	FORTLEV	unidade	4	1.255,35	5.021,40
8	CAIXA DÁGUA 1.000LTS	FORTLEV	unidade	4	498,00	1.992,00
9	CAIXA DÁGUA 500LTS	FORTLEV	unidade	6	303,00	1.818,00
10	CAIXA DESCARGA 6LTS NOVO PADRAO	ASTRA	unidade	10	49,00	490,00
11	CAIXA SINFONADA PVC 100X100X40	HERC	unidade	10	14,00	140,00
12	CHUVEIRO PVC 1/2 C/BRAÇO N5	HERC	unidade	15	8,50	127,50
13	COLAR TOMADA 50MM	AMANCO	unidade	15	18,00	270,00
14	COLAR TOMADA 60MM	AMANCO	unidade	16	60,50	968,00
15	JOELHO ESGOTO PVC 150MM	KRONA	unidade	6	53,00	318,00
16	JOELHO ESGOTO PVC 100MM	KRONA	unidade	21	7,95	166,95
17	JOELHO ESGOTO PVC DE 40MM	KRONA	unidade	82	2,25	184,50
18	JOELHO ESGOTO PVC DE 50MM	KRONA	unidade	52	3,30	171,60
19	JOELHO SOLDÁVEL PVC DE 20MM	KRONA	unidade	104	1,00	104,00
20	JOELHO SOLDÁVEL PVC DE 25MM	KRONA	unidade	104	1,71	177,84
21	JOELHOS SOLDÁVEL PVC DE 50MM	KRONA	unidade	21	4,30	90,30
22	LUVA ESGOTO PVC 100MM	KRONA	unidade	21	8,00	168,00
23	LUVA SOLDÁVEL PVC 20MM	KRONA	unidade	21	1,00	21,00
24	LUVA SOLDÁVEL PVC DE 25MM	KRONA	unidade	21	1,30	27,30
25	MANGUEIRA PRETA 1/2X2MM IRRIGAÇÃO	MAX	mt	105	1,50	157,50
26	REGADOR PLAST. PVC 10LTS	FAMASTIL	unidade	10	53,00	530,00
27	REGISTRO PVC 20MM	KRONA	unidade	21	10,00	210,00
28	REGISTRO PVC 25MM	KRONA	unidade	16	14,00	224,00
29	SIFAO SANFONADO UNIV. 40MM	HERC	unidade	10	9,00	90,00
30	TE ESGOTO PVC 100MM	KRONA	unidade	16	13,00	208,00
31	TE ESGOTO PVC 40MM	KRONA	unidade	16	2,75	44,00
32	TE ESGOTO PVC 50MM	KRONA	unidade	16	5,83	93,28
33	TE SOLDER PVC DE 20MM	KRONA	unidade	250	1,65	412,50
34	TE SOLDER PVC DE 25MM	KRONA	Unidade	52	1,80	93,60
35	TE SOLDER PVC DE 50MM	KRONA	unidade	21	10,00	210,00
36	TORNEIRA JARDIM PVC 1/2	HERC	unidade	62	5,00	310,00
37	TUBO DESCARGA PARA VASO 1.20M	KRONA	barra	7	15,63	109,41
38	TUBO ESGOTO PVC 150MM 6M	KRONA	barra	7	330,00	2.310,00
39	TUBO ESGOTO PVC DE 100MM 6M	KRONA	barra	25	115,00	2.875,00
40	TUBO ESGOTO PVC DE 40MM 6M	KRONA	barra	11	42,00	462,00
41	TUBO ESGOTO PVC DE 50MM 6M	KRONA	barra	25	65,00	1.625,00
42	TUBO ESGOTO PVC DE 75MM 6M	KRONA	barra	12	110,00	1.320,00
43	TUBO SOLDÁVEL PVC DE 20MM 6M	KRONA	barra	65	24,00	1.560,00
44	TUBO SOLDÁVEL PVC DE 25MM 6M	KRONA	barra	55	34,00	1.870,00
45	TUBO SOLDÁVEL PVC DE 32MM 6M	KRONA	barra	18	46,50	837,00
46	TUBO SOLDÁVEL PVC DE 40MM 6M	KRONA	barra	19	67,00	1.273,00
47	TUBO SOLDÁVEL PVC DE 50MM 6M	KRONA	barra	19	120,00	2.280,00
48	TUBO SOLDÁVEL PVC DE 60MM 6M	KRONA	barra	19	190,00	3.610,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>78.730,33</b>

SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

Razão social: CAIO IGOR B CASTELO BRANCO EIRELI  
CNPJ: 08.430.125/0001-63  
Endereço: Av. Rio Parnaíba, nº 1225, Centro, CEP nº 65810-000, Alto Parnaíba - MA  
Contatos: (99) 964101996  
Representante: Gustavo Rodrigues da Silva

**LOTE 05: MATERIAL ELÉTRICO - COTA PRINCIPAL**

ITEN	Produto	Marca	Unidade	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E-40	STREET LED	unidade	49	R\$ 116,00	R\$ 5.684,00
2	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E-27	STREET LED	unidade	49	R\$ 112,00	R\$ 5.488,00
3	BRACO P/LUMINÁRIA RETO C/SAPATA 1.50M	IZX	unidade	100	R\$ 148,00	R\$ 14.800,00
4	CABO 1,5MM FLEXÍVEL 750V	MEGATRON	mt	3.320	R\$ 2,60	R\$ 21.632,00

5	CABO 10,00MM FLEXÍVEL 750V	MEGATRON	mt	8.320	R\$ 14,30	R\$ 118.976,00
6	CABO 2,5MM FLEXÍVEL 750V	MEGATRON	mt	12.480	R\$ 3,30	R\$ 41.184,00
7	CABO 4,00MM FLEXÍVEL 750V	MEGATRON	mt	6.240	R\$ 4,40	R\$ 27.456,00
8	CABO 6,00MM FLEXÍVEL 750V	MEGATRON	mt	6.240	R\$ 7,70	R\$ 48.048,00
9	CABO NU DE COBRE 16MM	MEGATRON	mt	125	R\$ 23,00	R\$ 2.875,00
10	CAIXA DE LUZ PLÁSTICA 4X2	TRAMONTINA	unidade	416	R\$ 1,70	R\$ 707,20
11	CAIXA MEDIDOR MONOFÁSICA ARILICO	TAF	unidade	63	R\$ 76,00	R\$ 4.788,00
12	CAIXA MEDIDOR TRIFÁSICA ACRILICO	TAF	unidade	25	R\$ 192,50	R\$ 4.812,50
13	CANALETA C/DIVISAO 20X10X2M	TRAMONTINA	unidade	42	R\$ 17,50	R\$ 735,00
14	TOMADA 4X2 2P+T 10A	TRAMONTINA	unidade	33	R\$ 9,00	R\$ 297,00
15	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	STECK	unidade	17	R\$ 14,00	R\$ 238,00
16	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	STECK	unidade	17	R\$ 15,00	R\$ 255,00
17	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	STECK	unidade	17	R\$ 14,50	R\$ 246,50
18	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	STECK	unidade	17	R\$ 16,50	R\$ 280,50
19	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A	STECK	unidade	17	R\$ 16,80	R\$ 285,60
20	DISJUNTOR MONOFÁSICO 35A	STECK	unidade	17	R\$ 19,00	R\$ 323,00
21	DISJUNTOR TRIFÁSICO 10A	STECK	unidade	8	R\$ 61,00	R\$ 488,00
22	DISJUNTOR TRIFÁSICO 16A	STECK	unidade	8	R\$ 66,50	R\$ 532,00
23	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20A	STECK	unidade	8	R\$ 69,00	R\$ 552,00
24	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A	STECK	unidade	8	R\$ 69,00	R\$ 552,00
25	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30A	STECK	unidade	8	R\$ 81,00	R\$ 648,00
26	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A	STECK	unidade	8	R\$ 54,00	R\$ 432,00
27	CONDUITE GARGANTA 1/2	FORTLEVE	mt	416	R\$ 1,90	R\$ 790,40
28	FIO TORCIDO 2X075MM 750V	MEGATRON	mt	832	R\$ 2,50	R\$ 2.080,00
29	FITA ISOLANTE AUTA FUSAO 2MT	3M	unidade	85	R\$ 14,00	R\$ 1.190,00
30	HASTE ATERRAMENTO 1/2X2,40M	INTELLI	unidade	25	R\$ 37,00	R\$ 925,00
31	HASTE ATERRAMENTO 1/2X1,2M	INTELLI	unidade	29	R\$ 22,50	R\$ 652,50
32	HASTE ATERRAMENTO 1/2X1,5M	INTELLI	unidade	29	R\$ 29,00	R\$ 841,00
33	INTERRUPTOR MEIO CORDAO TIPO PERA	TRAMONTINA	unidade	125	R\$ 10,00	R\$ 1.250,00
34	BOCAL S/CHAVE E-27	MILLA	unidade	416	R\$ 4,00	R\$ 1.664,00
35	LAMPADA ELETRONICA 45W 220V	EMPALUX	unidade	84	R\$ 72,50	R\$ 6.090,00
36	LAMPADA ELETRONICA 20W 220V	EMPALUX	unidade	42	R\$ 23,00	R\$ 966,00
37	LAMPADA ELETRONICA 25W 220V	EMPALUX	unidade	50	R\$ 21,70	R\$ 1.085,00
38	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W 220V	EMPALUX	unidade	58	R\$ 16,00	R\$ 928,00
39	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W 220V	EMPALUX	unidade	84	R\$ 61,50	R\$ 5.166,00
40	LUMINARIA ALETADA 2X20 COMPLETA	ECP	unidade	68	R\$ 75,00	R\$ 5.100,00
41	LUMINARIA ALETADA 2X40 COMPLETA	ECP	unidade	68	R\$ 76,00	R\$ 5.168,00
42	PINO FEMEA 2P+T 10A	TRAMONTINA	unidade	42	R\$ 4,50	R\$ 189,00
43	PINO MACHO 2P+T 10A	TRAMONTINA	unidade	42	R\$ 4,80	R\$ 201,60
44	INTERRUPTOR 4X2 C/1 INT + 1TOM, 10A	TRAMONTINA	unidade	62	R\$ 13,50	R\$ 837,00
45	INTERRUPTOR 4X2 C/1 TECLA	TRAMONTINA	unidade	62	R\$ 7,50	R\$ 465,00
46	INTERRUPTOR 4X2 C/2 TECLA	TRAMONTINA	unidade	62	R\$ 11,00	R\$ 682,00
47	TOMADA 4X2 DUPLA 2P+T 10A	TRAMONTINA	unidade	62	R\$ 16,20	R\$ 1.004,40
48	REATOR ELETRONICO 1X20W 220V	PHILIPS	unidade	17	R\$ 31,50	R\$ 535,50
49	REATOR ELETRONICO 2X40W 220V	PHILIPS	unidade	17	R\$ 43,20	R\$ 734,40
50	REATOR ELETRONICO 2X20W 220V	PHILIPS	unidade	17	R\$ 42,00	R\$ 714,00
51	REATOR VAPOR SODIO 400W 220V	PHILIPS	unidade	42	R\$ 356,00	R\$ 14.952,00
52	REATOR VAPOR SODIO 250W 220V	PHILIPS	unidade	42	R\$ 204,50	R\$ 8.589,00
53	REATOR VAPOR SODIO 70W 220V	PHILIPS	unidade	62	R\$ 127,50	R\$ 7.905,00
54	LAMPADA VAPOR SODIO 400W	PHILIPS	unidade	42	R\$ 79,50	R\$ 3.339,00
55	LAMPADA VAPOR SODIO 250W	PHILIPS	unidade	42	R\$ 69,25	R\$ 2.908,50
56	LAMPADA VAPOR SODIO 70W	PHILIPS	unidade	62	R\$ 51,50	R\$ 3.193,00
57	BASE P/RELE FOTOELÉTRICO 220V	EXATRON	unidade	83	R\$ 29,50	R\$ 2.448,50
58	REFLETOR ALOGEMA 500W 220V	DECORLUX	unidade	42	R\$ 155,00	R\$ 6.510,00
59	RELE FOTO ELERICO CINZA BIVOLT	MARGIRIUS	unidade	83	R\$ 36,00	R\$ 2.988,00
<b>VALOR LOTE R\$</b>						<b>R\$ 394.407,10</b>

TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS

Razão social: DAMASCENO & LUSTOSA LTDA - ME  
CNPJ: 29.422.063/0001-18  
Endereço: Rua prefeito Elias Rocha, nº 85, Santa Cruz, CEP nº 65810-000, Alto Parnaíba - MA Contatos: (99) 96444517  
Representante: Beatriz Damasceno Ferreira

**LOTE 06: MATERIAL ELÉTRICO - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI**

ITEN	Produto	Marca	Unidade	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E-40	LEVILUX	unidade	11	115,00	1.265,00
2	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E-27	LEVILUX	unidade	11	111,00	1.221,00
3	BRACO P/LUMINÁRIA RETO C/SAPATA 1.50M	LEVILUX	unidade	20	147,00	2.940,00
4	CABO 1,5MM FLEXÍVEL 750V	SIL	mt	1.680	2,55	4.284,00



5	CABO 10,00MM FLEXIVEL 750V	SIL	mt	1.680	14,00	23.520,00
6	CABO 2,5MM FLEXIVEL 750V	SIL	mt	2.520	3,35	8.442,00
7	CABO 4,00MM FLEXIVEL 750V	SIL	mt	1.260	4,40	5.544,00
8	CABO 6,00MM FLEXIVEL 750V	SIL	mt	1.260	7,75	9.765,00
9	CABO NU DE COBRE 16MM	EUROBRAS	mt	25	22,50	562,50
10	CAIXA DE LUZ PLASTICA 4X2	TIGRE	unidade	84	1,74	146,16
11	CAIXA MEDIDOR MONOFASICA ARIILICO	TAF	unidade	12	75,00	900,00
12	CAIXA MEDIDOR TRIFASICA ACRILICO	TAF	unidade	5	190,00	950,00
13	CANALETA C/DIVISAO 20X10X2M	ILUMI	unidade	8	16,50	132,00
14	TOMADA 4X2 2P+T 10A	ILUMI	unidade	7	9,00	63,00
15	DISJUNTOR MONOFASICO 10A	LORENZETTI	unidade	3	14,00	42,00
16	DISJUNTOR MONOFASICO 15A	LORENZETTI	unidade	3	15,00	45,00
17	DISJUNTOR MONOFASICO 20A	LORENZETTI	unidade	3	14,50	43,50
18	DISJUNTOR MONOFASICO 25A	LORENZETTI	unidade	3	16,00	48,00
19	DISJUNTOR MONOFASICO 30A	LORENZETTI	unidade	3	16,50	49,50
20	DISJUNTOR MONOFASICO 35A	LORENZETTI	unidade	3	18,50	55,50
21	DISJUNTOR TRIFASICO 10A	LORENZETTI	unidade	2	60,00	120,00
22	DISJUNTOR TRIFASICO 16A	LORENZETTI	unidade	2	65,50	131,00
23	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	LORENZETTI	unidade	2	68,50	137,00
24	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	LORENZETTI	unidade	2	68,50	137,00
25	DISJUNTOR TRIFASICO 30A	LORENZETTI	unidade	2	80,50	161,00
26	DISJUNTOR TRIFASICO 32A	LORENZETTI	unidade	2	54,00	108,00
27	CONDUIITE GARGANTA 1/2	KRONA	mt	84	1,80	151,20
28	FIO TORCIDO 2X075MM 750V	SIL	mt	168	2,50	420,00
29	FITA ISOLANTE AUTA FUSAO 2MT	3M	unidade	15	13,50	202,50
30	HASTE ATERRAMENTO 1/2X2,40M	INTELLI	unidade	5	36,50	182,50
31	HASTE ATERRAMENTO 1/2X1,2M	INTELLI	unidade	6	22,00	132,00
32	HASTE ATERRAMENTO 1/2X1,5M	INTELLI	unidade	6	28,50	171,00
33	INTERRUPTOR MEIO CORDAO TIPO PERA	ILUMI	unidade	25	9,50	237,50
34	BOCAL S/CHAVE E-27	ILUMI	unidade	84	4,00	336,00
35	LAMPADA ELETONICA 45W 220V	OUROLUX	unidade	16	71,50	1.144,00
36	LAMPADA ELETRONICA 20W 220V	OUROLUX	unidade	8	23,00	184,00
37	LAMPADA ELETRONICA 25W 220V	OUROLUX	unidade	10	21,73	217,30
38	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W 220V	OUROLUX	unidade	12	16,00	192,00
39	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W 220V	OUROLUX	unidade	16	60,00	960,00
40	LUMINARIA ALETADA 2X20 COMPLETA	ECP	unidade	12	75,00	900,00
41	LUMINARIA ALETADA 2X40 COMPLETA	ECP	unidade	12	76,00	912,00
42	PINO FEMEA 2P+T 10A	ILUMI	unidade	8	4,50	36,00
43	PINO MACHO 2P+T 10A	ILUMI	unidade	8	4,75	38,00
44	INTERRUPTOR 4X2 C/1 INT + 1TOM. 10A	ILUMI	unidade	13	13,90	180,70
45	INTERRUPTOR 4X2 C/1 TECLA	ILUMI	unidade	13	7,00	91,00
46	INTERRUPTOR 4X2 C/2 TECLA	ILUMI	unidade	13	11,00	143,00
47	TOMADA 4X2 DUPLA 2P+T 10A	ILUMI	unidade	13	15,80	205,40
48	REATOR ELETRONICO 1X20W 220V	PHILIPS	unidade	3	30,50	91,50
49	REATOR ELETRONICO 2X40W 220V	PHILIPS	unidade	3	42,50	127,50
50	REATOR ELETRONICO 2X20W 220V	PHILIPS	unidade	3	41,00	123,00
51	REATOR VAPOR SODIO 400W 220V	PHILIPS	unidade	8	350,00	2.800,00
52	REATOR VAPOR SODIO 250W 220V	PHILIPS	unidade	8	200,00	1.600,00
53	REATOR VAPOR SODIO 70W 220V	PHILIPS	unidade	13	125,00	1.625,00
54	LAMPADA VAPOR SODIO 400W	OSRAM	unidade	8	78,00	624,00
55	LAMPADA VAPOR SODIO 250W	OSRAM	unidade	8	68,00	544,00
56	LAMPADA VAPOR SODIO 70W	OSRAM	unidade	13	50,00	650,00
57	BASE P/RELE FOTOELETRICO 220V	FOXLUX	unidade	17	28,00	476,00
58	REFLETOR ALOGEMA 500W 220V	FOXLUX	unidade	8	150,00	1.200,00
59	RELE FOTO ELERICO CINZA BIVOLT	FOXLUX	unidade	17	35,00	595,00
<b>VALOR LOTE R\$</b>						<b>R\$ 78.304,26</b>
<b>SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENAVAVOS</b>						

O valor global dos materiais importa em **R\$ 1.801.223,20 (um milhão, oitocentos e um mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos).**

Alto Parnaíba-MA, 21 de março de 2022.

**Jose Airton Brito de Castro**  
Presidente da CPL

**Itamar Nunes Vieira**

Prefeito Municipal - Alto Parnaíba-MA

**CARLOS ADRIANO ALMEIDA DE SOUSA**

CNPJ: 11.629.758/0001-00

Carlos Ariano Almeida de Sousa

Representante Legal

**CAIO IGOR B CASTELO BRANCO EIRELI**

CNPJ: 08.430.125/0001-63

Gustavo Rodrigues da Silva

Representante Legal/Procurador

**DAMASCENO & LUSTOSA LTDA - ME**

CNPJ: 29.422.063/0001-18

Beatriz Damasceno Ferreira

Representante Legal

**VERONICA DOS SANTOS MOREIRA EIRELI**

CNPJ: 32.182.907/0001-05

Veronica dos Santos Moreira

Representante Legal

**RONEI RODRIGUES REIS LTDA**

CNPJ: 32.625.140/0001-41

Ronei Rodrigues Reis Ltda

Representante Legal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: e923434c26df9d3a7e1b8fcf39bde970*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP

A Secretaria Municipal de Educação, e atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022 - SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem Homologar o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI; C.N.P.J. nº 18.409.190/0001-60, estabelecida à Rua 21, nº16, Conj. Rio Anil, São Luís - MA, representada neste ato pelo Sr. HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES, residente na Rua Jorge Lima, Nº 08 - Conjunto Rio Anil Ipase, São Luís - MA, CEP: 65.061-150, Portador do C.P.F. nº \*\*\*.762.\*\*\*, vencedora de todos os LOTES, com proposta apresentada no valor de R\$ 2.029.188,00 (dois milhões, vinte e nove mil, cento e oitenta e oito reais). **ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE** - Secretário Municipal de Educação. Arame - MA, 16 de Março de 2022.

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA*

Código identificador: 6111a81611fc3b846a6ff59df169c752

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022- SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000013/2022. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para o fornecimento de Hortifrúti para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Arame/MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 06/04/2022. **HORÁRIO:** 09h00min. (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 22 de Março de 2022. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022- SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000014/2022. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os benefícios sócio assistenciais de caráter eventual das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social do Município de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 06/04/2022. **HORÁRIO:** 15h00min. (QUINZE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 22 de Março de 2022. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022- SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000015/2022. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para

o fornecimento de Carne bovina, frango, peixe e leite, para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 07/04/2022. **HORÁRIO:** 10h00min. (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 22 de Março de 2022. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: 85f92fc453239448f4ae31b721288e64

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Na publicação de **RATIFICAÇÃO, EXTRATO E EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 002/2022-ADM, COM O OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em digitalização de documentos para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Arame - MA, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 2806 DO DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, NO DIA 08 DE MARÇO DE 2022, **ONDE SE LÊ:** art. 75 §3º Lei Federal nº 14.133/21 e VALOR TOTAL R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) **LEIA-SE:** art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e VALOR TOTAL R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Arame - MA, 22 de Março de 2022  
José Michael Barros de Paiva  
Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: 4a34f1b5dce53a378399b6cc9704101e

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP****EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220074.** O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI; C.N.P.J. nº 18.409.190/0001-60. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000006/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022 SRP, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 543.243,25 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0501.121220004.2.706 Administração da Unidade - SEMED, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 543.243,25. SIGNATÁRIOS: Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e Sr. HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES, Portador do C.P.F. nº \*\*\*.\*\*\*.083-\*\* - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022.

Arame - MA, 22 de Março de 2022  
Cristiano de Sousa do Nascimento  
Pregoeiro

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: 9aae50e80a853fec1cfbedfbb6911ac0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220073 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005/2022-SRP**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220073 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005/2022-SRP;** OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame - MA. **CONFORME VALOR REGISTRADO NA TABELA A BAIXO.** PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa, HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI; C.N.P.J. nº 18.409.190/0001-60. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 005/2022-SRP. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2022-SRP e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019; regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA: 12 meses.** **DATA DA ASSINATURA: 17.03.2022.** FORO: Comarca de Arame/MA. **ASSINATURAS: ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE** - Secretário Municipal de Educação, e a empresa HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI; C.N.P.J. nº 18.409.190/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES portador do CPF nº \*\*\*.762.\*\*\*-\*\*. (Detentora do Registro de Preços).

**EMPRESA:** HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI; C.N.P.J. nº 18.409.190/0001-60, estabelecida à Rua 21, nº16, Conj. Rio Anil, São Luís - MA, representada neste ato pelo Sr. HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES, residente na Rua Jorge Lima, Nº 08 - Conjunto Rio Anil Ipase, São Luís - MA, CEP: 65.061-150, Portador do C.P.F. nº \*\*\*.762.\*\*\*-\*\*.

ORD	GÊNERO	UNID	QTDE	EMBALAGEM	OBSERVAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNIT
<b>LOTE 01</b>								
1	<b>ACHOCOLATADO EM PO.</b> AChocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais enriquecido com vitaminas. não conter glúten, aparência pó homogêneo sabor e cheiros próprios. embalagem de 400 gramas contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação, validade mínima a contar da data da entrega: 6 (seis) meses.	UNIDADE	7.000	Pacote de 400g e caixa de 10 unidades.	Quando da entrega, o produto apresentará data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	FRONTINHO	FRONTU ALIMENTOS	11,63
2	<b>ACÚCAR TIPO CRISTAL.</b> na cor branca, de sacarose de cana-de-açúcar, de 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 05 (cinco) quilogramas, a embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote.	Pacote	1.000	Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 1kg do produto, pacote com 5 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quando da entrega, o produto apresentará data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	CORURIFE	USINA CORURIFE	3,45

3	<b>Alho in Natura</b> - de 1ª qualidade, tipo extra. produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto. embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.	Quilo	300		Quando da entrega, o produto estará em perfeito estado de conservação e maturação adequado para o consumo humano.	TEMPEROS BARÃO	TEMPEROS BARÃO	15,52
4	<b>Arroz, longo fino tipo 1.</b> branco, polido, grãos inteiros, pacote, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, <b>pacote 1.0 quilogramas</b>	Quilo	18.000		Quando da entrega, o produto apresentará data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	CAMIL	CAMIL ALIMENTOS	4,15
5	<b>Bolacha Água e Sal.</b> biscoito, apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado, características adicionais sem recheio biscoito salgado, tipo cream cracker. os biscoitos devem ser de formato quadrado, devendo estar intactos, não apresentar excesso de dureza, sabor característico, produzidas a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos, cor, cheiro e sabor próprios. <b>embalagem com peso líquido de 400 gramas</b> contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação, validade mínima a contar da data da entrega: 6 (seis) meses.	Pacote	10.000	Dupla de polietileno atóxico, de 400g e caixa com 20 unidades.	Quando da entrega, o produto apresentará data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	LIANE	GRUPO PEROLA	3,59
<b>TOTAL LOTE 01 R\$ (duzentos mil, cento e dezessets reais)</b>								R\$ 200.116,00

<b>LOTE 02</b>								
6	<b>Bolacha de Amido Biscoito.</b> apresentação redonda, sabor maizena, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo maria biscoito doce, tipo maizena. os biscoitos devem ser de formato redondo, devendo estar intactos, não apresentar excesso de dureza, sabor característico, produzidas a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos, cor, cheiro e sabor próprios. <b>embalagem com peso líquido de 400 gramas</b> contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação validade mínima a contar da data da entrega: 6 (seis) meses.	Pacote	10.000	Dupla de polietileno atóxico, de 400g e caixa com 20 unidades.	Quando da entrega, o produto apresentará data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	PILAR	FÁBRICA DE BISCOITOS PILAR	R\$ 3,13
7	<b>Colorífico</b> - (colorífico - produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, <b>embalado em pacotes de 100g.</b> constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.)	Pacote	1.000	Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 100g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Quando da entrega, o produto apresentará data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	KITANO	GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,64
8	<b>Extrato de Tomate.</b> simples e concentrado embalado em latas ou tetrapack com <b>peso líquido de 1 kg</b> aproximadamente; o produto deverá estar de acordo com a rta 32 do decreto estadual 12.486 de 20/10/78; prazo mínimo de validade 6 meses; o produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; não devem estar amassados; entufados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna;	Unidade	3.000	Embalagem de 01 KG.	Quando da entrega, o produto apresentará data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	QUERO	QUERO ALIMENTOS	R\$ 7,11
9	<b>Feijão Carioca Tipo 01.</b> acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante <b>com 1 kg</b> , isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura - síl, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem	Pacote	18.300	Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 1kg do produto, fardo com 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quando da entrega, o produto apresentará data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	FEIJÃO NATURAL	NATURAL ALIMENTOS	R\$ 5,35
10	<b>Farinha de Milho Flocada (flocão)</b> - farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidades e umidade máxima de 15% (g/100g), de acordo com a resolução ric nº 263, de 22 de setembro de 2005 da anvisa / ms. embalagem primária: tipo plástica transparente e resistente. <b>deve apresentar peso líquido de 500g.</b> com identificação do produto, marca do fabricante, registro do ministério da agricultura validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto.	Pacote	10.000	Saco plástico de polietileno, atóxico, contendo 500g. fardo com 20 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quando da entrega, o produto apresentará data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	MARATÁ	GRUPO MARATA	R\$ 1,83
<b>TOTAL LOTE 02 R\$ (cento e setenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)</b>								R\$ 170.475,00

11	<b>Farinha de Arroz Flocada (Flocão)</b> - tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais número de lote, data de validade, quantidade do produto, prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. unidade de compra: emb. 500g.	Pacote	10.000	Saco plástico de polietileno, atóxico, contendo 500g, fardo com 20 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quando da entrega, o produto apresentará data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	NUTRIVITA	ADRAM S/A	R\$ 1,97
12	<b>Franjo Inteiro Congelado.</b> apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou mancha esverdeada, acondicionado em embalagem plástica, registro no ministério da agricultura - sí, informações do fabricante, especificação do produto estampado na embalagem.	KG	45.900	-	Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeito estado de conservação e adequado para o consumo humano.	SEARA	SEARA	R\$ 5,00
13	<b>Leite em pó integral.</b> enriquecido com vitaminas. isento de mofos, odores estranhos e substâncias nocivas.	KG	8.500	Pacote com 1kg. Fardo com 10kg.	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	ITALAC	GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS	R\$ 18,46
<b>TOTAL LOTE 03 R\$ (quatrocentos e seis mil, cento e dez reais)</b>								R\$ 406.110,00
<b>LOTE 04</b>								
14	<b>Macarrão Tipo Espaguete.</b> macarrão com tipo espaguete, aspecto, cor, odor e sabor: característico do macarrão. o macarrão tipo espaguete, deve ser composto de filamentos retos, de tamanhos iguais, e de cor uniforme sem apresentar manchas esbranquiçadas ao longo dos filamentos. na embalagem individual deve estar impresso a expressão: "contém glúten".	KG	7.000	Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 500g do produto, fardo com 5 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	FORTALEZA	FORTALEZA	R\$ 4,67
15	<b>Macarrão Tipo Parafuso.</b> macarrão com ovos tipo parafuso, aspecto, cor, odor e sabor: característico do macarrão. o macarrão tipo parafuso, deve ser composto de filamentos retos, de tamanhos iguais, e de cor uniforme sem apresentar manchas esbranquiçadas ao longo dos filamentos. na embalagem individual deve estar impresso a expressão: "contém glúten".	Quilo	4.000	Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 500g do produto, fardo com 5 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	FORTALEZA	FORTALEZA	R\$ 5,21
16	<b>Margarina Vegetal de 500 g</b> produto industrializado, gorduroso em embalagem estável, a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Unidade	2.000	Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes	-	PRIMOR	BUNGE	R\$ 4,10
17	<b>Farinha Láctea</b> - produto composto por: farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes, embalagem: acondicionado em latas ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados, contendo 400 g do produto. rotulagem: identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento.	Unidade	2.000	Embalagem em saco plástico laminado	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	MARATA	GRUPO MARATA	R\$ 4,77
18	<b>Milho Para Mungunzá</b> milho em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, sem fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou detritos animais ou vegetais. embalagem primária: plástica transparente e atóxica, impermeável, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa, devendo apresentar peso líquido de 500g. rotulagem: identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de validade, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega.	Pacote	1.500	Pacote de 500g e fardo com 20 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	DONA CLARA	GRUPO 3 CORAÇÕES	R\$ 2,87
19	<b>Óleo de Soja Refinado</b> - obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento. embalagem primária: em latas limpas, isentas de ferrugem, ou garrafas pet não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidade	1.000	Garrafa plástica tipo PET atóxica, contendo 900ml do produto acondicionado em caixa com 20 unidades.	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	CONCORDIA	ADM	R\$ 7,26

20	<b>Sal Refinado.</b> de mesa, iodado - (sal refinado de mesa, iodado - especificação: sal refinado de mesa, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, descalcificado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiúmido e iodo. características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empredrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1 kg.)	Quilo	100	-	-	-	-	R\$ 1,30
<b>TOTAL LOTE 04 R\$ (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais)</b>								R\$ 82.965,00
<b>LOTE 05</b>								
21	<b>Sardinha em Conserva,</b> lata 125g, ao molho de tomate. sardinha peixe de água salgada, conservado em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. embalagem em lata recravada e esterilizada, de 135 g, caixa com 54 unidades.	Caixa	300	-	-	-	-	R\$ 191,49
22	<b>Sardinha em Conserva,</b> lata 125g, ao óleo comestível, sardinha peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. embalagem em lata recravada e esterilizada, de 135 g, caixa com 54 unidades.	Caixa	300	-	-	-	-	R\$ 191,49
23	<b>Cominho em Pó</b> - condimento misto de primeira qualidade, moído, em pó, destinado ao tempero de alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. embalagem primária: em material plástico, contendo 100g e suas condições devem estar de acordo com o decreto 12.486 de 20/10/78. embalagem: acondicionado do produto, marca do fabricante, prazo de validade no mínimo 5 meses a contar da data de entrega.	Quilo	400	-	-	-	-	R\$ 11,83
24	<b>Vinagre de Alcool</b> - produto natural, fermentado, acético simples, de primeira qualidade, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, com acidez mínima de 4% de acordo com a portaria nº 745, de 24 de outubro de 1977 do mapa. embalagem: acondicionado em frasco plástico contendo no mínimo 500 ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechada e suas condições deverão estar de acordo com a nta-72 (decreto 12486, de 20/10/78). rotulagem: com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; veículos de entrega: deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o código brasileiro de trânsito, deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. a cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega, não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	UNID	500	Embalagem de 750ml, embalagem secundária em plástico forte, resistente.	Validade mínima de 12 meses. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	FIGUEIRA	HIPERIDEAL	R\$ 2,24
<b>TOTAL LOTE 05 R\$ (cento e vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais)</b>								R\$ 120.746,00
<b>LOTE 06</b>								
25	<b>Batata Inglesa,</b> de primeira, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades.	Quilo	4.200	-	-	-	-	R\$ 3,60

26	<b>Carne Bovina Moída</b> - produto sem osso, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e sem aponevroses, cor própria, vermelho escuro opaco, característico de produto congelado, sem manchas esverdeadas, ou quaisquer características que inviabilize o consumo humano, embalagem primária: imediatamente realizada após a moagem, devendo cada tubete ser de plástico resistente e adequado para o produto, com peso líquido de 500g, embalagem secundária: deverá ser em caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendada, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade, será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, constando: identificação do produto, nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, conteúdos líquidos, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote e informação nutricional.	Quilo	10.000		Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeito estado de conservação e adequada para o consumo humano.	FRIBOI	FRIBOI	R\$ 21,35
27	<b>Cebola</b> - seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, lamamho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagens próprias	Quilo	4.000		Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 2,18
28	<b>Cenoura</b> , de 1ª qualidade, lamamho regular, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem danos físicos e mecânicos.	Quilo	3.000		Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado para o consumo humano.	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 2,51
<b>TOTAL LOTE 06 R\$ (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais)</b>								R\$ 244.870,00
<b>LOTE 07</b>								
29	<b>Pão de Leite</b> , pão tipo de leite; composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico acondicionado em sacos de papel não reciclado, fechados, em perfeitas condições de higiene, atender as especificações técnicas da rdc nº 90, de 19 de outubro de 2000, o fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega, <b>unidade 50g.</b>	Unidade	300.000		Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeito estado de conservação e adequado para o consumo humano.	MATEUS	GRUPO MATEUS	R\$ 0,39
30	<b>Polpa de Fruta Sabores Variados</b> : selecionada, isenta de contaminação, a embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente, deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente.	Quilo	6.100		Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeito estado de conservação e adequada para o consumo humano.	POMAR	POMAR DO BRASIL	R\$ 12,46
31	<b>LEITE INTEGRAL UHT</b> LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, integral, tipo A, teor gorduroso: integral, submetido à processamento: uht ("ultra-high temperature"), sem adulterações, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, embalagem cartonada e asséptica (tetra pack) de 1 litro que preserve a integridade e a qualidade do produto e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, validade mínima a contar da data da entrega: 4 (quatro) meses.	Litro	8.500		Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeito estado de conservação e adequada para o consumo humano.	BETANIA	BETANIA LACTEOS S/A	R\$ 3,18
32	<b>Tempero Completo</b> , tempero completo concentrado de ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica, com dizeses de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação, registro no ms produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, de acordo com a rdc nº 276/2005, <b>embalagem 500ml.</b>	Unidade	5.000		Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	QUERO	QUERO ALIMENTOS	R\$ 2,55
33	<b>File de Carne de Frango - Cortes Congelados</b> , file de peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (fístas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega, <b>em pacote de 1 kg.</b>	Quilo	40.000		Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeito estado de conservação e adequada para o consumo humano.	FRIBOI	FRIBOI	R\$ 13,91

34	<b>SUCO CONCENTRADO SABORES VARIADOS</b> . SUCO concentrado líquido de fruta, (contendo polpa de frutas, com conservantes (Benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar, com validade de 6 (seis) meses à 1 (um) ano e não serão aceitos o suco com gosto de fruta passada) em <b>embalagem pet ou vidro de 500 ml</b> , com rendimento mínimo de 05 litros.	Unidade	4.000		Embalagem de 500ml, embalagem secundária em plástico forte, resistente.		Validade mínima de 12 meses. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras).	DAFRUTA	GRUPO BRITVIC PLC	R\$ 3,68
<b>TOTAL LOTE 07 R\$ (oitocentos e três mil, novecentos e seis reais)</b>								R\$ 803.906,00		

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: e6b74ad8b41e94721bb92527939508a3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117071/0001-55. CONTRATADA: POSTO DUQUESA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.592.348/0001-86. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 09 de março de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - Sec. Mun. de Adm e Finanças; 02.09.00 - Sec. Mun. De Transportes, Infraestrutura e Serviços Urbanos; 02.07.00 - Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento; PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0052.2006.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Adm e Finanças; 15.451.0052.2001.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Transp., Infraest. e Serv. Urbanos; 20.122.0052.2029.0000 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$1.451.100,00 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil e cem reais), pela Representante da CONTRATANTE: Ana Cristina Araujo Cardoso, CPF nº 983.516.133-04 e pela Representante da CONTRATADA: JOSÉ EDMAR ARAUJO SOUSA, CPF/MF nº 185.547.923-00. Buriti (MA), 10 de março de 2022. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: 24889f8d2bb2144f70f8e6476e9f3f66

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.117071/0001-55. CONTRATADA: POSTO DUQUESA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.592.348/0001-86. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 , 10.520/2002 e alterações. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 09 de março de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 - FUNDEB; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0077.2100.0000 - PNATE - Transp. Escolar; 12.361.0077.2100.0000 - Manut. Fincion. Educação Básica 30%; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: FUNDEB 30%/REPASSES. Valor Global de R\$1.529.700,00 (Hum milhão, quinhentos e vinte e nove mil e

setecentos reais), pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOSÉ EDMAR ARAUJO SOUSA, CPF/MF nº 185.547.923-00. Buriti (MA), 10 de março de 2022. PUBLIQUE-SE.

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: 6163f7ea236c60bf0e293e60e5a8447d*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.441.564/0001-37. CONTRATADA: B. DOS S. SILVA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.176.950/0001-28. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2022 e alterações. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 09 de março de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00 - Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social; 02.13.00 - Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS; PROJ/ATIVIDADE: 08.244.0024.2041.0000 - Manut. da Sec. de Trabalho e Ação Social; 08.243.0024.2115.0000 - Manut. E Func. Do Prog. AEPETI; 08.243.0024.2117.0000 - Manut. E Func. Do Prog. Primeira Infância; 08.244.0024.2125.0000 - Manut. E Func. Do Prog. IGD-BF; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: IGD- BF/FMAS/AEPETI/PROG. CRIANÇA FELIZ. Valor Global de R\$158.540,00 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais), pela Representante da CONTRATANTE: Luziene Ribeiro Cardoso, CPF nº 981.794.543-04 e pela Representante da CONTRATADA: Benedito dos Santos Silva, CPF nº 846.720.213-00. Buriti (MA), 10 de março de 2022. PUBLIQUE-SE.

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: e7d8e79aed21d202b2170e365c106649*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022 (CONTRATAÇÃO DIRETA). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: B. DOS S. SILVA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.176.950/0001-28. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2022 e alterações. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti - MA. Prazo de vigência: Até 31/12/2022. Data da Assinatura: 20 de abril de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; 02.12.00 - Fundo Mun. de Saúde - FMS; PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Saúde; 10.301.0075.2104.0000 - Manut. do Fundo Mun. de Saúde - FMS; 10.302.0075.1011.0000 - Manut. E Func. Rede Hospitalar, Ambul. FUS-AIHS; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUS/CUSTEIO/. Valor Global de R\$973.200,00 (Novecentos e setenta e tres mil, e duzentos reais), pela Representante da CONTRATANTE: CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, CPF nº

052.403.073-18 e pela Representante da CONTRATADA: Benedito dos Santos Silva, CPF nº 846.720.213-00. Buriti (MA), 10 de março de 2022. PUBLIQUE-SE.

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: 39b971f6b749d05d016eafb1fc7853d*

#### PORTARIA Nº 263/2022 - NOMEAR A CARGO DE SECRETARIO DE AGRICULTURA

PORTARIA nº 263/2022

**NOMEAR A CARGO DE SECRETARIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE BURITI - MA.**

A prefeitura Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o(a) Senhor(a): **ALLYSSON WALLACE MENDES LAGO**, inscrito(a) no CPF: 128.853.977-05, e no RG sob o nº. 0205815520027, SSP/MA para exercer o cargo de **SECRETARIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, conforme Lei de Estrutura Administrativa, n.º 636/2013, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Buriti - MA, 10 de fevereiro de 2022.

Jose Arnaldo Araujo Cardoso  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: abd794efb6ca848ffeb830b3b59db2c*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022/CPL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022/CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021 - SEMUS**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cajari - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 06.469.837/0001-60, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, Cajari/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Manusa Chaves Alves da Silva**, CPF nº 466.661.173-87 doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022/CPL** resolve registrar os preços, **ADJUDICADO** a empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 07.212.530/0001-42, com sede na Rua Trinta e Seis, nº 19, quadra 55, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65055-970, E-mail: medsul@outlook.com.br, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Erisvalton Diniz Araújo**, CPF nº

896.300.923-87, contato (98) 3245-3807, **HOMOLOGADO** pela **Sra. Manusa Chaves Alves da Silva**, Secretária Municipal de Saúde.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto ao **Registrar preço para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da farmácia básica e injetáveis hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Cajari - MA**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022/CPL, que é parte integrante desta Ata.

## 2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

## 3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ Nº **07.212.530/0001-42**, no valor total de **R\$ 1.490.518,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil e quinhentos e dezoito reais)**.

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

GRUPO I - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE	FR	3.000	PRATI	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	CMP	20.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
3	ACIDO FOLICO 5MG	CMP	70.000	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 4.200,00
4	ALBENDAZOL 400 MG	CMP	12.000	GREENPHARMA	R\$ 0,54	R\$ 6.480,00
5	ALBENDAZOL 40MG/ML	FR	3.000	GREENPHARMA	R\$ 2,12	R\$ 6.360,00
6	AMBROXOL (CLORIDRATO) 15MG/5 ML FRASCOS INFANTIL	FR	6.000	FARMACE	R\$ 2,28	R\$ 13.680,00
7	AMBROXOL (CLORIDRATO) 30 MG/5ML FRASCOS ADULTO	FR	6.000	FARMACE	R\$ 2,59	R\$ 15.540,00
8	AMOXICILINA 250 MG/5ML C/ 60 ML (SUSPENSÃO ORAL)	FR	2.500	PRATI	R\$ 6,36	R\$ 15.900,00
9	AMOXICILINA 500 MG	CMP	30.000	UNICHEM	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
10	AMPICILINA 500 MG	CMP	20.000	PRATI	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
11	AMPICILINA SUSPENSÃO	FR	2.000	PRATI	R\$ 4,84	R\$ 9.680,00
12	ANLÓDIPINA 10 MG	CMP	15.000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
13	ANLÓDIPINA 5 MG	CMP	15.000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 600,00
14	ATENÓLÓL 100 MG	CMP	25.000	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 3.000,00
15	ATENÓLÓL 25MG	CMP	50.000	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
16	ATENÓLÓL 50 MG	CMP	50.000	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
17	AZITROMICINA 40 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	FR	2.500	PRATI	R\$ 9,59	R\$ 23.975,00
18	AZITROMICINA 500 MG	CMP	5.000	GEOLAB	R\$ 1,52	R\$ 7.600,00
19	BENZOATO DE BENZILA	FR	1.000	PHARMACIENCIA	R\$ 6,51	R\$ 6.510,00
20	CAPTOPRIL 25MG	CMP	50.000	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
21	CEFALEXICINA 500MG	CMP	10.000	ABL	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
22	CEFALEXICINA 50MG/ML	FR	1.500	ABL	R\$ 8,18	R\$ 12.270,00
23	CETOCONAZOL 20 MG/ G EM 30 G (CREME)	TB	2.000	PHARLAB	R\$ 5,45	R\$ 10.900,00
24	CETOCONAZOL 200 MG	CMP	30.000	PRATI	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
26	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG	CMP	10.000	PRATI	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
27	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	FR	6.000	MEDQUIMICA	R\$ 3,93	R\$ 23.580,00
28	COMPRLEXO B	CMP	30.000	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
29	DEXAMETASONA 1MG/G (CREME)	TB	10.000	GREENPHARMA	R\$ 1,47	R\$ 14.700,00
30	DEXAMETASONA XAROPE	FR	10.000	FARMACE	R\$ 2,11	R\$ 21.100,00
31	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 04MG/ML (XAROPE)	FR	5.000	FARMACE	R\$ 1,78	R\$ 8.900,00

32	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG	CMP	50.000	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
33	DICOFENACO SÓDICO 50MG	CMP	40.000	GEOLAB	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
34	DIGOXINA 0,25MG	CMP	4.000	PHARLAB	R\$ 0,11	R\$ 440,00
35	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	CMP	25.000	GREENPHARMA	R\$ 0,16	R\$ 4.000,00
36	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FR	10.000	NATULAB	R\$ 1,76	R\$ 17.600,00
37	ENALAPRIL (MALEATO) 10 MG	CMP	240.000	PHARLAB	R\$ 0,11	R\$ 26.400,00
38	ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG	CMP	240.000	PHARLAB	R\$ 0,14	R\$ 33.600,00
29	FLORAX ADULTO FLACONETE	UND	1.600	HEBRON	R\$ 4,87	R\$ 7.792,00
30	FLORAX INFANTIL FLACONETE	UND	1.600	HEBRON	R\$ 4,82	R\$ 7.712,00
39	FLUCONAZOL 150 MG	CMP	10.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,82	R\$ 8.200,00
40	FUROSEMIDA 40 MG	CMP	100.000	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
41	GLIBENCLAMIDA 5MG	CMP	40.000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
42	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	CMP	50.000	PHARLAB	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
43	HIDROCLORATIAZIDA 50 MG	CMP	25.000	PHARLAB	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
44	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG (SUSPENSÃO ORAL)	FR	5.000	NATULAB	R\$ 2,76	R\$ 13.800,00
45	IBUPROFENO 100 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FR	5.000	NATULAB	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00
46	IBUPROFENO 300 MG	CMP	10.000	GEOLAB	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
49	IVERMECTINA 6 MG	CMP	25.000	VITAMEDIC	R\$ 1,29	R\$ 32.250,00
50	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	CMP	100.000	GEOLAB	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
51	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG	CMP	50.000	PRATI	R\$ 0,43	R\$ 21.500,00
51	MEBENDAZOL SUSPENSÃO	FR	3.000	NATULAB	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
52	METFORMINA (CLORIDRATO) 500 MG	CMP	200.000	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
53	METFORMINA (CLORIDRATO) 850 MG	CMP	400.000	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 56.000,00
54	METILDOPA 250 MG	CMP	1.000	SANVAL	R\$ 0,46	R\$ 460,00
55	METILDOPA 500MG	CMP	1.000	SANVAL	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
57	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL (CREME VAGINAL)	TB	1.500	PRATI	R\$ 6,45	R\$ 9.675,00
58	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	CMP	20.000	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
59	MICONAZOL 20MG/G (CREME VAGINAL)	TB	1.000	PRATI	R\$ 9,49	R\$ 9.490,00
60	NEOMICINA CREME DERMATOLÓGICO	TB	5.000	PRATI	R\$ 2,38	R\$ 11.900,00
61	NIMESULIDA 100MG	CMP	50.000	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
62	NIMESULIDA 50 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FR	10.000	GEOLAB	R\$ 2,73	R\$ 27.300,00
63	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	3.000	PRATI	R\$ 4,23	R\$ 12.690,00
64	NISTATINA 25.000 UI/G (CREME VAGINAL)	TB	8.000	GREENPHARMA	R\$ 4,91	R\$ 39.280,00
65	ÓLEO MINERAL 100% (LAXANTE E USO TÓPICO)	FR	3.000	NATIVITA	R\$ 7,22	R\$ 21.660,00
66	OMEPRAZOL 20 MG	CMP	20.000	PHARLAB	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
67	PARACETAMOL 200 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FR	10.000	NATULAB	R\$ 1,67	R\$ 16.700,00
68	PARACETAMOL 500 MG	CMP	40.000	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
69	PARACETAMOL 750 MG	CMP	40.000	PRATI	R\$ 0,30	R\$ 12.000,00
69	PERMETRINA 5% LOÇÃO	FR	1.000	PRATI	R\$ 10,74	R\$ 10.740,00
70	PREDINISONA 20MG	CMP	30.000	SANVAL	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
71	PREDINISONA 5MG	CMP	30.000	SANVAL	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
72	PROPRANOLOL 40MG	CMP	20.000	PHARLAB	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
73	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	ENV	4.000	NATULAB	R\$ 1,06	R\$ 4.240,00
74	SALBUTAMOL XAROPE	FR	3.000	PRATI	R\$ 1,44	R\$ 4.320,00
75	SECNIDAZOL 1.000 MG	CMP	6.000	PHARLAB	R\$ 1,55	R\$ 9.300,00
76	SIMETICONA 75MG/ML (EMULSÃO ORAL)	FR	4.000	HIPOLABOR	R\$ 1,66	R\$ 6.640,00
77	SINVASTATINA 20 MG	CMP	40.000	PHARLAB	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
78	SINVASTATINA 40 MG	CMP	40.000	PHARLAB	R\$ 0,22	R\$ 8.800,00
59	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	PT	100	NATIVITA	R\$ 49,84	R\$ 4.984,00
79	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPI NA COMPRIMIDO	CMP	20.000	PRATI	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
80	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTA	FR	2000	NATULAB	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00
81	SULFATO FERROSO 40 MG	CMP	200.000	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00
83	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 200 MG/ML GOTAS	FR	6.000	NATULAB	R\$ 1,63	R\$ 9.780,00
84	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500 MG	CMP	30.000	NATULAB	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
<b>VALOR TOTAL GRUPO I (oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais)</b>						<b>R\$ 877.848,00</b>

GRUPO II - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
85	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	AMP	5.000	AMP	R\$ 1,64	R\$ 8.200,00

86	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	AMP	2.000	AMP	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00
87	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMP	3.000	AMP	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
88	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	AMP	3.000	AMP	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
89	AMINOFILINA INJETAVEL	AMP	2.000	AMP	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
90	AMPICILINA 1G INJETAVEL	AMP	2.000	AMP	R\$ 6,19	R\$ 12.380,00
91	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	AMP	2.000	AMP	R\$ 5,87	R\$ 11.740,00
92	ATROPINA INJETAVEL	AMP	3.000	AMP	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
93	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETAVEL	AMP	2.000	AMP	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
94	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETAVEL	AMP	2.000	AMP	R\$ 3,14	R\$ 6.280,00
95	BROMOPRIDA INJETAVEL	AMP	2.000	AMP	R\$ 3,63	R\$ 7.260,00
96	CEFALOTINA SÓDICA, 1G, INJETAVEL	AMP	3.000	AMP	R\$ 4,66	R\$ 13.980,00
97	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INJETAVEL, ENDOVENOSO	AMP	2.000	AMP	R\$ 4,66	R\$ 9.320,00
98	CIPROFLOXACINO INJETAVEL	AMP	1.200	AMP	R\$ 42,51	R\$ 51.012,00
99	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML IV/IM	AMP	400	AMP	R\$ 2,73	R\$ 1.092,00
100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETAVEL	AMP	2.000	AMP	R\$ 5,83	R\$ 11.660,00
101	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	TB	1.500	TB	R\$ 4,13	R\$ 6.195,00
102	COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2ML	AMP	12.000	AMP	R\$ 2,93	R\$ 35.160,00
103	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2,5ML	AMP	7.500	AMP	R\$ 3,77	R\$ 28.275,00
104	DICLOFENACO, SAL POTASSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	7.500	AMP	R\$ 1,11	R\$ 8.325,00
105	DIMETICONA GOTA	FR	800	FR	R\$ 2,07	R\$ 1.656,00
106	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2 ML	AMP	7.500	AMP	R\$ 1,21	R\$ 9.075,00
107	EPINEFRINA INJETAVEL	AMP	1.600	AMP	R\$ 2,85	R\$ 4.560,00
108	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL (SIMPLES)	AMP	3.600	AMP	R\$ 1,74	R\$ 6.264,00
109	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETAVEL	AMP	800	AMP	R\$ 3,98	R\$ 3.184,00
110	FENOTEROL SOLUÇÃO INALAÇÃO	FR	500	FR	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00
111	FITOMENADIONA INJETAVEL	AMP	3.000	AMP	R\$ 3,46	R\$ 10.380,00
112	FLORAX ADULTO FLACONETE	UND	1.600	UND	R\$ 3,52	R\$ 5.632,00
113	FLORAX INFANTIL FLACONETE	UND	1.600	UND	R\$ 3,53	R\$ 5.648,00
114	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	2.000	AMP	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00
115	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2 ML	AMP	6.000	AMP	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00
116	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2 ML	AMP	6.000	AMP	R\$ 2,46	R\$ 14.760,00
117	GLICOSE 25% INJETAVEL	AMP	3.000	AMP	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
118	GLICOSE 50% INJETAVEL	AMP	3.000	AMP	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
119	HEPARINA SÓDICA 5.000 U.L/ML C/25 FR/AMP 5ML	AMP	500	AMP	R\$ 23,75	R\$ 11.875,00
120	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	AMP	2.000	AMP	R\$ 3,11	R\$ 6.220,00
121	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	AMP	2.000	AMP	R\$ 7,17	R\$ 14.340,00
122	IMUNOGLOBULINA INJETAVEL (MATERGAM)	AMP	50	AMP	R\$ 292,82	R\$ 14.641,00
123	IPRATROPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	FR	500	FR	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00
124	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, 1 ML	AMP	600	AMP	R\$ 0,96	R\$ 576,00
125	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2ML	AMP	4.000	AMP	R\$ 0,92	R\$ 3.680,00
126	BUPIVACAÍNA+GLICOSE 8% PESADA INJETAVEL	AMP	1.000	AMP	R\$ 6,07	R\$ 6.070,00
127	OCTOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, 1 ML	AMP	1.600	AMP	R\$ 1,25	R\$ 2.000,00
128	OXICILINA 500MG (OXACILINA)	AMP	1.000	AMP	R\$ 3,48	R\$ 3.480,00
129	OMEPRAZOL INJETAVEL	AMP	300	AMP	R\$ 28,40	R\$ 8.520,00
130	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	1.000	AMP	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
131	PROMETAZINA INJETAVEL	AMP	2000	AMP	R\$ 1,72	R\$ 3.440,00
132	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	AMP	4000	AMP	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
133	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	AMP	6000	AMP	R\$ 3,24	R\$ 19.440,00
134	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	AMP	9000	AMP	R\$ 4,10	R\$ 36.900,00
135	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML	AMP	6000	AMP	R\$ 4,11	R\$ 24.660,00
136	SORO GLICOSADO 5% 500ML	AMP	6000	AMP	R\$ 4,98	R\$ 29.880,00
137	METRONIDAZOL 100ML	AMP	1800	AMP	R\$ 6,51	R\$ 11.718,00
138	RINGER COM LACTADO 500ML	AMP	3000	AMP	R\$ 4,76	R\$ 14.280,00
139	RINGER SIMPLES 500ML	AMP	3000	AMP	R\$ 5,10	R\$ 15.300,00
140	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	PT	100	PT	R\$ 69,87	R\$ 6.987,00
141	TENOXCAM 20MG INJETAVEL	AMP	2000	AMP	R\$ 5,66	R\$ 11.320,00
142	TENOXCAM 40MG INJETAVEL	AMP	2000	AMP	R\$ 12,55	R\$ 25.100,00
<b>VALOR TOTAL GRUPO II (seiscentos e doze mil e seiscentos e setenta reais)</b>						
<b>R\$ 612.670,00</b>						

#### 4. DA VALIDADE DA ATA

**4.1.** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

**5.1.** A Administração, através da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços

registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O Registro do fornecedor será cancelado quando:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.2.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.3.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; o

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

#### 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Cajari, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas do Decreto nº 9.488/2018, § 3º do art. 22.

**6.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**6.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**6.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, o limite individual de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados



nesta Ata de Registro de Preços.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cajari (MA), 22 de março de 2022.

Manusa Chaves Alves da Silva  
**Secretária Municipal de Saúde**  
(Órgão Gerenciador)

**Med Sul Produtos Farmaceuticos LTDA**  
Erisvalton Diniz Araújo  
(Fornecedor)

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 8e8833b009ec67a7f697963d96010cb2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº 05/2022. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços especializados em rebobinamento de motores e bombas, de interesse do SAAE de Carolina - MA. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**. Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 17.512.0033.2066, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00.** Sendo Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina - MA, portador do R.G. Nº 1164535 e CPF Nº 624.451.463 - 72, e sendo Contratada a empresa **E. FONTENELE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.300.777/0001 - 22, representada pelo Sr. Edimilson Fontenele de Brito, portador do RG nº 639838 SEJSP TO, e CPF nº 304.837.273 - 34. Tendo assim a vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato, Carolina - MA, 22 de março de 2022, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA  
Código identificador: dcee52ca22b16ba151315684ea469b35

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa V S VIEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.206.165/0001-33, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, TO B, nº 25, Sala 412, Vinhais I, São Luís/MA, CEP 65.074-199, representada pela sua representante legal a Sra. Viviane Sousa Vieira, portadora do CPF nº 608.060.783-24, BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA**

**REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MONTES DE MADEIRA (60/65, RIO TUCUNARÉ, RIO PAU BRANCO E RIO FRESCURA), NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 344.957,22 (trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).** Neste ato representado por **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA CPF nº. 023.797.273-50 e RG nº 015759862000-2 SSP/MA. 18 de março de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 6f12c8ef10be4dad98ab660f717c467

## ATO DE SANÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MA.

### ATO DE SANÇÃO

**Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, Joedson Almeida dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, notadamente no que dispõe o art. 101 da Lei Orgânica Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei nº 020/2022 (Lei nº 270/2022, de 21 de março de 2022), a Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abrir crédito especial ao PPA 2022-2025; LDO 2022 e ao orçamento anual (LOA 2022) relativo ao exercício de 2022, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), em favor Fundo de Educação FUNDEB de Centro Novo do Maranhão e dá outras providências, aprovada pela nobre Casa Legislativa em sessão ordinária.

Cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, em 21 de março de 2022.

**JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal.

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Código identificador: e8a96b3b8a78beddf34841dea8771763

## PROJETO DE LEI Nº 270/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

### PROJETO DE LEI Nº 270/2022, de 21 de março de 2022.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abrir crédito especial ao PPA 2022-2025; LDO 2022 e ao orçamento anual (LOA 2022) relativo ao exercício de 2022, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), em favor Fundo de Educação FUNDEB de Centro Novo do Maranhão e dá outras providências.

**Joedson Almeida dos Santos, Prefeito do Município de Centro Novo do Maranhão/MA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos munícipes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao PPA 2022-2025; LDO 2022 E LOA 2022 em favor do Fundo de Educação FUNDEB, destinado a aquisição de um imóvel localizado na Rua Yuri Mendanha, Lote Urbano nº 001, quadra nº 14, Bairro Reserva Verde, no Município de Centro Novo do Maranhão/MA, destinado a construção e funcionamento de uma creche escolar no valor de **R\$**

**75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, o qual terá a seguinte dotação:

Poder: 02 Poder executivo  
Unidade Gestora: 02.18 FUNDEB  
Função: 12 Educação  
Subfunção: 365 Educação Infantil  
Programa: 2002 Educação Infantil  
Funcional: 1014 Aquisição de Imóvel p/ Construção de Creche Municipal  
Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóvel R\$ 75.000,00

Art.- 2.º O recurso orçamentário para cobertura do Crédito Adicional em epígrafe será proveniente de reduções de dotação orçamentária, conforme a seguir demonstrado:

Poder: 02 Poder executivo  
Unidade Gestora: 02.18 FUNDEB  
Função: 12 Educação  
Subfunção: 365 Educação Infantil  
Programa: 2002 Educação Infantil  
Funcional: 1011 Constr. Ampl. e/ou Reforma de Unid. Escolar da Educ. Infantil - Creche  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações R\$ 75.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Centro Novo do Maranhão (MA), 21 de março de 2022.

**JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

*Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO*

*Código identificador: 114de4a25776681df8282ab8939ca089*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

### **AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021 - CPL/DP**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021 - CPL/DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados a decisão do Secretário Municipal de Educação de REVOGAR, por razão de interesse público, nos termos do art. 49, *caput* e § 3º, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Eletrônico nº 016/2021-CPL/DP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, ambulatoriais e de atendimento móvel de urgência para operacionalizar e executar ações de Saúde nas Unidades de Saúde deste Município, atualmente suspensa para análise da exequibilidade dos preços propostos. Comunica, ainda, que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para o exercício da ampla defesa e contraditório por parte das interessadas na licitação. Dom Pedro/MA, 21 de março de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima. Pregoeira.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: 88d5700b49cc9fce21aa0b4c940e099a*

### **AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022 - CPL/DP**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022 - CPL/DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados a decisão da Secretária Municipal de Administração e Finanças de REVOGAR, por razão de interesse público, nos termos do art. 49, *caput* e § 3º, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Eletrônico nº 009/2022-CPL/DP, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, atualmente suspensa para análise da documentação. Comunica, ainda, que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para o exercício da ampla defesa e contraditório por parte das interessadas na licitação.

Dom Pedro - MA, 22 de março de 2022

**GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA**  
Pregoeira

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: 7ce77fe4b3e1c3597eed69a341045638*

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.03.0204.003/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.03.0204.003/2021

Ref. Contrato Nº 21.03.0204.003/2021. Processo Administrativo nº 20210310.003/2021. Objeto: Aditivo ao contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Integrada Francisco Franco Ribeiro do município de Dom Pedro/MA, situado na Rua Humberto de Campos nº 632, centro, no Município de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Valor atualizado do contrato com a supressão: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.  
CONTRATADA: **DIOCESE DE GRAJAU**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.674/0001-26. Data das assinaturas: 18 de março de 2022. Assinaturas: **Francisco Guthyeres Lemos Sampaio** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Rubival Cabral Brito**, Representante Legal.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: c4f94ef4a483cc165dfc74ea491cee03*

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

Ref. 22.0203.002/2021. Processo Administrativo nº 2022.0307.001/2022. Objeto: prestação dos serviços contínuos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, nas demandas de maior complexidade e singularidade dentro das áreas de Direito Constitucional, Administrativo, Financeiro, Trabalhista e Urbanístico, com acompanhamento de processos administrativos e judiciais de interesse do Município nos quais seja parte como autor, réu ou terceiro interessado, especialmente junto aos órgãos do Poder Judiciário e Tribunal situados em São Luís - MA e Brasília-DF, bem como Tribunais de Contas e demais órgãos de controle externo nas esferas estadual e federal. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA**. CONTRATADA: **NOLETO & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.422.472/0001-07. Data das assinaturas: 22 de março de 2022. Assinaturas: **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **SÂMARA SANTOS NOLETO QUIRINO**, Representante Legal.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: b3ba095665334355b3e4b6b07657eaa7*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - SEMAFIN;  
010/2022 - SEMUS; 018/2022 - SEMED; 009/2022 -  
SEMAS**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - SEMAFIN**

CONTRATO Nº 012/2022 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0209.001/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 008/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: W. S. DE OLIVEIRA (SOARES GAS), CNPJ/MF sob o nº 32.076.778/0001-70; VALOR DO CONTRATO R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - SEMUS**

CONTRATO Nº 010/2022 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0209.001/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 008/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: W. S. DE OLIVEIRA (SOARES GAS), CNPJ/MF sob o nº 32.076.778/0001-70; VALOR DO CONTRATO R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil, cem reais); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria

Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022 - SEMED**

CONTRATO Nº 018/2022-SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0209.001/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 008/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: W. S. DE OLIVEIRA (SOARES GAS), CNPJ/MF sob o nº 32.076.778/0001-70; VALOR DO CONTRATO R\$ 23.200,00 (vinte e três mil, duzentos reais); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - SEMAS**

CONTRATO Nº 009/2022-SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0209.001/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 008/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: W. S. DE OLIVEIRA (SOARES GAS), CNPJ/MF sob o nº 32.076.778/0001-70; VALOR DO CONTRATO R\$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: d809b00cbee032be53744d1d907db739*

#### **PORTARIA-SEMUS Nº 009 DE 14 DE MARÇO DE 2022/SEMUS.**

#### **PORTARIA-SEMUS Nº 009 DE 14 DE MARÇO DE 2022/SEMUS.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 008/2022-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0131.001/2022 e Pregão Eletrônico nº 005/2022-CPL/DP e ATA de registro de preços nº 001/2022**, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de **carnes bovinas e suínas**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a

**SEMUS E A EMPRESA: JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS (AÇOUGUE AVENIDÃO)**, com o período de vigência de: **14/03/2022 a 31/12/2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**

**Sec. Mun. de Saúde**  
**CPF Nº 045.238.933-06**  
**Portaria Nº 05/2021**

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: 220374b0fa8b8df1a33711bd8dbfa520*

#### **PORTARIA/SEMUS Nº 008 DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**PORTARIA/SEMUS Nº 008 DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº007/2022-SEMUS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2022.0131.001/2022 - SEMUS, Pregão Eletrônico nº 005/2022 - CPL/DP e Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - SEMAS**, que tem como objeto o fornecimento de carnes bovinas e suínas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMUS e a EMPRESA JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS (AÇOUGUE AVENIDÃO)**, com o período de vigência de: **14/03/2022 á 31/12/2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Mailton Henrique Mota dos Santos**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 003/2021

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: adbfc76041393242c36d4416bc2fc2e3*

#### **PORTARIA/SEMUS Nº 001 - A DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA/SEMUS Nº 001 - A DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os

artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 21.23.0211.001/2021**, Originário do **Processo Licitatório nº 2021.0803.001/2021 e Dispensa de Licitação nº 023/2021**, que tem como objeto a locação de imóvel para sediar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMUS e a LOCATÁRIA ALANA VITÓRIA SOUSA GONÇALVES**, com o período de vigência de: **03/01/2022 á 30/08/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Mailton Henrique Mota dos Santos**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 003/2021

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: d31a256fa266860c8a1fe2b9dac79387*

#### **PORTARIA-SEMUS Nº 010 DE 15 DE MARÇO DE 2022/SEMUS.**

**PORTARIA-SEMUS Nº 010 DE 15 DE MARÇO DE 2022/SEMUS.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 009/2022-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0131.003/2022 e Pregão Eletrônico nº 006/2022-CPL/DP e ATA de registro de preços nº 002/2022**, que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de **frutas, verduras e polpas**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: ULISSES REIS DUTRA (FRUTARIA DO POVÃO)**, com o período de vigência de: **15/03/2022 a 31/12/2022**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**

**Sec. Mun. de Saúde**  
**CPF Nº 045.238.933-06**  
**Portaria Nº 05/2021**

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: f2ed15b589cc72e6e3aa8398b75e97ef*

**PORTARIA/SEMAS Nº 009 DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**PORTARIA/SEMAS Nº 009 DE 15 DE MARÇO DE 2022.  
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 008/2022-SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2022.0131.003/2022 - SEMUS, Pregão Eletrônico nº 006/2022 - CPL/DP**, que tem como objeto o fornecimento de frutas, verduras e polpas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA ULISSES REIS DUTRA (FRUTARIA DO POVÃO)**, com o período de vigência de: **15/03/2022 a 31/12/2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Mailton Henrique Mota dos Santos**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 003/2021

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 5fc625c1903b098b3c2eb681ad2bae8f*

**PORTARIA/SEMAS Nº 001 - B DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA/SEMAS Nº 001 - B DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 21.21.0207.001/2021**, Originário do **Processo Licitatório nº 20210612.001/2021 e Dispensa de Licitação nº 021/2021**, que tem como objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, situado na rua Duque de Caxias nº 108, Bairro Rodoviária, celebrado com a **SEMAS e o LOCATÁRIO LEONARDO SANTOS DE CASTRO**, com o período de vigência de: **03/01/2022 a 02/08/2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Mailton Henrique Mota dos Santos**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 003/2021

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 8f3da0a25a05176647694866d0d7cf34*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**AVISO DE ADIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022-SRP, para o OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORIFICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, com a abertura prevista para o dia 21/03/2022 às 10:30, **FOI ADIADO**, motivado pelo interesse da administração pública, e portanto, **fica designado a nova data de abertura para o próximo dia 28/03/2022, permanecendo o mesmo horário previsto anteriormente**. Local da sessão: a sessão pública eletrônica será através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.estreito.ma.gov.br](http://www.estreito.ma.gov.br) e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 14:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

Estreito-MA, 22 de março de 2022

**RONILSON SILVA SOARES**

Pregoeiro Municipal.  
Portaria nº 043/2021

*Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 8d82d6ac1f5821adfae39ff6c024c6f4*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 009/2022**

EXTRADO DE HOMOLOGAÇÃO: 009/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022/CPL. HOMOLOGO o Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRPomada de Preços/tratoAS Edital, Nº 001/2022/CPL, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa **CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.125.949/0001-74**, com sede na Rua Coelho Neto nº 673, bairro Centro, Barra do Corda - MA, CEP 65.950-000, que consiste na Ata de Registro de Preços nº 002/2022, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios que formam a base da merenda escolar, para atendimento da Rede Municipal de Ensino do Município de Fernando Falcão - MA, no valor global de R\$ 851.903,00 (oitocentos e cinquenta e um mil novecentos e três reais). Fernando Falcão - MA, 18 março de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO  
Código identificador: 8574ea1f497d1cece523f8386cb6bd02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.PREGÃO ELETRÔNICO - Nº006/2022**

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 984785195 e/ou e-mail: [cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com](mailto:cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com)

<b>Pregão Eletrônico - Nº006/2022</b>	Data/Hora de Abertura 07/04/2022 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para contratação de empresa(s) para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção de veículos, ônibus e máquinas pesadas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme Termo de Referência e seus anexos.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de março de 2022. Domingos Augusto de Oliveira Júnior - Presidente da CPL.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 544a1fc15e5e0347b462728e068ba634

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.TOMADA DE PREÇOS - Nº005/2022**

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 984785195 e/ou e-mail: [cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com](mailto:cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com)

<b>Tomada de Preços - Nº005/2022</b>	Data/Hora de Abertura 11/04/2022 - 08h30min. Tipo: Menor Preço Global
--------------------------------------	---

**Objeto:** Implantação e ampliação de sistema simplificado de abastecimento de água, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme projeto básico e seus anexos

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de março de 2022. Domingos Augusto de Oliveira Júnior - Presidente da CPL.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 075f419deb64947353076d1431c98a13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2008.2020.12.014.2020**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2008.2020.12.014.2020 DA TOMADA DE PREÇOS 014/2020, GONÇALVES DIAS - MA. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO - ME PARA A PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO MATINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS/MA.** Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA**, com sede na Praça João Afonso Cardoso, 404 - Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, através da Secretaria Municipal de Administração neste ato representado pelo Sr. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração, e a empresa MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO - ME, estabelecida na Rua Dos Abacateiros Nº 01 Sala 307 São Francisco São Luís - MA, CNPJ: 30.261.268/0001-48, neste ato representado pelo Mario Antônio Silva Araújo, CFF: 027.248.163-74, ao fim assinados, resolve **ADITAR** o Contrato Nº 001.2008.2020.12.014.2020 derivado da TOMADA DE PREÇOS 014/2020, com a finalidade dá **para execução dos serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Matinha, Zona Rural do Município de Gonçalves Dias/MA**, firmado em 20 de agosto de 2020, aditando a vigência por mais 06 (seis) meses, ficando as demais cláusulas sem alteração, de acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO** Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado de 20 de agosto de 2020 até 20 de fevereiro de 2021, já aditivado pelo aditivo 001 e 002, por mais 60 (sessenta) dias, de modo a prolongar a vigência contratual e execução até o dia 20/04/2022. **CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm da seguinte dotação orçamentaria: Órgão - Secretaria Municipal de Agricultura pesca e Meio Ambiente, Unidade Orçamentaria - Secretaria Municipal de Agricultura pesca e Meio Ambiente, 20.605.0212.1.088 - Construção e Recup. do Sistema de Abastecimento de Água 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, as demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias- MA, 19 de fevereiro de 2021. Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração., **CONTRATANTE.** MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO - ME, CNPJ: 30.261.268/0001-48, Representante: Mario Antônio Silva Araújo, CFF: 027.248.163-74, **CONTRATADA**

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 5b7ccd73114608e290d7f058408a7642

**TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº  
001.0401.2021.15.038/2020**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001.0401.2021.15.038/2020. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA, E VALMISÓLIA FERNANDES DIAS CPF: 466.455.273-49, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.314.827/0001-56, sede na Praça João Afonso Cardoso, nº 404, Centro, Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Educação neste ato representado pela Sr.ª Helaine Andrade dos Santos Peixoto Secretaria Municipal de Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, e, em sequência, designado simplesmente **LOCATÁRIO** e, de outro lado VALMISÓLIA FERNANDES DIAS CPF: 466.455.273-49, residente na Avenida Gonçalves Dias Nº 801 B, Centro, Dom Pedro - MA, e daqui por diante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, **CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**; com a finalidade da Locação do prédio localizado na Rua Ruí Barbosa, Nº 1.497, Centro, Gonçalves Dias- MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Gonçalves Dias- MA, firmado em 04 de janeiro de 2021, aditando a vigência por mais 12 (doze) meses, ficando as demais cláusulas sem alteração, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: **DO PRAZO** - Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado de 05 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, por mais 06 (seis) meses, de modo a prolongar a vigência contratual até o dia 30/06/2022. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Orçamento Fiscal de 2022 do Município de Gonçalves Dias, com a seguinte dotação orçamentaria: Órgão ... 08 Sec. Municipal de Educação Unidade Orçamentária 08.01 Sec. Municipal de Educação 12.361.0020 2.012 Manut. e Func. Da Sec. Municipal de Educação 3.3.90.36. 00 outros Serv. de Pessoas Físicas. E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Gonçalves Dias - MA, 30 de dezembro de 2021. Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Helaine Andrade dos Santos Peixoto, Secretaria Municipal de Educação, Locatário, VALMISÓLIA FERNANDES DIAS, CPF: 466.455.273-49, Locador

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: f880496fad42a32c3a237d1b0fbb575d

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS. Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2022. Partes: O MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS E HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATCA LTDA, CNPJ nº 41.010.343/0001-14) Objeto:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS relativo ao pagamento do fornecimento de

produtos de informática para o Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 14.959,92 ( quatorze mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme consta no Processo Administrativo nº 014/2022. **Valor:** O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 14.959,92 ( quatorze mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos.  **Dotação Orçamentária nº: 10.122.0016.2.006** Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.93.00 -Indenizações e restituições - Fonte: 1500000000- **Fundamentação:** O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos **58 a 64, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 59 da lei 8.666/93** e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Gonçalves Dias. **Processo Administrativo:014/2022. Data da Assinatura:** Gonçalves Dias, 08 de março de 2022.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 11ca22c0aead8d26cf899a5e5afe613d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
EUGÊNIO BARROS**

**PORTARIA Nº 064/2022**

**PORTARIA Nº 064/2022**

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar **RAÍ OLIVEIRA SANTANA**, portador do RG n.º 25573962003-8 SESP/MA do CPF n. 611.277.913-70, para acompanhar e fiscalizar cada contrato celebrado entre a prefeitura e empreiteiros executores de obras, serviços e fornecedores.

Art. 2º - Fica o servidor indicado a autorizar e solicitar contratações de terceiros para assisti-la e subsidiá-la em informações pertinentes a suas atribuições (Art. 67- Lei 8.666/93).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 01 de março de 2022.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA  
Código identificador: abfc6efaf1c2b2eaf14dbfb7ce310d79

**EXTRATO DE CONTRATO DE ADESAO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Procedimento:** Adesão nº 001/2022 - referente a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220033/2021 PMVG/MA - Processo Administrativo nº. 0101.05785/2021- Vargem Grande - MA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLARES E MÓVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

**Fundamento:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

**Empresa Vencedora:** J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 00.968.212/0001-67

**Contrato:** AD Nº 001/2022

**Valor Estimado do Contrato:** R\$ 3.149.474,00 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais);

**Fonte Do Recurso:** 04 122

**Data de Assinatura:** 22/03/2022.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Signatários:** Maria Sonia Alves Madeira, Secretária municipal de Educação e José Alves Machado, pela empresa J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME.

SIGNATÁRIO CONTRATANTE:	Adriana da Silva Gomes	
CONTRATADO:	28.863.972/0001-29 - MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	
SIGNATÁRIO CONTRATADO:	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA,	
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ R\$ 12.424,13 (doze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e treze centavos)	
VIGÊNCIA:	Início na data de 16 de Março de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	EXERCÍCIO:	2022
	PODER:	02 - PODER EXECUTIVO
	ÓRGÃO:	02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	UNIDADE:	02.16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	CLASF. PROGRAMÁTICA:	10.301.0208.2063.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL- PSB
NATUREZA DA DESPESA:	3.390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 1756e7c20a17f51ce7501bb8676c5300

### EXTRATO DE CONTRATO 121/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>DADOS DO CONTRATO</b>		
NÚMERO DO CONTRATO:	121/2022	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.007/2021	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	037/2021	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico	
CONTRATANTE:	13.863.418/0001-74 - Secretaria Municipal de Saúde	
SIGNATÁRIO CONTRATANTE:	Adriana da Silva Gomes	
CONTRATADO:	17.737.428/0001-14 - HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	
SIGNATÁRIO CONTRATADO:	LEANDRO MARIA CLARO	
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ R\$ 20.970,00 (vinte mil e novecentos e setenta reais)	
VIGÊNCIA:	Início na data de 16 de Março de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	EXERCÍCIO:	2022
	PODER:	02 - PODER EXECUTIVO
	ÓRGÃO:	02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	UNIDADE:	02.16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	CLASF. PROGRAMÁTICA:	10.301.0208.2063.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL- PSB
NATUREZA DA DESPESA:	3.390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: d010687f0d3a41f408f827cedc0c847b

### EXTRATO DE CONTRATO 122/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>DADOS DO CONTRATO</b>		
NÚMERO DO CONTRATO:	122/2022	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.007/2021	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	037/2021	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico	
CONTRATANTE:	13.863.418/0001-74 - Secretaria Municipal de Saúde	
SIGNATÁRIO CONTRATANTE:	Adriana da Silva Gomes	
CONTRATADO:	38.259.748/0001-86 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
SIGNATÁRIO CONTRATADO:	LAURA CATALDO CURY	
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ R\$ 43.980,00 (quarenta e três mil e novecentos e oitenta reais)	
VIGÊNCIA:	Início na data de 16 de Março de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	EXERCÍCIO:	2022
	PODER:	02 - PODER EXECUTIVO
	ÓRGÃO:	02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	UNIDADE:	02.16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	CLASF. PROGRAMÁTICA:	10.301.0208.2063.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL- PSB
NATUREZA DA DESPESA:	3.390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 13b5b51ed4f2915201f3e7a112f09c08

Publicado por: RICHELLA TRÍCIA PEREIRA DA SILVA CUNHA  
Código identificador: 16a8501143923e04cbcb060d76920b09

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022/FUNDEB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022/CPL.** Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Planejamento e execução da Semana Pedagógica 2022. CONTRATADO: JORGE CLEBER PEREIRA DA SILVA (IMERSÃO), Rua Frei Hermenegildo, 405, CEP: 65.060-190, Bairro Aurora, São Luís - MA, CNPJ: 30.661.393/0001-45, VALOR TOTAL: de R\$ 9.000,00 (nove mil reais): CONTRATANTE: Ubirajara Rayol Soares, Prefeito Municipal. Graça Aranha-MA, 08 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA/MA

**EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022** - OBJETO: Planejamento e execução da Semana Pedagógica 2022. CONTRATADO: JORGE CLEBER PEREIRA DA SILVA (IMERSÃO), Rua Frei Hermenegildo, 405, CEP: 65.060-190, Bairro Aurora, São Luís - MA, CNPJ: 30.661.393/0001-45, VALOR TOTAL: de R\$ 9.000,00 (nove mil reais): ASSINATURA: 08/03/2022, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATANTE: Ubirajara Rayol Soares, Prefeito Municipal. Graça Aranha-MA, 08 de março de 2022.

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES  
Código identificador: 3dff40adc796cf6a719df7e7d10d80a2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

### EXTRATO DE CONTRATO 123/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>DADOS DO CONTRATO</b>	
NÚMERO DO CONTRATO:	123/2022
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.007/2021
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	037/2021
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	13.863.418/0001-74 - Secretaria Municipal de Saúde



**EXTRATO DE CONTRATO 07/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

DADOS DO CONTRATO		
NÚMERO DO CONTRATO:	07/2022	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.014/2021	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	044/2021	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico	
CONTRATANTE:	02.098.138/0001-09 - Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA	
SIGNATÁRIO CONTRATANTE:	Pamela Nunes da Silva	
CONTRATADO:	33.674.181/0001-90 - E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVICOS	
SIGNATÁRIO CONTRATADO:	ESEQUIAS GONGALVES DE ANDRADE	
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para prestação de serviço especializado em impressos gráficos.	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ R\$ 15.522,50 (quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)	
VIGÊNCIA:	Início na data de 1 de Fevereiro de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	EXERCÍCIO:	2022
	PODER:	02 - PODER EXECUTIVO
	ÓRGÃO:	02.25 - CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI
	UNIDADE:	02.25.00 - CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI
	CLASF. PROGRAMÁTICA:	04.122.0052.2088.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
	NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Código identificador: bbaea455804bda31435c10673d3d897f

**DECRETO Nº 046/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**DECRETO Nº 046/2022 de 14 de março de 2022**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO** de Itinga do Maranhão, lotado na Procuradoria Geral, o Senhor **PATRICIO AGAPTO CARVALHO NETO - OAB Nº 17.421** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 14 de março de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Código identificador: 0592e436af6cb9aa26b76484dcc835f0

**DECRETO Nº 047/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**DECRETO Nº 047/2022 de 14 de março de 2022.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR ADJUNTO** de Itinga do Maranhão, lotado na

Procuradoria Geral, o Senhor **JHONNES BERG PEREIRA SOUSA - OAB/MA 15729** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 14 de março de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Código identificador: e0e3622cb8ccc9166eb6eedfd934e9e1

**DECRETO Nº 048/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**DECRETO Nº 048/2022 de 14 de março de 2022.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

Art. 1º - **NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de **PROCURADOR ADJUNTO** de Itinga do Maranhão, lotado na Procuradoria Geral, o Senhor **PATRICIO AGAPTO CARVALHO NETO - OAB Nº 17.421** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 14 de março de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Código identificador: f10d07f31b7d53d133502ccd3306ca87

**DECRETO Nº 049/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**DECRETO Nº 049/2022 de 14 de março de 2022**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

Art. 1º - **NOMEAR para** o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO** de Itinga do Maranhão, lotado na Procuradoria Geral, o Senhor **JHONNES BERG PEREIRA SOUSA - OAB/MA 15729** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 14 de março de

2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: b1acd4a9bcde3d4110971b061b60020d*

**DECRETO Nº 051/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

**DECRETO Nº 051/2022**, de 16 de março de 2022

*Declara ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA na zona rural do município de Itinga do Maranhão - MA, afetadas por fortes e intensas chuvas (COBRADE 1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas), conforme IN/MI 02/2016.*

O Senhor LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itinga do Maranhão - MA, localizado no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 001/2017 Lei Orgânica Município de Itinga do Maranhão - MA e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012

**CONSIDERANDO:**

I - Que em razão do rompimento de várias pontes provocadas por enxurradas provenientes das fortes e intensas chuvas na zona rural de Itinga do Maranhão - MA, na data desta manhã de 16 de março de 2022;

II - Que em decorrência da impossibilidade do acesso de veículos, de pessoas, mantimentos, escoamento da produção de grãos e outros bens da produção da agricultura de subsistência familiar, atendimentos das equipes de saúde, envio de medicamentos e serviços segurança, gerando graves e permanentes prejuízos à coletividade;

III - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração do ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA nas áreas do município de Itinga do Maranhão - MA, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como NATURAL/METEOROLÓGICO/TEMPESTADE/CHUVAS INTENSAS, conforme IN/MI nº 02/2016. CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4).

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de respostas ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência às populações afetadas pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurado ao proprietário indenização ulterior se houver dano;

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processo de desapropriação, por utilidade pública, de particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrerem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de março de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 226dae3bf095ffb6f6f55b10ac064eff*

**PORTARIA Nº 071/2022**

**PORTARIA Nº 071/2022**

**Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:**

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão-MA, Lúcio Flávio Araújo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII, VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b"

Da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 124/2010, que dispõe sobre o Código Sanitário Municipal de Vigilância Sanitária.

As atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário legalmente estabelecido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

	SERVIDOR	FUNÇÃO
01	EDMILSON DA SILVA PINHEIRO	COORDENADOR/VETERINÁRIO
02	VICTOR THYERES DA SILVA SOUSA	FARMACÉUTICO
03	FRANCISCO IVANILDO SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
04	ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS LIMA	FISCAL SANITÁRIO
05	EVANGELISTA MARQUES C. JUNIOR	FISCAL SANITÁRIO

**Art. 2º -** Os servidores designados, em razão do poder de

polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, 04 de março de 2022.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 688ea05b72cd3920c0f28b5699eecb46*

#### **PORTARIA Nº 073/2022**

#### **PORTARIA Nº 073/2022**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e no artigo 5º e 19 do Decreto nº 042/2001 - Regimento Interno do Hospital Municipal;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** -EXONERAR do Cargo de Provimento de **SUPERVISORA GERAL DE ENFERMAGEM do Hospital Municipal de Itinga do Maranhão**, lotada na Secretaria de Saúde, a Senhora **CARLA JULIANE A. MAGALHÃES**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE,**  
**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de março de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: f10af410c4cb2993a6664d8379c6377c*

#### **PORTARIA Nº 074/2022**

#### **PORTARIA Nº 074/2022**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e no artigo 5º e 19 do Decreto nº 042/2001 - Regimento Interno do Hospital Municipal;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** -NOMEAR para o Cargo de Provimento de **COORDENADORA GERAL DA ENFERMAGEM do Hospital Municipal de Itinga do Maranhão**, lotada na Secretaria de Saúde, a Senhora **LEANDRA PINHEIRO DA SILVA**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE,**  
**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de março de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 73074f9665933000a7571562e4aabb94*

#### **PORTARIA Nº 075/2022**

#### **PORTARIA Nº 075/2022**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Seção de Controle e Recebimento de Notas Fiscais e Ordem de Serviço, lotada na Secretaria de Finanças, a Senhora **CATIANA SANTANA SOUSA BORGES**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE,**  
**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 04 de março de 2022

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 964f7c80e8f3d2d64215ae2578c203b5*

#### **PORTARIA Nº 076/2022**

#### **PORTARIA Nº 076/2022**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o** Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Seção de Controle e Recebimento de Notas Fiscais e Ordem de Serviço, lotada na Secretaria de Finanças, a Senhora **MILENA PEREIRA DE SOUSA**, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 04 de março de 2022

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 5c2a3303557dedec941f5a2968a2fca2*

**PORTARIA Nº 077/2022**

**PORTARIA Nº 077/2022**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal 030/2002 e Lei de Estrutura Administrativa 384/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a funcionária pública municipal, concursada Termo de Posse nº 029/2011, Senhor(a) **RAQUEL DA SILVA FEITOSA**, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem vencimentos, pelo período de 04/03/2022 A 04/03/24, sem ônus para municipalidade.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de março de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: ac7c0b88e101dac84d49e0b291bce142*

**PORTARIA Nº 078/2022**

**PORTARIA Nº 078/2022**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CIVIL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, o Senhor **JOAO FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA - CREA - 000129167-0 MA** , a partir da presente data.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 04 de março de 2022.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 3aeb61b2b785ebb8c66450fd9252c141*

**PORTARIA Nº 079/2022**

**PORTARIA Nº 079/2022**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 135/2010.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a senhora, **DANIELE DE SOUSA**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão á 02 de dezembro de 2021.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 16 de março de 2022.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 664e87611580cb844f612e0f12b5677d*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**

**ERRATA - 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**TOMADA DE PREÇOS 001/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021**  
**CONTRATO Nº 022/2021**

POR EQUIVOCO DE DIGITAÇÃO, INFORMAMOS QUE AO CONTRARIO DO QUE FOI PUBLICADO NO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021, NA EDIÇÃO 2815 DE 21 DE MARÇO DE 2022, **ONDE SE LÊ:** Fica prorrogado o prazo final do contrato para 10 de março de 2022. **LEIA-SE:** Fica prorrogado o prazo final do contrato para 10 de março de 2023.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 8984338f610fb0e0fef3701060b968ff*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - CPL. PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº 038/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - CPL. PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA: RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA,** inscrita no CNPJ 17.134.601/0001-90, estabelecida na AV. SEVERO EULALIO, 765, CANTO DA VARZEA, PICOS - PI. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Loreto/MA: Valor Total R\$ 433.044,50 (quatrocentos e trinta e três mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0022.2-048 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Fundamental; 12.306.0022.2-049 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Infantil; 12.306.0022.2-048 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Fundamental; 12.306.0022.2-049 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Infantil. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.113.095 SSP - PI e do CPF nº 002.366.223-90 - sócio administrador.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 53ce29bb2b6d294abb3ac08e8fa63bd8*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº 041/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL/ME,** CNPJ Nº 22.748.812/0001-52, localizada na Av. Maravilha nº 127, Bairro Vivendas do Potosí, Balsas/MA. **OBJETO:** prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico: Valor Total R\$ 75.558,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-005 - Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Helvys Ramalho Pereira, inscrito(a) no CPF nº 608.891.893-40 e RG 042870132011-7 SSP/MA - sócio administrador.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA*  
*Código identificador: a4e45b2445757cdbc1781e04107af33b*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº 042/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL/ME,** CNPJ Nº 22.748.812/0001-52, localizada na Av. Maravilha nº 127, Bairro Vivendas do Potosí, Balsas/MA. **OBJETO:** prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico: Valor Total R\$ 122.497,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0021.2-053 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Helvys Ramalho Pereira, inscrito(a) no CPF nº 608.891.893-40 e RG 042870132011-7 SSP/MA - sócio administrador.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 23cfe2d87df99e5de211d6470335f629*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº 043/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL/ME,** CNPJ Nº 22.748.812/0001-52, localizada na Av. Maravilha nº 127, Bairro Vivendas do Potosí, Balsas/MA. **OBJETO:** prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico: Valor Total R\$ 159.508,65 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0017.2-032 Ações de Atendimento Básico de Saúde; 10.304.0017.2-037 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde; 10.302.0017.2-036 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade; 10.122.0003.2-031 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Helvys Ramalho Pereira, inscrito(a) no CPF nº 608.891.893-40 e RG 042870132011-7 SSP/MA - sócio administrador.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA*  
*Código identificador: e9cc87e9e5f7dba09f9f9e8450525f14*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº 044/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL/ME,** CNPJ Nº 22.748.812/0001-52, localizada na Av. Maravilha nº

127, Bairro Vivendas do Potosí, Balsas/MA. **OBJETO:** prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico: Valor Total R\$ 109.501,50 (cento e nove mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0003.2-040 - Gestão da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Helvys Ramalho Pereira, inscrito(a) no CPF nº 608.891.893-40 e RG 042870132011-7 SSP/MA - sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 2b32901db997270887f6937a050b74bd

## DECRETO Nº 009, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

### DECRETO Nº 009, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 28 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO**, Estado do Maranhão, **GERMANO MARTINS COELHO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a terça-feira dia 29 de março de 2022 é feriado municipal em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do município (Leis nº 004/2006 e nº 102/2018);

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos essenciais não serão interrompidos e funcionarão por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus secretários;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **28 de março de 2022 (segunda-feira)**.

**Art. 2º.** O disposto do artigo anterior aplica-se aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, exceto aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e que não podem sofrer descontinuidade dos serviços prestados.

**Art. 3º.** O presente Decreto não abrange o comércio local,

somente os serviços públicos municipais.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: aa89bed3843274623600204fdb6b6f3e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

### ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.015/2022. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. A pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões no uso de suas atribuições torna público que a licitação que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado no Município de Matões, que estava marcada para o dia 22/03/2022, foi republicada para o dia 04/04/2022. HORÁRIO: 15h:00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do site compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min de Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação na Avenida Mundico Morais, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2021@gmail.com. Matões- MA, 22 de março de 2022. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 5d6573207e9633b6acaffc5438d03384

## EDITAL Nº 001/2022 - SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO

### EDITAL DE Nº 001/2022

#### **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATUAREM NO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MATÕES-MA.**

A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização de Processo Seletivo simplificado para a contratação, em caráter temporário, por prazo determinado, de professores para atuarem no Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal Ensino de Matões - MA.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente processo seletivo tem por base legal o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, o disposto no artigo 2, da Lei 8.745/93, ainda as disposições da Lei 8.666/93, bem como no art. 2º, inciso VII, da Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014.

#### **CLAUSULA I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado pela Comissão Especial de Seleção, designada pelo Prefeito Municipal de Matões - MA.

1.2 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, será realizado em uma única etapa: prova de títulos, de caráter classificatório.

1.2.2 O prazo de validade do Processo Seletivo é de 10 (meses), contado a partir da data da assinatura do contrato.

1.2.3 Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo poderão ser convocados outros candidatos aprovados para contratação de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, ou havendo desistência de alguns candidatos aprovados, observando rigorosamente a ordem de classificação final.

#### **CLAUSULA II - DAS FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS DAS - VAGAS**

2.1 A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais.

2.2 A carga horária de 04 (quatro) horas de trabalho diário será distribuída de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

2.3 Os pré-requisitos/escolaridade, remuneração mensal e número de vagas, estão descritos no quadro a seguir:

**QUADRO I**

<b>ZONA RURAL</b>					
<b>CARGO</b>	<b>PRÉ - REQUISITO ESCOLARIDADE</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>		<b>QTD DE VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO R\$</b>
		<b>ESCOLA</b>	<b>LOCALIDADE</b>		
Professor Nível I das Series Iniciais	*Graduação Plena em Pedagogia ou outra Licenciatura *Magistério Nível Médio.	U.E. MARIA BRITO DE CARVALHO	POV. ONÇA	06	1.925,33
		U.E. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	POV. INFINITO	02	1.925,33
		U.E. DEP. RAIMUNDO LEAL	POV. MANDACARU	03	1.925,33
		U.E. PEDRO BARBA	POV. MANDACARU	02	1.925,33
		U.E. MANOEL BOAVENTURA DE ARAÚJO	POV. LARANJEIRAS	03	1.925,33
		U.E. JOÃO PEREIRA DA SILVA	POV. PASSA TEMPO	03	1.925,33
		U.E. ASTOLFO SERRA	POV. UNIÃO	06	1.925,33
		U.E. DALVA DE ASSUNÇÃO MORAIS	POV. PERUCA	02	1.925,33
		U.E. CARMOSINA COUTINHO	POV. MARAJA	08	1.925,33
		U.E. EVANDRO SARNEY	POV. BURITIRANA	03	1.925,33
		U.E. U.E. EUGENIO DE SÁ COUTINHO	POV. PEDREIRAS	03	1.925,33
		U.E. FRANCISCO JOSE DA SILVA	POV. BARRA DA ININGA	03	1.925,33
		U.E. SÃO FRANCISCO	POV. CENTRO DO DIAMANTE	04	1.925,33
		E. M. SÃO FRANCISCO	POV. TAMBORIL	09	1.925,33
		U.E. RAIMUNDO TERESA	POV. VARGEM	02	1.925,33
		U.E. DR. JOEL BARBOSA	POV. BOA ESPERANÇA	03	1.925,33
		U.E. CARMOSINA ARAÚJO COUTINHO	POV. LAGOA GRANDE	04	1.925,33
		U.E. DEP CESAR BANDEIRA	POV. MARINHEIRO	03	1.925,33
		U.E. SABASTIANA MOURA	POV. QUILOMBO	06	1.925,33
		U.E. ALCINO PEREIRA DA SILVA	POV. ATOLEIRO	03	1.925,33
		U.E. ALCEBIADES MEDEIROS	POV. K 97	06	1.925,33
		U.E. RAIMUNDO SANTIAGO SOBRINHO	POV. MUCAMBO DO FERRO	04	1.925,33
		U.E. ELTINO MORAIS	POV. SÃO VICENTE	02	1.925,33
		U.E. SENADOR ALEXANDRE COSTA	POV. LAGOA DO MARIANO	03	1.925,33
		U.E. IZAU GOMES	POV. SÃO PAULO	04	1.925,33
		U.E. BENEDITO SOARES	POV. ASSUBIANTE	02	1.925,33
		U.E. DESIDÉRIO	POV. CANA BRAVA	02	1.925,33
		U.E. EUGENIO PEREIRA DA SILVA	POV. SANTA TERESA	02	1.925,33
U.E. REGINA BRITO COUTINHO	POV. BURITI FRIO	05	1.925,33		
U.E. GONÇALVES DIAS	POV. NOVA COLONIA	02	1.925,33		

<b>CARGO</b>	<b>PRÉ - REQUISITO ESCOLARIDADE</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>		<b>QTD DE VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO R\$</b>
		<b>ESCOLA</b>	<b>LOCALIDADE</b>		
Professor Nível I das Series Iniciais	*Graduação Plena em Pedagogia ou outra Licenciatura *Magistério Nível Médio.	U.E. MARIA VIDAL	POV. CARREIRA D'AGUA	03	1.925,33
		U.E. PROF. MARIA COSTA	POV. SÃO GONÇALO	03	1.925,33
		U.E. DESEMBARGADOR SIPAUBA	POV. BONITO	02	1.925,33
		U.E. ALCEBIADES ANGELO DA SILVA	POV. AGUA BRANCA	02	1.925,33
		U.E. ADELINO ALFREDO	POV. CENTRO DO ADELINO	02	1.925,33

2.4 Caso não haja candidato aprovado ou classificado para o cargo disponível, em determinado local de trabalho, será facultado à administração convocar candidatos classificados, ainda que tenha optado por local de trabalho diferente, respeitada, neste caso a ordem de classificação final entre todos os candidatos concorrentes ao cargo, independentemente do local de trabalho selecionado.

2.5 As vagas serão preenchidas de acordo com o limite estabelecido neste Edital.

2.6 Das vagas existentes, 5% serão destinadas a pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 5.484/92, bem como em atendimento à Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99.

1. Descrição Sumária do Cargo:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade de ensino; bem como dos Planos Bimestrais e outros;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;

- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos com desempenho insatisfatório;
- Ministar os dias letivos e carga horária estabelecida;
- Participar integralmente dos encontros dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com articulação de atividades entre escola, família e comunidade;
- Manter os diários organizados e atualizados e nas dependências da escola;
- Outras obrigações, conforme descrição em documentos oficiais nacionais e da municipalidade.
- Colaborar em outras atividades que forem necessárias ao bom desenvolvimento dos processos educacionais.

### **CLAUSULA III - DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de Processo Seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 O Edital e os resultados serão disponibilizados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação de Matões/MA.

3.3 As inscrições serão gratuitas e realizadas no Prédio da Secretaria Municipal de Educação localizada na travessa Gonçalves Dias nº 16 Centro, no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h.00min

3.3.1 Os candidatos farão suas inscrições nos dias 28 a 31 de março de 2022.

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para a função.

3.5 Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:

3.5.1 No ato da inscrição deverão ser entregues cópias dos documentos abaixo relacionados, juntamente com a ficha de inscrição (anexo I), declaração de entrega de documentos pessoais e títulos (anexo II), entregues em envelope tamanho A4 a ser lacrado após conferência, sob pena de indeferimento;

3.5.2 Apresentação dos seguintes documentos originais com suas respectivas cópias: RG, comprovante de quitação do Serviço Militar (sexo masculino), certidão de quitação eleitoral (disponível em [www.tse.jus.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm)) ou no Cartório Eleitoral da Comarca de Matões.

3.5.3 Os candidatos deverão apresentar Diploma ou Certificado de Magistério Nível Médio ou de Graduação em Licenciatura.

3.5.4 Os documentos referentes à prova de títulos (quadro II) deverão ser entregues no ato da inscrição juntamente com os demais documentos exigidos.

3.5.6 Nenhum dos documentos de inscrição apresentados à Comissão do Seletivo poderá conter emendas e/ou rasuras, sob pena de eliminação do candidato.

3.6 São requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;
- d) Ter habilitação específica para o exercício do cargo para o qual pretende se inscrever, de acordo com o presente Edital, na data de inscrição;
- e) Estar o candidato do sexo masculino, em situação regular perante o Serviço Militar;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.7 Os candidatos deverão possuir:

- Competência na área de trabalho;
- Adequação e Dinâmica Pedagógica para realizar atividades educativas com adolescentes, jovens e adultos;
- Disponibilidade de tempo, conforme descrito neste Edital.

3.8 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

3.9 O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos, obrigatórios, da ficha de inscrição, terá sua inscrição invalidada e, consequentemente, não participará do processo de seleção.

3.10 Não serão aceitos pedidos de inscrições com documentação incompleta nem em caráter condicional.

3.11 Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Comissão Especial de Seleção.

3.12 Ter aprovação, de caráter classificatório, não garante a vaga, que estará condicionada à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Matões -MA.

### **CLASULA IV - DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.1 As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e ao disposto na Lei nº 5.484/92, é assegurado o direito de concorrer, no presente Processo Seletivo, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do objeto do cargo pretendido.

4.2 Em obediência ao disposto no art. 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298/99, ficam reservadas 5% (cinco por cento), por cargo, das vagas existentes às pessoas com deficiência.

4.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

4.4 Os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar laudo médico que comprovem a deficiência. Esta informação deverá constar na Ficha de Inscrição.

4.5 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu artigo nº 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção, ao dia, horário e ao local de realização da seleção prevista neste Edital.

4.6 As pessoas com deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.



4.7 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, essas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, observando a ordem de classificação final.

#### **CLAUSULA V - DA SELEÇÃO**

5.1 O Processo Seletivo constará de apenas uma etapa que será prova de Títulos, de caráter classificatório (análise de currículo comprovado).

5.2.2 A análise curricular compreende:

- Investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e da documentação apresentada;
- Atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos e indicados no quadro II;

#### **QUADRO II**

##### **PROVA DE TÍTULOS**

<b>Especificação</b>	<b>Qtd. Máxima a Ser apresentada</b>	<b>Qtd. Pontos por título</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Especialização - na área de Educação	01	2,0	2,0
Experiência Profissional em Docência	Declaração	De 01 a 05 anos (1 ponto para cada ano)	5,0
Aperfeiçoamento	Até 03 cursos Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área da educação.	40h-2 Ate 60 h-4 Até 120 h-6	12
<b>QUANTIDADE MÁXIMA DE PONTOS POSSÍVEL</b>			<b>19</b>

Obs.: Os candidatos deverão apresentar originais de todos os documentos.

#### **CLAUSULA VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1 Os casos de desempates se darão da seguinte forma:

a) O candidato de maior idade.

b) Continuando empatados, o critério de desempate será o que obtiver maior pontuação no item 3 - Participação em curso de Formação na área de Educação nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 40 horas.

#### **CLAUSULA VII - DO RESULTADO FINAL E CONTRATAÇÃO**

7.1 O resultado deste Processo Seletivo será divulgado nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Matões e da Secretaria Municipal de Educação, com a divulgação dos nomes, pontuação e classificação final dos candidatos em ordem decrescente.

7.2 Serão convocados para a contratação os candidatos aprovados e classificados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

7.3 A contratação de pessoal será submetida ao regime geral de previdência social, mediante contrato de trabalho, por prazo determinado, podendo o contrato a qualquer momento ser substituído pelo candidato imediatamente abaixo na classificação, por falta de desempenho adequado das funções, falta de adaptação ou qualquer outro motivo que prejudique o bom desempenho das atividades docentes e aprendizagem dos alunos.

7.4 O candidato só tomará posse após assinar declaração de disponibilidade de tempo para o trabalho no turno em que for apresentada a necessidade da Secretaria Municipal de Educação no ato de sua convocação para a contratação.

7.5 Os casos de demissão por justa causa serão realizados de acordo com a legislação em vigor.

#### **CLAUSULAVIII - DOS RECURSOS**

8.1 O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de divulgação para entrar com pedido de reconsideração, junto a Comissão Especial de Seleção.

8.2 O recurso de reconsideração deverá ser feito por escrito, com identificação completa do candidato, com indicação fundamentada do motivo do pedido e deverá ser assinado pelo candidato e protocolado junto ao setor administrativo da SEMED.

8.3 A Comissão responderá aos recursos em até 02 (dois) dias úteis após a interposição.

8.4 O resultado final será divulgada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Matões e Secretaria Municipal de Educação.

#### **CLAUSULA IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando inteiramente responsável pelas informações nele contidas e documentos afixados.

9.2 Não será permitida a entrega de documentos à comissão após o ato da inscrição e o lacre do envelope; nem tampouco após o término do período de inscrições.

9.3 A inscrição valerá para todo e qualquer efeito como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

9.4 Os candidatos classificados serão convocados no limite de vagas oferecidas, por ordem de classificação;

9.5 O candidato que no momento da convocação não aceitar as vagas disponíveis, ou estiver ausente, será automaticamente desclassificado;

9.6 O candidato aprovado terá 24 (vinte e quatro) horas para se apresentar após convocação que será afixada no quadro de avisos

da Prefeitura Municipal de Matões e da Secretaria Municipal de Educação.

9.7 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos das Leis vigentes.

**9.8 Verificada a qualquer tempo, a inexistência de informações, irregularidades, idoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.**

9.9 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para estes fins as listagens divulgadas através dos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Matões e Secretaria Municipal de Educação.

9.10 A Prefeitura Municipal de Matões reserva-se o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento do cargo vago existente que vier a existir durante o período de validade deste certame, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados e dos aprovados.

9.11 Toda a documentação entregue pelo candidato em hipótese alguma lhe será devolvida.

9.12 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Processo Seletivo, divulgados nos locais determinados por este Edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Processo Seletivo.

9.13 A Comissão Especial de Seleção é responsável pelas inscrições, divulgação do quadro de vagas, divulgação da classificação dos candidatos e organização da disponibilidade de vagas.

9.14 A Comissão Especial de Seleção fará a classificação e análise dos recursos, juntamente com a assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

9.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção.

#### CRONOGRAMA

DATA / PERÍODO	EVENTO
23/03/2022	Publicação do Edital
23/03/2022	Veiculação do Edital do Diário Oficial
28 a 31/03/2022	Período de Inscrição
05/04/2022	Publicação da lista de inscrições indeferidas
06 a 08/04/2022	Análise da Prova de Títulos
13/04/2022	Resultado da Análise e Convocação

Matões - MA, 23 de março de 2022.

Luciano Matias Aquino\_\_  
Comissão de Chamada Pública  
Presidente

#### ANEXO I

##### FICHA DE INSCRIÇÃO / DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG

nº \_\_\_\_\_, SSP \_\_\_\_\_, apresento à Comissão Especial de Seleção para o Seletivo de Professores do Ensino Fundamental nível I, no município de Matões - MA, para fins de comprovação dos meus dados de Identificação Pessoal e habilitação.

DOCUMENTOS PESSOAIS		
NOME:		
RG: CPF:		
ENDEREÇO:		
TELEFONE: E-MAIL:		
TÍTULOS / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE APRESENTADA	PONTUAÇÃO
Especialização - na área de Educação		
Experiência Profissional em Docência		
Aperfeiçoamento		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

Matões - MA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Quantidade de laudas entregues ( incluindo a ficha de inscrição): \_\_\_\_\_

Responsável pela Inscrição: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato (não rubricada)

Luciano Matias Aquino\_\_  
Comissão de Chamada Pública  
Presidente

Obs.: As informações aqui declaradas só terão validade após verificação da Comissão do Processo Seletivo.

**ANEXO II**

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS DO CANDIDATO À COMISSÃO**

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE APRESENTADA	PONTUAÇÃO
Especialização - na área de Educação		
Experiência Profissional em Docência		
Aperfeiçoamento		

Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
Quantidade de laudas entregues ( incluindo a ficha de inscrição): \_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela Inscrição: \_\_\_\_\_

Matões - MA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022

Assinatura do candidato (não rubricada)

Luciano Matias Aquino  
Comissão de Chamada Pública  
Presidente

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 08e32f72cd75e30ff2307e44f0e5f8fa

**PORTARIAS Nº 06/2022; 07/2022; 08/2022**

**PORTARIA N.º 06, 16 DE MARÇO DE 2022.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município.  
**RESOLVE:**  
**Artigo 1.º. EXONERAR,** a pedido, o Senhor THÉLIO JOSÉ ARAÚJO SANTOS portador do RG. 0354639520080 e do CPF nº 052.501.933-23, do Cargo Efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO.**  
**Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão,** em 16 de Março de 2022.  
FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 07, 16 DE MARÇO DE 2022.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município.  
**RESOLVE:**  
**Artigo 1.º. EXONERAR,** a pedido, o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA portador do RG. 975033980 e do CPF nº 854.281.243-34, do Cargo Efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO.**  
**Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão,** em 16 de Março de 2022.  
FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 08, 18 DE MARÇO DE 2022.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município.  
**RESOLVE:**  
**Artigo 1.º. EXONERAR,** a pedido, a Senhora VERONILDA FERREIRA DE CASTRO portadora do RG. 894570 SSP/PI e do CPF nº 391.226.113-04, do Cargo Efetivo de **PROFESSORA.**  
**Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão,** em 18 de Março de 2022.  
FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - Prefeito Municipal

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: d50e51922ef90ddd6f663ed7144e99d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-P . A Nº 020/2022-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022,**

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Verificada a regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** a licitação referente ao Processo Administrativo nº 020/2022-PMM, Pregão Eletrônico nº 006/2022, cujo objeto

trata de registro de preços para aluguel de máquinas pesadas (hora/máquina).

### Resultado da Homologação

FORNECEDOR: J A CRULLAS NETO EIRELI		CNPJ: 19.621.426/0001-90		
ITEM	VALOR UNT.	QTD.	VALOR FINAL	
1	RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR AMPLA	238,00	750	156.000,00
1.1	RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR COTA	200,00	250	50.000,00
2	ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR AMPLA	249,00	750	186.750,00
2.1	ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR COTA	245,00	250	61.250,00
3	P4 CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE	210,00	750	157.500,00
3.1	P4 CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE	210,00	250	52.500,00
4	MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR AMPLA	230,00	750	172.500,00
4.1	MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR COTA	250,00	250	62.500,00
5	ROLO P6 DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE	165,00	750	123.750,00
5.1	ROLO P6 DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE	165,00	250	41.250,00
6	CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	140,00	750	105.000,00
6.1	CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	135,00	250	33.750,00
7	CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	100,00	750	75.000,00
7.1	CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	100,00	250	25.000,00
8	CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADA - 18M3 AMPLA	130,00	750	97.500,00
8.1	CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADA - 18M3 COTA	130,00	250	32.500,00
9	TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR AMPLA	230,00	750	172.500,00
9.1	TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR COTA	230,00	250	57.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>Rs 1.662.750,00</b>

Dito isso, encaminho os autos ao setor competente para elaboração da Ata de Registro de Preços e demais providências.

Mirador (MA), 22 de março de 2022.

**Josinete Rodrigues da Costa**

Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Portaria Nº 008/2021- GABPREFMIRA  
Decreto nº 005/2021 - Ordenação de Despesas

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: c6caa43cd7e6a7db6fe1cf737976c8a5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

### ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

#### ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Objeto: Contratação de Serviços de Pavimentação em vias Urbanas Bairro novo e Bairro dos Tocos no Município de Pedro do Rosário/MA.

As empresas foram consideradas classificadas por apresentarem a proposta de preço em conformidade com as exigências no edital, na seguinte ordem:

Nº	LICITANTE	CNPJ	VALOR PROPOSTO
1ª	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.382.431/0001-70	Rs 1.304.956,93 (Um milhão trezentos e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)
2ª	A.PEREIRA NASCIMENTO FILHO	17.898.077.0001-23	Rs 1.519.960,28 (Um milhão e quinhentos e dezoito mil e novecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** é a vencedora do certame por apresentar o menor preço. Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos administrativos.

Pedro do Rosário - MA, 21 de março de 2022.

**José Leandro Silva Rabelo**  
Presidente da CPL

**ELIZETE PINTO RAPOSO**  
Membro da CPL

**DORTE SOLONGE FERREIRA ROCHA**

Membro da CPL

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 93081053df514490f1b870d2334f024a

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022

#### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022

##### Processo n.º 28/2022

OBJETO: Contratação de serviços para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE OBRA DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA COMUNIDADE FALA SO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA (1008070), no Município de Pedro do Rosário - MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, **Tomada de Preço nº 06/2022**, foi: RAIMUNDO JOSE BORGES SILVA-ME (CNPJ Nº 41.484.445/0001-71). que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 892.456,25 (Oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Pedro do Rosário/MA, 15 de março de 2022.

**José Leandro Silva Rabelo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: fdac02b0592a7869ec41f616d0f0a67e

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022

#### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022

##### Processo n.º 29/2022

OBJETO Contratação de serviços para a execução de serviços de conclusão de obra a Escola de 6 Salas, no Rio dos Peixes no Município de Pedro do Rosário - MA (1009440) no Município de Pedro do Rosário - MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, **Tomada de Preço nº 07/2022**, foi: RAIMUNDO JOSE BORGES SILVA-ME (CNPJ Nº 41.484.445/0001-71). que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 1.036.540,19 (Um milhão, trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais e dezoito centavos)..

Pedro do Rosário/MA, 15 de março de 2022.

**José Leandro Silva Rabelo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 0424f7779fda5f3a09f743e7b444d9f5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

**PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022- CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117.26.11/2022-PMR**

**REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Riachão/MA por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, torna público aos interessados, que em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público fica REVOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022- CPL, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA**, com

fundamento disposto no Artigo 49 da Lei Federal nº 8666/1993. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão/MA, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, Riachão-MA, nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, bem como no e-mail: cplriachao.ma@gmail.com.

Riachão(MA), 22 de março de 2022.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: 8f2f70d74db115b9fe0ec7bac4151743*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021.ORGÃO REALIZADOR:** Prefeitura Municipal de Rosário/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da construção da creche escola - ProInfância Tipo 2 - localizada na Rua 03, residencial Antonina Moraes, bairro Salva Terra, na cidade de Rosário/MA, conforme Projeto Básico e seus anexos. **ORDENADOR DE DESPESA:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário - MA, CEP: 65.150-000. **DATA:** 11/04/2022. **HORÁRIO:** 09h00min (nove horas). **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: cplrosarioma2@gmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário - MA, CEP: 65150-000, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos junto ao setor de Licitação do município. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** Rosário/MA, 18 de março de 2022. **LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET.** Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

*Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 7db17db9db40cd5dc832ccd9eafbcb8c*

**EXTRATO RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO RATIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição da Coleção Toriba de Obras Didáticas consumíveis para Educação Infantil, compreendendo por coleção, livro do aluno por semestre, livro do professor, agenda e portfólios de vivência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rosário/MA. **CONTRATADA:** MAX DIGITAL PRINT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.643.969/0001-55, com sede na Rua Maria Eldina de Freitas, 4367, Socopo, CEP: 64063-630 na cidade de Teresina/PI. **CONTRANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rosário/MA - CNPJ: 30.996.436/0001-43. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.391.664,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.3031.2211.0000 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita / 3.3.90.32.04 - Material Educacional e Cultural. **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **FUNDAMENTO:** Contratação Direta - Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. **RATIFICAÇÃO** em 13/01/2022. **AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO:** LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

*Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 9d03f6304bd78c79e2cc69628e3550f4*

**EXTRATO RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO RATIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação de espetáculo musical do cantor "Tarcísio do Acordeon", em comemoração ao aniversário de emancipação política de Rosário - MA, no dia 05 de abril de 2022. **CONTRATADA:** TA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.202.769/0001-03. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rosário/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 41.479.569/0001-69. **VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 06/04/2022. **FUNDAMENTO:** Contratação Direta - Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93. **RATIFICAÇÃO** em 17/03/2022. **AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA**

RATIFICAÇÃO: IVANILDA PEREIRA MARTINS

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 7f474a5e8ca2fc76dd1491987e7f452a

### EXTRATO RATIFICAÇÃO

#### EXTRATO RATIFICAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação de espetáculo musical da banda “Casa Workshop”, em comemoração ao aniversário de emancipação política da cidade de Rosário - MA, no dia 06 de abril de 2022. **CONTRATADA:** ADORE EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 12.377.872.0001-52. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rosário/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 41.479.569/0001-69. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **VIGÊNCIA:** 07/04/2022. **FUNDAMENTO:** Contratação Direta - Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93. **RATIFICAÇÃO em 17/03/2022** **AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO:** IVANILDA PEREIRA MARTINS

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: d0ad425ccb26844d64f12d84c9de8abe

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022.** REF.: Processo Administrativo n.º 002/2022. O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita sob o CNPJ nº 30.996.436/0001-43, e a empresa MAX DIGITAL PRINT LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 09.643.969/0001-55. **OBJETO:** Aquisição da Coleção Toriba de Obras Didáticas consumíveis para educação infantil, compreendendo por coleção, livro do aluno por semestre, livro do professor, agenda e portfólios de vivência, para atender às demandas da Rede de Ensino Infantil do Município de Rosário/MA. **VALOR:** R\$ 1.391.664,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.3031.2211.0000 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita / 3.3.90.32.04 - Material Educacional e Cultural. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022, contados a partir da assinatura do contrato. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rosário/MA, pela CONTRATANTE e GUILHERME PAES LANDIM DO LAGO, portador do RG nº 1.643.980-SSP-PI e CPF 444.408.553-34, pela CONTRATADA. Rosário/MA, 14 de janeiro de 2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: da2af84943e13b818a8b0832e9864c67

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N. 003/2022.**  
**GERENCIADORA:** MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA  
**DETENTORA:** CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, com sede na Praça Jose do Egito Coelho, s/nº, Centro, Sambaíba-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA, CPF: 031.272.203-67**, doravante denominada **SECRETARIA GERENCIADORA**, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2022**, para registro de preços que indicou como vencedora a empresa: **CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **19.850.235/0002-81**, localizada na **Rod. BR - 230, Nº 10000, Qd. 275, Santo Amaro, Balsas/MA**, representada pelo Sr. **JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**, portador do RG: **18504912001-5** **GEJSPC/MA**, inscrito no CPF: **001.557.653-10**, sendo denominada **DETENTORA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº

8.666/1993, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, conforme quantidade, especificações, condições e itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2022**, parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, juntamente e com a documentação e proposta de preços apresentada pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022**.

**1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO.

**3.2.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para execução do objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**4.1.** Os preços registrados, as especificações dos equipamentos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados nesta Ata de Registro de Preços, conforme termo anexo.

## CLÁUSULA QUINTA - DOS REGISTROS DOS PREÇOS

**5.1.** O Registro de Preços do que trata esta Ata terá as seguintes condições:

**5.1.8.** Às entidades não participantes deste registro será permitida a Adesão de **50% (Cinquenta por cento)** do quantitativo registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 055 de 2017

**5.1.8.1.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do Decreto Municipal nº 055 de 2017.

**5.1.9.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**5.1.10.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**5.1.11.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.1.12.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.1.13.** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

**5.1.14.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 055 de 2017;

**5.1.15.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão

gerenciador.

**5.2.** As competências deste registro de preços serão definidas da seguinte maneira:

### 5.2.1. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

**5.2.1.1.** Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

**I** - gerenciar a ata de registro de preços;

**II** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

### 5.2.2. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

**5.2.2.1.** O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações constantes no projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

**I** - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

**II** - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

**5.2.2.2.** Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

**6.1.** O objeto deste contrato deverá ser executado, após a requisição das Secretarias Municipal de Infraestrutura e Agricultura, conforme suas necessidades, nos locais, horários, condições especificações, quantidades e periodicidade especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A CONTRATADA obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

**6.2.** A prestação de serviço do objeto será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

**6.3.** A Contratada deverá executar os serviços no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do projeto básico, bem como com as condições que constam de sua proposta.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

**7.1.** A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

**7.2.** A GERENCIADORA, observado o prazo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, verificará se os serviços atendem às características especificadas no Projeto básico e na Proposta de Preços da DETENTORA.

**7.3.** Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

**7.4.** Não serão aceitos serviços diferentes das especificações estabelecidas no Projeto básico e na Proposta da DETENTORA.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS

**8.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**8.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**8.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) prestador(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**9.1.** O fornecedor beneficiário da ata terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

e) For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública;

f) O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho pela autoridade competente.

g) O fornecedor beneficiário da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**9.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**9.3.** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**9.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA

GERENCIADORA, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

**10.1.** A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, bem como no portal da transparência do município de Sambaíba - MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**11.2.** Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**11.3.** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos equipamentos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**11.4.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Nº 055/2017, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

**12.1.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADA, as partes assinam o presente.

SAMBAÍBA/MA, 22 de março de 2022.

**ADRIANA DOS SANTOS SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**GERENCIADORA**

**CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**  
**DETENTORA**

**EMPRESA DETENTORA:**  
**CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.850.235/0002-81**

ITEM	OBJETO	UND	QTD	MESES	UNIT.	TOTAL
1	Locação de veículo/ tipo Caminhonete, 4 x 4, Cabine dupla para servir o Gabinete da Prefeita	UND	1	12	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00
2	Locação de veículo tipo passeio 04 (quatro) portas, com capacidade de 05 (cinco Pessoas) para servir a Sec. Mun. De Administração.	UND	2	12	R\$ 12.750,00	R\$ 153.000,00
3	Locação de veículo/ tipo Caminhonete, 4 x 4, Cabine dupla para servir a Sec. De Administração.	UND	1	12	R\$ 11.475,00	R\$ 137.700,00
4	Locação de veículo/ tipo Caminhonete, 4 x 4, Cabine dupla para servir a Secretaria Municipal de Educação.	UND	1	12	R\$ 11.475,00	R\$ 137.700,00
5	Locação de veículo tipo passeio 04 (quatro) portas, com capacidade de 05 (cinco Pessoas) para servir a Sec. Mun. De Educação.	UND	1	12	R\$ 6.375,00	R\$ 76.500,00
6	Locação de veículo, Caminhonete, tipo F-350, para servir a Sec. De Educação.	UND	1	12	R\$ 9.775,00	R\$ 117.300,00
7	Locação de veículo, tipo Micro-ônibus, para servir a Sec. De Educação.	UND	2	12	R\$ 17.850,00	R\$ 214.200,00
8	Locação de veículo tipo passeio 04 (quatro) portas, com capacidade de 05 (cinco Pessoas) para servir a Sec. Mun. De Saúde.	UND	2	12	R\$ 12.750,00	R\$ 153.000,00
9	Locação de veículo/ tipo Caminhonete, 4 x 4, Cabine dupla para servir a Secretaria Municipal de Saúde.	UND	1	12	R\$ 11.475,00	R\$ 137.700,00
10	Locação de veículo/ tipo Caminhonete, 4 x 4, Cabine dupla para servir a equipe de PSF do Município.	UND	1	12	R\$ 11.475,00	R\$ 137.700,00
11	Locação de veículos tipo passeio 04 (quatro) portas, com capacidade de 05 (cinco Pessoas) para servir a Sec. Mun. Assistência social	UND	1	12	R\$ 6.375,00	R\$ 76.500,00



12	Locação de veículos tipo passeio 04 (quatro) portas, com capacidade de 05 (cinco) Pessoas para servir o Conselho Tutelar.	UND	1	12	R\$ 6.375,00	R\$ 76.500,00
13	Locação de veículos tipo passeio 04 (quatro) portas, com capacidade de 05 (cinco) Pessoas para servir o Programa Criança Feliz.	UND	1	12	R\$ 6.375,00	R\$ 76.500,00
14	Locação de veículos tipo passeio 04 (quatro) portas, com capacidade de 05 (cinco) Pessoas para servir o Centro de Referência e Assistência Social - CRAS.	UND	1	12	R\$ 6.375,00	R\$ 76.500,00
15	Locação de veículos tipo passeio 04 (quatro) portas, com capacidade de 05 (cinco) Pessoas para servir a Sec. De Agricultura.	UND	1	12	R\$ 6.375,00	R\$ 76.500,00
16	Locação de veículos tipo D-20 ou similar 2 portas, para servir a Sec. De Agricultura.	UND	1	12	R\$ 7.650,00	R\$ 91.800,00
17	Locação de veículos tipo 3/4 ou similar 2 portas, para servir a Sec. De Agricultura.	UND	1	12	R\$ 9.775,00	R\$ 117.300,00
18	Locação de veículos tipo passeio 04 (quatro) portas, com capacidade de 05 (cinco) Pessoas para servir a Sec. De Infraestrutura.	UND	1	12	R\$ 6.375,00	R\$ 76.500,00
19	Locação de veículos tipo D-20 ou similar 2 portas, para servir a Sec. De Infraestrutura.	UND	1	12	R\$ 7.650,00	R\$ 91.800,00
20	Locação de veículos tipo 3/4 ou similar 2 portas, para servir a Sec. De Infraestrutura.	UND	1	12	R\$ 9.775,00	R\$ 117.300,00
<b>TOTAL: R\$ 2.304.000,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E QUATRO MIL REAIS)</b>						

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**  
 Código identificador: **c896d480f01e823a52d103c53c588915**

### AVISO DE CANCELAMENTO

#### AVISO DE CANCELAMENTO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sambaíba - MA, torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**, em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando os termos da Lei. Sambaíba/MA, 17 de março de 2022.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**  
 Código identificador: **827aabb8ed7875b5f988c681e0d8507c**

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro do Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP; Processo Administrativo nº 004/2022**. Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (PRONTAS) E LANCHES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, cuja sessão de habilitação e abertura de proposta de preços ocorreu **às 09:00h do dia 14 de março de 2022**, foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. Sambaíba (MA), 17 de março de 2022. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

O Pregoeiro do Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP; Processo Administrativo nº 018/2022**. Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS PARA GESTANTES DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, cuja sessão de habilitação e abertura de proposta de preços ocorreu **às 08:00h do dia 16 de março de 2022**, foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. Sambaíba (MA), 17 de março de 2022. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

O Pregoeiro do Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP; Processo Administrativo nº 020/2022**. Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL GRATUITA PARA SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, cuja sessão de habilitação e abertura de proposta de preços ocorreu **às 16:00h do dia 16 de março de 2022**, foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. Sambaíba (MA), 17 de março de 2022. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**  
 Código identificador: **36dfbd8bad07c29f0b53dea18f3714d6**

### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2022.

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022.** A Secretária Municipal de Administração e Finanças, **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 004/2022, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Construção de interesse das Secretarias do Município de Sambaíba/MA**. EMPRESAS VENCEDORAS: **L.S. CIRQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 10.198.750/0001-73; RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 13.500.739/0001-04; e C.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.318.489/0001-32. FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011. Sambaíba/MA, 15 de março de 2022.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**  
 Código identificador: **91ddbee54d00da9c91b1176b0f316958**

### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2022.

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022.** A Secretária Municipal de Administração e Finanças, **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 005/2022, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Hidráulicos de interesse das Secretarias do Município de Sambaíba/MA**. EMPRESAS VENCEDORAS: **L.S. CIRQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 10.198.750/0001-73; e C.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.318.489/0001-32. FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011. Sambaíba/MA, 15 de março de 2022.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**  
 Código identificador: **94b5005ce9014d0da5606fe3c07bd7d1**

### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2022.

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022.** A Secretária Municipal de Administração e Finanças, **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 009/2022, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Água Mineral para as Secretarias do Município de Sambaíba/MA.** EMPRESA VENCEDORA: **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CNPJ: **44.059.552/0001-40.** **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011. Sambaíba/MA, 15 de março de 2022.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 55a8dde40b138d2d8926e3bc2b268428*

#### **AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022.** A Secretária Municipal de Administração e Finanças, **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, torna público o Resultado da Licitação da Chamada Pública nº 001/2022, cujo objeto é o **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para complementação da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública do Município de Sambaíba/MA.** EMPRESA VENCEDORA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE**, CNPJ: **41.385.055/0001-44.** **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011. Sambaíba/MA, 17 de março de 2022.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 7766d4d792b90127c9835377ee15c3e7*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022.** Processo Administrativo nº **003/2022.** CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74.** CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME**, CNPJ nº **40.749.488/0001-79** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO - GLP DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **002/2022**, gerenciada pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 9.104,00 (NOVE MIL, CENTO E QUATRO REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **23/02/2022.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA**, CPF nº **048.096.013-58**; Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 23 de fevereiro de 2022.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 04db5b687dd099d8f1a0e35b3c7724de*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022.** Processo Administrativo nº **003/2022.** CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº **11.866.700/0001-80.** CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME**, CNPJ nº **40.749.488/0001-79** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO - GLP DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **002/2022**, gerenciada pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 2.276,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0052.2-024 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **23/02/2022.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS**, Secretária de saúde, CPF nº **025.652.243-03**; e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA**, CPF nº **048.096.013-58**; Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 23 de fevereiro de 2022.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 5891f0eaef051fa3882f92672c1d08f*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022.** Processo Administrativo nº **003/2022.** CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº **11.866.700/0001-80.** CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME**, CNPJ nº **40.749.488/0001-79** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO - GLP DE INTERESSE DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **002/2022**, gerenciada pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 7.966,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0203.2-028 - MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **23/02/2022.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS**, Secretária de saúde, CPF nº **025.652.243-03**; e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA**, CPF nº **048.096.013-58**; Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 23 de fevereiro de 2022.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: bdb960faee9fb20d88d1774fabfd962b*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022.** Processo Administrativo nº **003/2022.** CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº **30.709.706/0001-98.** CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME**, CNPJ nº **40.749.488/0001-79** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO - GLP DE INTERESSE DO ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TECNICO**

**ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **002/2022**, gerenciada pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 27.312,00 (VINTE SETE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2-046 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **23/02/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº **613.337.603-10**; e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA**, CPF nº **048.096.013-58**; Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 23 de fevereiro de 2022.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: ad6c9a8b6a7bea4482bd302d5986363e*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022**. Processo Administrativo nº **003/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº **30.709.706/0001-98**. CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME**, CNPJ nº **40.749.488/0001-79** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO - GLP DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **002/2022**, gerenciada pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 2.276,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2-041 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **23/02/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº **613.337.603-10**; e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA**, CPF nº **048.096.013-58**; Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 23 de fevereiro de 2022.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: c4bccb3a9617e8b36a11a6aee0e4da77*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022**. Processo Administrativo nº **003/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº **17.234.266/0001-00**. CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME**, CNPJ nº **40.749.488/0001-79** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO - GLP DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **002/2022**, gerenciada pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 1.138,00 (HUM MIL CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0052.2-032 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**

**FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **23/02/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91**; e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA**, CPF nº **048.096.013-58**; Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 23 de fevereiro de 2022.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 794c2304cff92a98ec2702bfa22ea020*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022**. Processo Administrativo nº **003/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº **17.234.266/0001-00**. CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME**, CNPJ nº **40.749.488/0001-79** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO - GLP DE INTERESSE DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **002/2022**, gerenciada pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 1.138,00 (HUM MIL, CENTO E TRINTA OITO REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0127.2-036 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO CRAS E OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **23/02/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91**; e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA**, CPF nº **048.096.013-58**; Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 23 de fevereiro de 2022.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 24e6a043231f83b53ad62719452e9de1*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022**. Processo Administrativo nº **003/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº **17.234.266/0001-00**. CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME**, CNPJ nº **40.749.488/0001-79** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO - GLP DE INTERESSE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SCVF - PBV DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **002/2022**, gerenciada pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 2.276,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0127.2-036 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO CRAS E OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **23/02/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e

Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91**; e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA**, CPF nº **048.096.013-58**; Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 23 de fevereiro de 2022.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 10d7443ce62045584b12708badec0c1b*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº **033/2022**. Processo Administrativo nº **003/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº **17.234.266/0001-00**. CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME**, CNPJ nº **40.749.488/0001-79** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO - GLP DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **002/2022**, gerenciada pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 60.314,00 (SESSENTA MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0052.2-032 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **23/02/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91**; e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA**, CPF nº **048.096.013-58**; Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 23 de fevereiro de 2022.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 78bb30c062bdb78d1b69ff32590bfa1b*

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 241/2021.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **241/2021**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **04.815.675/0001-40** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Tomada de Preços nº **014/2021**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **17.512.0611.1-012- Construção, Ampliação de Poços Artesianos, Ampl. e Melhoria dos Serviços de Abastecimentos de Água; 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **17/03/2022 a 17/06/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **16/03/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA** - Secretário de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços, CPF nº **724.188.883-49**; e **WERLYN SANDRO NOLETO CHAVES**, CPF nº **753.166.683-91**; Representante Legal da SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Sambaíba, 17 de março de 2022.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 2ef5fec5424fc875ead25e5a7b08c217*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº **038/2022**. Processo Administrativo nº **013/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, CNPJ nº **33.758.887/0001-30** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **025/2021/PMFN**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão e **Ata de Registro de Preços nº 012/2022/PMFN**, aderida pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 100.373,80 (CEM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **01/03/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e a **BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO**, CPF nº **027.759.763-36**; Representante Legal da **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, Sambaíba, 01 de março de 2022.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: fcfdbf0702c7f77978ad6c07be11d986*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº **039/2022**. Processo Administrativo nº **013/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº **17.234.266/0001-00**. CONTRATADA: **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, CNPJ nº **33.758.887/0001-30** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **025/2021**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão e **Ata de Registro de Preços nº 012/2022/PMFN**, aderida pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 80.197,45 (OITENTA MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0052.2-032 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **01/03/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91**; e **BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO**, CPF nº **027.759.763-36**; Representante Legal da **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, Sambaíba, 01 de março de 2022.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

Código identificador: 4e122030c09b4c71e10cb31d3cd07b

Código identificador: 4a22a6197a1f9566b4c71133030e04fd

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº **040/2022**. Processo Administrativo nº **013/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº **11.866.700/0001-80**. CONTRATADA: **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, CNPJ nº **33.758.887/0001-30** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **025/2021/PMFN**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão e **Ata de Registro de Preços nº 012/2022/PMFN**, aderida pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 86.117,25 (OITENTA E SEIS MIL, CENTO E DEZETE REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0052.2-024 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **01/03/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS**, Secretária de saúde, CPF nº **025.652.243-03**; e **BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO**, CPF nº **027.759.763-36**; Representante Legal da **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, Sambaíba, 01 de março de 2022.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**  
Código identificador: 2876f8272f003e9d7961707e64cb3615

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº **041/2022**. Processo Administrativo nº **013/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº **30.709.706/0001-98**. CONTRATADA: **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, CNPJ nº **33.758.887/0001-30** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **025/2021/PMFN**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão e **Ata de Registro de Preços nº 012/2022/PMFN**, aderida pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 123.857,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2-041 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **01/03/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº **613.337.603-10**; e **BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO**, CPF nº **027.759.763-36**; Representante Legal da **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, Sambaíba, 01 de março de 2022.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº **042/2022**. Processo Administrativo nº **013/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº **30.709.706/0001-98**. CONTRATADA: **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, CNPJ nº **33.758.887/0001-30** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **025/2021/PMFN**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão e **Ata de Registro de Preços nº 012/2022/PMFN**, aderida pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 285.657,70 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2-046 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **01/03/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº **613.337.603-10**; e **BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO**, CPF nº **027.759.763-36**; Representante Legal da **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, Sambaíba, 01 de março de 2022.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**  
Código identificador: 7dee903565bb216a61fb5a323b02fff6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2021- CPL/SDA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 025/2022  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA  
**CONTRATADA:** IDALIA DE OLIVEIRA DIAS EIRELI, inscrita CNPJ sob o Nº 07.774.465/0001-49.  
**OBJETO:** Contratação de forma parcelada de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA.  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.397,80 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até o dia 31/12/2022.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.02.04.122.02.2.002 - Manut Atividades do Gabinete do

Prefeito

Ficha 18 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 01.612.333/0001-34

02.03.04.122.02.2.004 - Manutenção Funcionamento da  
Secretaria de Adm e Finanças e RH  
Ficha 41 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 01.612.333/0001-34

02.04.12.122.02.2.014 - Manut. Func da Sec de Educação  
Ficha 97 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 06.085.13/0001-13

02.05.10.122.05.2.021 - Manut Func da Sec de Saúde  
Ficha 137 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 10.688.835/0001-30

02.06.04.122.08.2-022 - Manut Func Sec Assistência Social  
Ficha 153 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 11.790.681/0001-55

02.08.04.122.07.2.033 - Manut Func Sec Agricultura  
Ficha 244 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 01.612.333/0001-34

02.09.04.122.06.2.038 - Manut Func Ativ Sec Cultura, Turismo,  
Esporte e Lazer  
Ficha 265 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 01.612.333/0001-34

03.10.10.301.05.2.048 - Manutenção Funcionamento das  
Atividades de Saúde  
Ficha 322 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 13.951.441/0001-10

04.11.08.244.08.2.059 - Manutenção Fundo Municipal de  
Assistência Social  
Ficha 424 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 19.752.640/0001-86

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2022.

**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR  
(**CONTRATANTE**) E IDALIA DE OLIVEIRA DIAS EIRELI  
(**CONTRATADA**).

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
**Presidente da CPL**

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*  
*Código identificador: effd0f47c11f0a05d37714ca74be3ceb*

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2021- CPL/SDA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 025/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

**CONTRATADA:** MARINETE S. SOUSA-ME, inscrita CNPJ sob o  
Nº 04.350.964/0001-10.

**OBJETO:** Contratação de forma parcelada de empresa para o  
fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as  
necessidades das diversas secretarias do Município de São  
Domingos do Azeitão/MA.

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores  
alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019,  
Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da

Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar  
147/2014, e demais normas complementares e disposições  
deste instrumento.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 184.735,10 (cento e oitenta e  
quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até o dia 31/12/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a  
obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte  
 Dotação Orçamentária:

02.02.04.122.02.2.002 - Manut Atividades do Gabinete do  
Prefeito  
Ficha 18 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 01.612.333/0001-34

02.03.04.122.02.2.004 - Manutenção Funcionamento da  
Secretaria de Adm e Finanças e RH  
Ficha 41 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 01.612.333/0001-34

02.04.12.122.02.2.014 - Manut. Func da Sec de Educação  
Ficha 97 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 06.085.13/0001-13

02.05.10.122.05.2.021 - Manut Func da Sec de Saúde  
Ficha 137 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 10.688.835/0001-30

02.06.04.122.08.2-022 - Manut Func Sec Assistência Social  
Ficha 153 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 11.790.681/0001-55

02.08.04.122.07.2.033 - Manut Func Sec Agricultura  
Ficha 244 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 01.612.333/0001-34

02.09.04.122.06.2.038 - Manut Func Ativ Sec Cultura, Turismo,  
Esporte e Lazer  
Ficha 265 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 01.612.333/0001-34

03.10.10.301.05.2.048 - Manutenção Funcionamento das  
Atividades de Saúde  
Ficha 322 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 13.951.441/0001-10

04.11.08.244.08.2.059 - Manutenção Fundo Municipal de  
Assistência Social  
Ficha 424 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 19.752.640/0001-86

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2022.

**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR  
(**CONTRATANTE**) E MARINETE S. SOUSA-ME  
(**CONTRATADA**).

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
**Presidente da CPL**

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*  
*Código identificador: 69bb90495bfc1f90666e20f69ec41f0f*

### PORTARIA Nº 005/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS

**PORTARIA Nº 005/2022 - SEC. DE FINANÇAS E  
TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS,**

do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Diego Valmir Batista, CPF: 612.644.633-08, 03 (três) diárias para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), **Para levar as servidoras da Assistência social para a Capacitação Técnica sobre os processos de averiguação, Revisão, Focalização e Atualização Cadastral do Cadastro Único**, nos dias 22/03/2022 a 24/03/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS**, em São Domingos do Azeitão - MA, 21 de março de 2022.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
Código identificador: 4c09dce00a9b6240a2875b0b4c183c6d

**PORTARIA Nº 002/2022 - SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 002/2022 - SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

O SECRETARIO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, nomeia:

Art. 1 - Fica nomeada a COMISSÃO ORGANIZADORA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CULTURA, a ser realizada no dia 22/03/2022, às 20hs na Escola GONÇALVES DIAS, em Santa Tereza.

**MEMBROS DO PODER PÚBLICO;**

REINALDO MORAES GUIMARÃES  
CRISTIANE CARDOSO FEITOSA

**MEMBRO DA SOCIEDADE CIVIL**

JOSÉ RADAMES ALVES DA COSTA

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

São Domingos do Azeitão- MA, 20 de março de 2022

REINALDO MORAES GUIMARÃES  
Secretário de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
Código identificador: 95e62b5a5d2a940b4fcc012caf32b8c5

**PORTARIA Nº 083/2022 - SEC. DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 083/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, CPF: 023.923.853-87, **Motorista**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) **para levar a paciente Rita Sandes Januário, encaminhada para São Luís- MA para troca de Marcapasso** nós dias 22/03/2022 e 23/03/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 21 de março de 2022.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
Código identificador: e5758e2a5b896679e1567a177a7982d9

**PORTARIA Nº 003/2022 - SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 003/2022 - SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER vem por meio desta convidar, artistas e produtores culturais, para uma Assembleia da classe, que será realizada no dia 22 de março de 2022, às 20hs, na ESCOLA GONÇALVES DIAS, na Localidade SANTA TEREZA.

Na oportunidade, iremos discutir as políticas de cultura, do Governo do Estado e do Governo Federal, para São Domingos do Azeitão- MA. Debateremos também sobre o congresso Estadual de Cultura, que será realizado no mês de abril em Caxias-MA. Onde nossa cidade deverá enviar Delegados para representar nossa cidade.

Certos de podermos contar com a participação de todos, renovamos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

São Domingos do Azeitão- MA, 15 de março de 2022.

Atenciosamente

**Reinaldo Moraes Guimarães**  
Secretário de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
Código identificador: b2febe9399f4a95f854af5a4e4d3c907

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Soter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF nº 04.564.165/0001-47. Fundamento Legal: Licitação na

Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020. Objeto - aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 11/02/2022. Prazo de Vigência: até 30 de junho do corrente ano. Fonte Pagadora: FARMÁCIA BÁSICA; Valor Global de R\$ 20.520,70 (vinte mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos). Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga e pelo Contratada: Ludgéro de Sousa Vieira.

São João do Sóter - MA, 11 de fevereiro de 2022.  
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga  
Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 0217d2035ac9a6eb32f51cf04c4e59f8*

*Código identificador: 4b6b29aeb06fad168265ae2c06fc3e52*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF nº 04.564.165/0001-47. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020. Objeto - aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 11/02/2022. Prazo de Vigência: até 30 de junho do corrente ano. Fonte Pagadora: CAPS; Valor Global de R\$ 67.184,00 (sessenta e sete mil e cento e oitenta e quatro reais). Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga e pelo Contratada: Ludgéro de Sousa Vieira.

São João do Sóter - MA, 11 de fevereiro de 2022.  
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga  
Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 6099b266b7792a16a53bd0509a558e0a*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF nº 04.564.165/0001-47. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020. Objeto - aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 11/02/2022. Prazo de Vigência: até 30 de junho do corrente ano. Fonte Pagadora: PAB; Valor Global de R\$ 80.707,36 (oitenta mil, setecentos e sete reais e trinta e seis centavos). Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga e pelo Contratada: Ludgéro de Sousa Vieira.

São João do Sóter - MA, 11 de fevereiro de 2022.  
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga  
Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 595072b94d41a9e700c6e9149e8a48ef*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 19.086.670/0001-09. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020. Objeto - aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 11/02/2022. Prazo de Vigência: até 30 de junho do corrente ano. Fonte Pagadora: FARMÁCIA BÁSICA; Valor Global de R\$ 61.352,72 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga e pelo Contratada: Raphael Benvindo Tavares.

São João do Sóter - MA, 11 de fevereiro de 2022.  
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga  
Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 97ec60fd63ef533cb3b9c21cc28cb7b4*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF nº 04.564.165/0001-47. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020. Objeto - aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 11/02/2022. Prazo de Vigência: até 30 de junho do corrente ano. Fonte Pagadora: MAC; Valor Global de R\$ 214.999,11 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e onze centavos). Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga e pelo Contratada: Ludgéro de Sousa Vieira.

São João do Sóter - MA, 11 de fevereiro de 2022.  
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga  
Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 19.086.670/0001-09. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020. Objeto - aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 11/02/2022. Prazo de Vigência: até 30 de junho do corrente ano. Fonte Pagadora: PAB; Valor Global de R\$ 347.606,98



(trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e seis reais e noventa e oito centavos). Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga e pelo Contratada: Raphael Benvindo Tavares.

São João do Sóter - MA, 11 de fevereiro de 2022.  
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga  
Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 303bc244b183018155e77db775ad2c45*

#### **ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/MF nº 19.086.670/0001-09. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020. Objeto - aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 11/02/2022. Prazo de Vigência: até 30 de junho do corrente ano. Fonte Pagadora: FARMÁCIA BÁSICA; Valor Global de R\$ 11.910,40 (onze mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos). Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga e pelo Contratada: Luiz Carvalho dos Santos.

São João do Sóter - MA, 11 de fevereiro de 2022.  
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga  
Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 80f5467703b16cd77ff6732c2e2a7902*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/MF nº 19.086.670/0001-09. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020. Objeto - aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 11/02/2022. Prazo de Vigência: até 30 de junho do corrente ano. Fonte Pagadora: MAC; Valor Global de R\$ 87.421,02 (oitenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e dois centavos). Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga e pelo Contratada: Raphael Benvindo Tavares.

São João do Sóter - MA, 11 de fevereiro de 2022.  
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga  
Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 6dc47597c82338aa85d08cdf6805bc36*

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/MF nº 19.086.670/0001-09. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020. Objeto - aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 11/02/2022. Prazo de Vigência: até 30 de junho do corrente ano. Fonte Pagadora: PAB; Valor Global de R\$ 43.428,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais). Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga e pelo Contratada: Luiz Carvalho dos Santos.

São João do Sóter - MA, 11 de fevereiro de 2022.  
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga  
Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 042d7885ecc3e0be9eaf11dbe8c94638*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/MF nº 19.086.670/0001-09. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020. Objeto - aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 11/02/2022. Prazo de Vigência: até 30 de junho do corrente ano. Fonte Pagadora: CAPS; Valor Global de R\$ 45.737,50 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga e pelo Contratada: Raphael Benvindo Tavares.

São João do Sóter - MA, 11 de fevereiro de 2022.  
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga  
Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 1152007001c6b9e99668aba1fe76ada9*

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/MF nº 19.086.670/0001-09. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020. Objeto - aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 11/02/2022. Prazo de Vigência: até 30 de junho do corrente ano. Fonte Pagadora: MAC; Valor Global de R\$ 30.988,75 (trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga e pelo Contratada: Luiz Carvalho dos Santos.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022 PREGÃO**

São João do Sóter - MA, 11 de fevereiro de 2022.  
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga  
Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: b7341d17b9a038ca9f4bae385c285d0a*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO ADM. Nº 386/2020**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/MF nº 19.086.670/0001-09. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020. Objeto - aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 11/02/2022. Prazo de Vigência: até 30 de junho do corrente ano. Fonte Pagadora: CAPS; Valor Global de R\$ 9.316,40 (nove mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga e pelo Contratada: Luiz Carvalho dos Santos.

São João do Sóter - MA, 11 de fevereiro de 2022.  
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga  
Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: d63321f49c4763ebe0df68f8fb92dddd*

**DECRETO Nº 22-A/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DECRETO Nº 22-A/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE  
CONTRATOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, especialmente que dispõe o Art. 37, II da CF/ e considerando o que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia o Sr. **FRANCINALDO NEVES DOS SANTOS**, para o cargo de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura do Município de São João do Sóter- MA;

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **21 de fevereiro de 2022**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS  
DE FEVEREIRO DO ANO 2022.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
*Código identificador: f5616cd7a11f8a6a531ac4d46b1cf762*

**DECRETO Nº 025/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DECRETO Nº 025/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE  
CONTRATOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, especialmente que dispõe o Art. 37, II da CF/ e considerando o que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia o Sr. **FRANCISMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO**, para o cargo de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Sóter- MA;

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **21 de fevereiro de 2022**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS  
DE FEVEREIRO DO ANO 2022.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
*Código identificador: fac16285c2eca0fb6afc0ac9b93ae367*

**DECRETO Nº 026/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DECRETO Nº 026/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE  
CONTRATOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, especialmente que dispõe o Art. 37, II da CF/ e considerando o que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia a Sra. **IRACI OLIVEIRA SILVA CARDOSO**, para o cargo de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de São João do Sóter- MA;

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **21 de fevereiro de 2022**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS  
DE FEVEREIRO DO ANO 2022.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
*Código identificador: 74a4bc29a4714aeeb58c10352b171e46*

**DECRETO Nº 023/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DECRETO Nº 023/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE**  
**CONTRATOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, especialmente que dispõe o Art. 37, II da CF/ e considerando o que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia a Sra. **KELMA LACERDA BRAGA**, para o cargo de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Sóter- MA;

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **21 de fevereiro de 2022**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO**  
**SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS**  
**DE FEVEREIRO DO ANO 2022.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
*Código identificador: 8325b26f2db093129ce3c51b885804af*

**DECRETO Nº 024/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DECRETO Nº 024/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE**  
**CONTRATOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, especialmente que dispõe o Art. 37, II da CF/ e considerando o que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia o Sr. **OTONIEL DA SILVA ARAÚJO**, para o cargo de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Sóter- MA;

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **21 de fevereiro de 2022**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO**  
**SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS**  
**DE FEVEREIRO DO ANO 2022.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
*Código identificador: 84b923c424e657fcb57a2663f3d8ba52*

**DECRETO Nº 025/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DECRETO Nº 025/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE**  
**CONTRATOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, especialmente que dispõe o Art. 37, II da CF/ e considerando o que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia a Sra. **VERÔNICA MARISTINO DA SILVA**, para o cargo de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Sóter- MA;

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **21 de fevereiro de 2022**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO**  
**SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS**  
**DE FEVEREIRO DO ANO 2022.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
*Código identificador: 8083ac7b52d6f691dec596435efc4c68*

**PORTARIA DE Nº 05/2022- PMSJS/SEMAFI, 22 DE**  
**MARÇO DE 2022.**

**PORTARIA DE Nº 05/2022- PMSJS/SEMAFI, 22 DE**  
**MARÇO DE 2022.**

Concede **FÉRIAS** ao servidor **IRACI DE OLIVEIRA COSTA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias ao servidor, **IRACI DE OLIVEIRA COSTA**, MATRÍCULA 2053801, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI**, e exercendo sua função no **AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS**, no período de **01 DE ABRIL 2022 À 01 DE MAIO DE 2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data,

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI** de São João do Sóter, Estado do Maranhão, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Francisco Henrique Júnior  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAFI**

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO  
Código identificador: 57f5bca9d0dd71cab1cab71e2bbda487

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

### AVISO DE ERRATA

**Errata do Contrato nº 31012205/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 17 de fevereiro de 2022, pag. 102. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ no nº 06.089.668/0001-33, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar:

**Onde se lê:**

**Processo Administrativo: 1409044/2022**

**Leia-se:**

**Processo Administrativo: 1409044/2021**

**Errata do Contrato nº 31012205/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 17 de fevereiro de 2022, pag. 102. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ no nº 06.089.668/0001-33, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar:

**Onde se lê:**

**Prazo de Vigência: 31/01/2022 à 31/01/2023**

**Leia-se:**

**Prazo de Vigência: 31/01/2022 à 31/12/2022**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 4c944db7646a39a9f5a8427ac9986e29

## PORTARIA Nº 48/2022 - GABINETE DO PREFEITO

### Portaria nº 48/2022 - GABINETE DO PREFEITO

Nomeia os membros para compor o Fórum Municipal de Educação para implementação acompanhamento, avaliação, revisão e emendas do plano Municipal de Educação do Município de São João dos Patos - MA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Estado do Maranhão usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas no Artigo 45, item IV, da Lei Orgânica do Município de São João dos Patos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Fórum Municipal

de Educação - FME, do município de São João dos Patos - MA para o biênio de 2021 -2023.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Titular: **Claudiana Dias Noleto Alves**

Suplente: **Lyvia Manuela Firmino Santos da Silva**

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME;

Titular: **Vânia Silva de Araújo**

Suplente: **Jociaria Pereira de Matos**

III- Representantes do Conselho Escolar das Escolas - CEs;

Titular: **Jorge Henrique Sousa Barros**

Suplente: **Vanda dos Santos de Lima Sousa**

IV- Representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

Titular: **Marnuce Lima de Azevedo**

Suplente: **Shirlene Lima Noleto**

V - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Titular: **Hynna Maria Siqueira Carreiro**

Suplente: **Claudenes Sousa Correa**

VI - Representantes do Conselho Tutelar - CT;

Titular: **João Batista Nolêto de Sousa**

Suplente: **Rosanne de Sá Carvalho Lima**

VII - Representantes do Conselho do FUNDEB;

Titular: **João Jardel Alves Pacheco**

Suplente: **Andreya Carla Santana da Silva Sousa**

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social;

Titular: **Rosa Maria Santana de Brito**

Suplente: **Francisca Lucijane Lima de Carvalho**

IX - Representantes da Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;

Titular: **Igor Holanda dos Santos**

Suplente: **Flávio da Silva Barbosa**

X - Representantes de Diretor de escola;

Titular: **Delzuita Souza Alves da Silva**

Suplente: **Maria da Luz Rêgo dos Santos**

XI - Representantes das Escolas Filantrópicas;

Titular: **Patrícia Hélia Ferreira Veríssimo**

Suplente: **Jannara de Souza Corrêa**

Titular: **Ana Lúcia Dias de Sousa**

Suplente: **Monyk Evely Ferreira da Silva**

XII - Representantes das Escolas de Ensino Médio;

Titular: **Máira da Silva Firmino**

Suplente: **José Murilo de Assunção Ferreira**

Titular: **Maria de Lourdes Pereira de Sá Silva**

Suplente: **Romênia Ângela Lima da Silva**

XIII - Representantes de Instituições de Ensino Superior;

Titular: **Marcos Antonio do Nascimento**

Suplente: **Áquila Rayane Silva de Alencar**

XIV - Representantes das Escolas de Ensino Tecnológico e Profissionalizantes;

Titular: **Ana Cristina Gomes Albuquerque**

Suplente: **Fabiana Costa de Sousa**

XV - Representantes do Sindicato dos Profissionais da Educação municipal - SINPROED;

Titular: **Gautama Silva dos Santos**  
Suplente: **Heliodoro Santana Ferreira**

XVI - Representantes dos Professores das Escolas de Educação Infantil;  
Titular: **Eva Maria Barbosa Santos**  
Suplente: **Edilza Martins da Silva Garcez**

XVII - Representantes dos Professores do Ensino Fundamental;  
Titular: **Claudilene Castro de Sá**  
Suplente: **Eva Filha Souza Brito Gomes**

XVIII - Representantes dos Professores da EJA;  
Titular: **Romênia Ângela Lima da Silva**  
Suplente: **Itanira Evangelista Coelho de Sousa**

XIX - Representantes dos Estudantes Secundaristas;  
Titular: **Adinael Ferreira Gomes**  
Suplente: **Érika Lorrana Tavares dos Santos**

XX - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;  
Titular: **Débora Emilli de Sousa Belchior**  
Suplente: **Maria da Guia Lima dos Santos**

XXI - Representantes do Ministério Público;  
Titular: **Nayane dos Santos Lima**  
Suplente: **Adailton Moraes Pessoa Filho**

XXII - Representantes da Educação Inclusiva;  
Titular: **Diana Mercêdes Pereira de Sá**  
Suplente: **Eliana Coelho de Sousa Costa**

XXIII - Representantes da Unidade regional de Educação - URE;  
Titular: **Venúcia Evangelista Holanda da Silva**  
Suplente: **Maria das Vitórias Holanda da Silva**

XIV - Representantes do Sindicato dos Professores da rede estadual - SINPROESEMMA;  
Titular: **Altair Barbalho Lima**  
Suplente: **Maria Cleides Teixeira Alves**

XXV - Representantes da Associação dos Deficientes Físicos;  
Titular: **Francisco Leosvan Oliveira Vitor**  
Suplente: **José dos Santos Silva**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 22 dias do mês de março de 2022.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**  
Prefeito

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*  
*Código identificador: 09c170d2b1d59a10f7b6d50d4c598007*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 105/2022.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46  
**CONTRATADA:** SANTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 37.467.850/0001-04  
**OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos para composição de laboratório de próteses dentárias do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.294,70 (dezenove mil e duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS  
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ação: 10.301.0210.2-034 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal  
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos:  
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde  
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2022.  
**ASSINAM:** SRª. VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA) E PARMENILDES DO NASCIMENTO SOUSA DA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

**Camila Sousa Brito Rocha**  
**Presidente Comissão Permanente de Licitação - CPL**

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: 4bba9e20a375f87408dc74861c6fbb17*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.08/2022. O Município de Serrano do Maranhão, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico 17/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual prestação de serviços de manutenção de informática, impressoras e rede de dados, em atendimento aos interesses da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, do Município de Serrano do Maranhão - MA, cuja data para abertura da sessão pública estava marcada para o dia 01/04/2022, as 09:00hs, através do sistema

www.licitaserranodomaranhao.com.br, está suspenso para adequações técnicas do Termo de Referência. Tão logo seja finalizada as adequações, será designada nova data para o certame. Serrano do Maranhão, MA, 22 de março de 2022. Jakson Ribeiro Lobato. Pregoeiro

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO  
Código identificador: b61f4814519eb0e9c35c9dedf0523b07

#### EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021** - Ref.: a Inex.001/2021/CPL/PMSM Proc. Adm. nº 003/2021 - **PARTES: MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA**, através da Sec. Mun. Planejamento e Gestão e a empresa **L M FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.703.758/0001-08 **OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato 001/2021 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301:** 04.122.0384.2.207, 3.3.90.35.00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (Três) meses, a contar de 01 de janeiro 2022 a 01 de abril de 2022 - **DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021** **BASE LEGAL** inciso II, art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** Jonatas de Castro Costa, CPF 967.365.183-34 - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, pela **CONTRATANTE** e Sr. Magnun Loiola Fernandes, inscrito no CPF nº 001.677.343-85, pela **CONTRATADA** Serrano do Maranhão (MA), 30 de dezembro de 2021. Jonatas de Castro Costa Secretário Planejamento e Gestão/MA

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO  
Código identificador: 2c285defbb2160c6ae99fdb74e0ee08f

#### EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021** - Ref.: - Ref.: ao C.V 001/2021/CPL/PMSM Proc. Adm. nº 023/2021 - **PARTES: MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA**, através da Sec. Mun. Planejamento e Gestão e a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.288.268/0001-04 **OBJETO:** a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 018/2021 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201:** 04.122.0384.2.005, 3.3.90.39.00, 3.3.90.35.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a contar de 10 de janeiro 2022 a 10 de outubro de 2022 **DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022** - **BASE LEGAL** inciso II, art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** Jonatas de Castro Costa, Cpf.967.365.183-34 - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, pela **CONTRATANTE** e Sr. Izaias Delfino Dos Santos, CPF: 979.091.903-44, pela **CONTRATADA** . Serrano do Maranhão/MA, 07 de janeiro de 2022. Jonatas de Castro Costa -Secretario Planejamento e Gestão do Município de Serrano do Maranhão/MA

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO  
Código identificador: 59522d2073608d45200827ac2dade737

#### EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021** - Ref.: a Dispensa 001/2021/CPL/PMSM Proc. Adm. nº 040/2021 - **PARTES: MUNICÍPIO DE Serrano do Maranhão/MA**, através da Sec. Mun. Planejamento e Gestão e a

empresa **IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.529.188/0001-53 **OBJETO:** a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 004/2021 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201:** 04 122 0384 2.205, 3.3.90.39.00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses, a contar de 28 de dezembro de 2021 a 28 de dezembro de 2022 -- **DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021** **BASE LEGAL** inciso II, art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** Jonas de Castro Costa, Cpf. 967.365.183-34 - Sec. Mun.de Planejamento e Gestão, pela **CONTRATANTE** e Sra. Francisca Ramilla Cutrim Veras, CPF: 613.947.783-25, pela **CONTRATADA** Serrano do Maranhão/MA, 27 de dezembro de 2021. Jonatas de Castro Costa -Secretario Planejamento e Gestão do Município de Serrano do Maranhão/MA

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO  
Código identificador: 9a7ff30b3514968f00b930c6652f7be0

#### LEI Nº 338/2022

##### LEI Nº. 338, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º, ao artigo 1º, da Lei Municipal nº. 002, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário e seus Adjuntos, assim como dos Vereadores e do Presidente da Câmara do Município de Serrano do Maranhão/MA para o exercício de 2021 a 2024, e dá outras providências.

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 1º da Lei Municipal nº. 002, de 22 de dezembro de 2020, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 1º.”. [...]

§ 1º. É assegurada a revisão geral anual dos subsídios fixados no artigo 1º desta Lei, em conformidade com os artigos 37, inciso X e 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988 e artigo 91 do Regimento Interno da Câmara do Município de Serrano do Maranhão/MA.

§ 2º. O percentual de revisão geral anual aplicado aos subsídios dos Vereadores terá como base a inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, registrada pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-Especial (IPCA-E), oficialmente divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outro indexador que venha a ser utilizado pelo Município de Serrano do Maranhão/MA.

§ 3º. A revisão geral anual do subsídio de que trata o artigo 1º desta Lei deverá observar as limitações constitucionais e orçamentárias da Câmara do Município de Serrano do Maranhão / MA”.

**Art. 2º.** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2021.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO /MA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO  
Código identificador: 701463c17bd591e475b5b40c464fb80d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 09.16032022.013.006/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 09.16032022.013.006/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Fornecimento de coffee break para eventos e lanches diversos, pães e bolos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022 CONTRATADO: LUIS GONZAGA P. DE ALMEIDA (PANIFICADORA SAO LUIZ), RUA LUCAS DE LACERDA, Nº 255, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE /MA, CNPJ Nº 20.834.151/0001-52. REPRESENTANTE: Luís Gonzaga Pereira de Almeida, portador do CPF: 493.393.203-44. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.714,50 (um mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Unidade: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Dotação: 10.301.0007. 2029.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: bc46ea3d4f595b2972b590526d075c2d*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 10.16032022.013.006/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 10.16032022.013.006/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: fornecimento de coffee break para eventos e lanches diversos, pães e bolos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022 CONTRATADO: LUIS GONZAGA P. DE ALMEIDA (PANIFICADORA SAO LUIZ), RUA LUCAS DE LACERDA, Nº 255, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE /MA, CNPJ Nº 20.834.151/0001-52. REPRESENTANTE: Luís Gonzaga Pereira de Almeida, portador do CPF: 493.393.203-44. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.921,00 (quatro mil e novecentos e vinte e um reais). DOTAÇÃO: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Dotação: 04.122.0002.2013.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: e2285ccaaf6e7fe214448fca2d5bac16*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 09.16032022.013.006/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 09.16032022.013.006/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO: Fornecimento de coffee break para eventos e lanches diversos, pães e bolos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022 CONTRATADO: LUIS GONZAGA P. DE ALMEIDA (PANIFICADORA SAO LUIZ), RUA LUCAS DE LACERDA, Nº 255, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE /MA, CNPJ Nº 20.834.151/0001-52. REPRESENTANTE:

Luís Gonzaga Pereira de Almeida, portador do CPF: 493.393.203-44. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.085,90 (um mil e oitenta e cinco reais e noventa centavos). Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS. Dotação: 08.122.0002.2051.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ivon-Carla Rego dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: ef8a47877990e187e66654ba66aef1a2*

**?EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 005/2022.**

**EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 005/2022.** PMSN. Processo Administrativo nº 02.2402.005/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Administração que necessita da contratação de Locação de veículos médios e leves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, Ata de Registro de Preços nº 002/2022, de 17 de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), Tipo Menor Preço/Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o Registro de Preços para futura e eventual Locação de veículos médios e leves, divulgada no Diário Oficial do Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão, na Edição, ANO VI Edição Online nº 005, pagina 01 a 04, de 16 de fevereiro de 2022, em que foram registrados os preços da Empresa: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, signatária do CNPJ nº 16.793.035/0001-65, com sede à Rua do Sossego, 152, Conj. Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas/MA, cujo objeto é a contratação de empresa para a Locação de veículos médios e leves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação constante nos autos deste processo. SUCUPIRA DO NORTE (MA), 04 de março de 2022. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: 00b09bb73780e18072bbbc12006a65d8*

**EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 005/2022.SEMED**

**EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 005/2022.SEMED.** Processo Administrativo nº 02.2402.005/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Administração que necessita da contratação de Locação de veículos médios e leves para atender as necessidades da Secretaria Municipal; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, Ata de Registro de Preços nº 002/2022, de 17 de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), Tipo Menor Preço/Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o Registro de Preços para futura e eventual Locação de veículos médios e leves, divulgada no Diário Oficial do Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão, na Edição, ANO VI Edição

Online nº 005, página 01 a 04, de 16 de fevereiro de 2022, em que foram registrados os preços da Empresa: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, signatária do CNPJ nº 16.793.035/0001-65, com sede à Rua do Sossego, 152, Conj. Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas/MA, cujo objeto é a contratação de empresa para a Locação de veículos médios e leves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação constante nos autos deste processo. SUCUPIRA DO NORTE (MA), 04 de março de 2022. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: d1b02ccddcbc17819d745f43e6c26841*

#### **EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 005/2022. SEMUS.**

**EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 005/2022. SEMUS.** Processo Administrativo nº 02.2402.005/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a quem possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Administração que necessita da contratação de Locação de veículos médios e leves para atender as necessidades da Secretaria Municipal; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, Ata de Registro de Preços nº 002/2022, de 17 de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), Tipo Menor Preço/Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o Registro de Preços para futura e eventual Locação de veículos médios e leves, divulgada no Diário Oficial do Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão, na Edição, ANO VI Edição Online nº 005, página 01 a 04, de 16 de fevereiro de 2022, em que foram registrados os preços da Empresa: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, signatária do CNPJ nº 16.793.035/0001-65, com sede à Rua do Sossego, 152, Conj. Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas/MA, cujo objeto é a contratação de empresa para a Locação de veículos médios e leves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação constante nos autos deste processo. SUCUPIRA DO NORTE (MA), 04 de março de 2022. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: 895304b9f3f3aeb55a56a2efd5a17cd8*

#### **EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 004/2022.**

**EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 004/2022. PMSN.** Processo Administrativo nº 02.2402.004/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Administração que necessita da contratação de empresa para a prestação de Serviços de manutenção de equipamentos para atender as necessidades do Município suprir seus setores; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA de REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021 de 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), aberto através do Processo Administrativo nº 22091121/21/PMBVM, Tipo Menor Preço/Item, objetivando o

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Empresa especializada para Manutenção de Equipamentos a fim de atender a demanda do Município, divulgada no Diário Oficial do Município na edição nº 442, de Quarta-feira, dia 03 de novembro de 2021, páginas 01 a 05, em que foram registrados os preços da Empresa: CINTYA THAYNAN CARDOSO REIS-ME, signatária do CNPJ nº 30.947.056/0001-19, com sede à RUA MANOEL FELINTO, Nº 226, SALA B, BAIRRO SÃO JOSÉ, 99 98457-4367, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de Serviços de manutenção de equipamentos para atender as necessidades do Município, conforme solicitação constante nos autos deste processo. SUCUPIRA DO NORTE (MA), 03 de março de 2022. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: 4180ae00f4e165073fa82185dfd5be0e*

#### **EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 004/2022. SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2402.004/2022**

**EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 004/2022. SEMED** Processo Administrativo nº 02.2402.004/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Educação que necessita da contratação de empresa para a prestação de Serviços de manutenção de equipamentos para atender as necessidades do Município suprir seus setores; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA de REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021 de 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), aberto através do Processo Administrativo nº 22091121/21/PMBVM, Tipo Menor Preço/Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Empresa especializada para Manutenção de Equipamentos a fim de atender a demanda do Município, divulgada no Diário Oficial do Município na edição nº 442, de Quarta-feira, dia 03 de novembro de 2021, páginas 01 a 05, em que foram registrados os preços da Empresa: CINTYA THAYNAN CARDOSO REIS-ME, signatária do CNPJ nº 30.947.056/0001-19, com sede à RUA MANOEL FELINTO, Nº 226, SALA B, BAIRRO SÃO JOSÉ, 99 98457-4367, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de Serviços de manutenção de equipamentos para atender as necessidades do Município, conforme solicitação constante nos autos deste processo. SUCUPIRA DO NORTE (MA), 03 de março de 2022. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: 265c04615904eb3d983018fdd747effa*

#### **EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 004/2022- FMS**

**EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 004/2022- FMS.** Processo Administrativo nº 02.2402.004/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento que necessita da contratação de empresa para a prestação de Serviços de manutenção de equipamentos para atender as necessidades do Município suprir seus setores; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação



Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA de REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021 de 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), aberto através do Processo Administrativo nº 22091121/21/PMBVM, Tipo Menor Preço/Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Empresa especializada para Manutenção de Equipamentos a fim de atender a demanda do Município, divulgada no Diário Oficial do Município na edição nº 442, de Quarta-feira, dia 03 de novembro de 2021, páginas 01 a 05, em que foram registrados os preços da Empresa: CINTYA THAYNAN CARDOSO REIS-ME, signatária do CNPJ nº 30.947.056/0001-19, com sede à RUA MANOEL FELINTO, Nº 226, SALA B, BAIRRO SÃO JOSÉ, 99 98457-4367, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de Serviços de manutenção de equipamentos para atender as necessidades do Município, conforme solicitação constante nos autos deste processo. SUCUPIRA DO NORTE (MA), 03 de março de 2022. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: e9a0449ce3f65a9576f52438675d9264

**EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 004/2022- FMAS.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2402.004/2022.**

**EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 004/2022- FMAS.** Processo Administrativo nº 02.2402.004/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social que necessita da contratação de empresa para a prestação de Serviços de manutenção de equipamentos para atender as necessidades do Município suprir seus setores; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA de REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021 de 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), aberto através do Processo Administrativo nº 22091121/21/PMBVM, Tipo Menor Preço/Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Empresa especializada para Manutenção de Equipamentos a fim de atender a demanda do Município, divulgada no Diário Oficial do Município na edição nº 442, de Quarta-feira, dia 03 de novembro de 2021, páginas 01 a 05, em que foram registrados os preços da Empresa: CINTYA THAYNAN CARDOSO REIS-ME, signatária do CNPJ nº 30.947.056/0001-19, com sede à RUA MANOEL FELINTO, Nº 226, SALA B, BAIRRO SÃO JOSÉ, 99 98457-4367, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de Serviços de manutenção de equipamentos para atender as necessidades do Município, conforme solicitação constante nos autos deste processo. SUCUPIRA DO NORTE (MA), 03 de março de 2022. Ivon-Carla Rego dos Santos, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 1150793a40b2d07388cbc7c5fe4dfeeb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - PMTF-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - PMTF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP - PMTF/MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, de acordo com o que estabelece o art. 12 do Decreto Municipal nº 005/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP - PMTF/MA, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022-PMTF/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - PMTF-MA, tendo como objeto a **Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de material de higiene e limpeza de interesse do Fundo Municipal de Saúde Município de Tasso Fragoso/MA.** A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP - PMTF/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022-PMTF/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: **L. DA SILVA PALMEIRA & CIA LTDA**, estabelecida na R RUI BARBOSA, nº 57, bairro: CENTRO, CEP: 65.820-000, na cidade de TASSO FRAGOSO, Estado MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob nº 10.644.600/0001-46, neste ato representado pelo o seu representante legal, Sr. Paulo Afonso Alves de Abreu, nacionalidade BRASILEIRA, CPF nº 264.086.341-91, Cédula de Identidade: 1649425 órgão expedidor SEP/GO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Ácido muriático removedor de pisos 1 litros. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde. Com 12 unidades.	und	18	azulim	R\$ 84,19	R\$ 1.515,42
2	Ácido muriático removedor de pisos 5 litros. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	UND	105	azulim	R\$ 46,62	R\$ 4.895,10
3	Água sanitária cloro ativo múltiplo uso roupas coloridas 2 litros. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde. Com 06 unidades.	CX	70	ypê	R\$ 33,60	R\$ 2.352,00
4	Água sanitária cloro ativo múltiplo uso roupas coloridas 5 litros. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	UND	175	ypê	R\$ 19,28	R\$ 3.374,00
5	Água sanitária líquida, alvejante germicida esterilizada, sem cloro, para retirar manchas. Composição química: hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, estabilizante, hidróxido de sódio e água potável. Embalagem de 1 litro. Com 12 unidades.	CX	105	ypê	R\$ 23,60	R\$ 2.478,00

46	Saco para lixo classe tipo A, capacidade 50l, pacote com 100 unidades	PCT	350	jeitosa	R\$ 110,00	R\$ 38.500,00
48	Saco para lixo, preto - capacidade para 50 litros, resistente pacote com 10 unidades.	PCT	350	jeitosa	R\$ 22,50	R\$ 7.875,00
49	Sapólio saponáceo cremoso 300 ml. Com 12 unidades.	CX	4	jeitosa	R\$ 113,00	R\$ 452,00
50	Soda Cáustica em escamada concentração 96% a 99% 1 kg. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	UND	35	jeitosa	R\$ 26,80	R\$ 938,00
51	Toalha Limpeza, tamanho 50x80cm, segunda linha, cores escuras própria para limpar e secar pisos	UND	70	hiperflex	R\$ 22,10	R\$ 1.547,00
52	Inseticida Aerossol - Multi Ação Total 400ml. Caixa com 12 unidades	CX	7	hiperflex	R\$ 127,00	R\$ 889,00
54	Bobina picotada de pacote plástico em alta densidade fundo reto, próprio para acondicionar alimento, 40cm x 60cm, embalagem com 500 sacos, capacidade 7 kg	UND	30	hiperflex	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
61	Toalha de papel em bobina, inodoro, gofrado medindo: 20cm x 200m com 6 rolos	PCT	70	baygon	R\$ 11,80	R\$ 826,00
62	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição - 50 unidades cada	PCT	30	hiperflex	R\$ 8,20	R\$ 246,00
63	Papel alumínio rolo com 100m de comp x 30cm largura	UND	30	hiperflex	R\$ 8,50	R\$ 255,00
64	Papel filme, material pvc - cloreto de polivinila, comprimento 10m, largura 28cm, apresentação rolo, aplicação doméstica	UND	15	marata	R\$ 6,60	R\$ 99,00
65	Prato Descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, 10 unid	PCT	80	marata	R\$ 7,95	R\$ 636,00
66	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação refeição adulto, características adicionais descartável resistente - 50 unidades	PCT	30	marata	R\$ 27,00	R\$ 810,00
68	Canudo Descartável Plástico padrão 100pcs	PCT	20	respiron	R\$ 9,00	R\$ 180,00
69	Colher Descartável, material plástico, cor branca, aplicação para sobremesa - 50 unidades cada	PACOTE	30	respiron	R\$ 6,80	R\$ 204,00
70	Garfo descartável branco reforçado para refeição - 50 unidades cada	PCT	50	respiron	R\$ 7,40	R\$ 370,00
71	Rolo Bobina Plástica de filme PVC 28cm x 300 metros	UND	10	flonpast	R\$ 38,00	R\$ 380,00
72	Prato Descartável poliestireno, aplicação refeição, fundo características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, 10 unid	PCT	70	sorella	R\$ 8,40	R\$ 588,00
73	Prato descartável aplicação sobremesa, fundo, características adicionais descartável, formato redondo, 10 unid	PCT	40	sorella	R\$ 7,90	R\$ 316,00
74	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação sobremesa adulto, características adicionais descartável resistente - 50 unidades	PCT	30	flonpast	R\$ 6,85	R\$ 205,50

75	Pote Plástico descartável 200ml com tampa - Resistentes - Pacote com 20 unidade	PCT	30	prasty	R\$ 27,00	R\$ 810,00
80	Marmitex de Isopor com Tampa - Grande - embalagem com 100 unidades	CX	1500	strauplast	R\$ 67,90	R\$ 101.850,00
81	Marmitex de Isopor com Tampa - Grande - embalagem com 100 unidades COTA ME EPP	CX	500	fonplast	R\$ 67,50	R\$ 33.750,00
82	Marmitex alumínio redonda - Tamanho Media fechamento manual - embalagem com 100 unidades	CX	1500	fonplast	R\$ 37,50	R\$ 56.250,00
83	Marmitex alumínio redonda - Tamanho Media fechamento manual - embalagem com 100 unidades. COTA ME EPP	CX	500	prasty	R\$ 37,50	R\$ 18.750,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 283.201,02</b>

Tasso Fragoso (MA), 14 de março de 2022. Roberth Cleudson Martins Coelho, Órgão gerenciador.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 0567be2bbdc11fad98c4928ead4b1efb

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

a) **Espécie:** Dispensa de Licitação nº 03/2022; b) **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria pedagógica de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) **Processo Administrativo:** 015/2022; e) **Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 12.361.0012.2-056 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; f) **Valor:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) - Contratado: INOVE EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ nº: 35.187.278/0001-02 g) **Autorização:** em 21.03. 2022, por SHIRLEY COELHO PINHEIRO LIMA - Secretária Municipal de Educação; h) **Ratificação:** em 22.03.2022, por Roberth Cleudson Martins Coelho - Prefeito Municipal.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 4bf9607428f4e4e44e472de43c8a5a3c

### CONTRATO Nº. 026/2022 - CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 026/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** H R FERREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.748.812/0001-52, sediado(a) na Avenida Maravilha, 127 - Bairro Vivendas do Potosí - Balsas - MA CEP: 65800-000: **OBJETO:** Prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso-MA: **VALOR TOTAL R\$ 60.838,85 (sessenta mil oitocentos trinta oito reais e oitenta cinco centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-009 - Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 30 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA:

08 de março de 2022 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Helvys Ramalho Pereira, CPF nº 608.891.893-40

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: 7f496fdafdc3fe1bb55e86ad6467b5b*

**CONTRATO Nº. 027/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 027/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** H R FERREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.748.812/0001-52, sediado(a) na Avenida Maravilha, 127 - Bairro Vivendas do Potosí - Balsas - MA CEP: 65800-000; **OBJETO:** Prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação: VALOR TOTAL **R\$ 53.876,60 (cinquenta três mil oitocentos setenta seis reais e sessenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 30 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Helvys Ramalho Pereira, CPF nº 608.891.893-40.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: ef4507163625cf672c66150ba5ba60fc*

**CONTRATO Nº. 028/2022 - CPL- PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 028/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** H R FERREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.748.812/0001-52, sediado(a) na Avenida Maravilha, 127 - Bairro Vivendas do Potosí - Balsas - MA CEP: 65800-000; **OBJETO:** Prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde: VALOR TOTAL **R\$ 71.501,55 (setenta um mil quinhentos um reais e cinquenta cinco centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 - Ações de Atendimento Básico de Saúde, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 30 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Helvys Ramalho Pereira, CPF nº 608.891.893-40.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: 2c769738d0c07d2ff9b271be1210bd62*

**CONTRATO Nº. 029/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 029/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** H R FERREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.748.812/0001-52, sediado(a) na Avenida Maravilha, 127 - Bairro Vivendas do Potosí - Balsas - MA CEP: 65800-000; **OBJETO:** Prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender do Fundo Municipal de Assistência Social: VALOR TOTAL **R\$ 47.382,70 (quarenta sete mil trezentos oitenta dois reais e setenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0009.2-045 - Gestão da Sec. De Assistência Social/FMAS, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 30 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Helvys Ramalho Pereira, CPF nº 608.891.893-40.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: 87f97741973d4f9c6b97b2629d9668a*

**CONTRATO Nº. 036/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 036/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** L. DA SILVA PALMEIRA & CIA LTDA, estabelecida na R RUI BARBOSA, nº 57, bairro: CENTRO, CEP: 65.820-000, na cidade de TASSO FRAGOSO, Estado MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob nº 10.644.600/0001-46; **OBJETO:** aquisição de material de higiene e limpeza de interesse do Fundo Municipal de Saúde Município de Tasso Fragoso/MA: VALOR TOTAL **R\$ 141.725,46 (cento quarenta um mil setecentos vinte cinco reais e quarenta seis centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 30 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Paulo Afonso Alves de Abreu, CPF nº 264.086.341-91.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: 1bf43d0b8d65ba238e4f8789ece223d5*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2022 - PMTF.**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2022 - PMTF.  
**DISPENSA Nº 003/2022 - PMTF**

À  
Empresa: **INOVE EDUCACIONAL EIRELI.**  
CNPJ nº: **35.187.278/0001-02**  
Endereço completo: RUA VEREADOR EDMUNDO GENUINO OLIVEIRA, Nº 2860 SALA-A, SÃO CRISTÓVÃO TERESINA - PI.  
Ao Sr. Edson Pinheiro Costa Junior, CPF Nº 417.338.273-15 - Sócio.

Prezada senhor,

1. Autorizamos A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	Prestação de serviços de assessoria pedagógica de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA	und	01	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00

1. Os serviços deverão atender integralmente as especificações técnicas, bem como as exigências contidas no Processo Administrativo nº 015/2022 e Proposta da Contratada.
2. Prazo de execução: Conforme Termo de Referência
3. Dotação orçamentária:

ORGÃO 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO.	UNIDADE 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0012.2-056 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Tasso Fragoso - MA, 22 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**CNPJ Nº 06.229.538/0001-59**  
Roberth Cleudson Martins Coelho  
Prefeito Municipal

**INOVE EDUCACIONAL EIRELI**

**CNPJ nº 35.187.278/0001-02**  
**Contratante**

Sr. Edson Pinheiro Costa Junior  
Sócio

**SHIRLEY COELHO PINHEIRO LIMA**

**Secretário Municipal de Educação**  
Fiscal da execução

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: e4421ea07b4b33bf82e18913a30b3c6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

Processo Administrativo Nº 253/2022  
Pregão Eletrônico nº 003/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Axixá-MA**, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Axixá-MA inscrito no CNPJ sob o nº **06.008.569/0001-80**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19**, neste ato, representado pelo

Senhor **Thiago Martins Santos**, inscrito no CPF sob o nº 007.661.023-35, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2022-CPL, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa:

Empresa: CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 69.420.040/0001-99
Endereço: Av. Contorno C R Anil I, 5 - Conjunto Rio Anil, São Luis-MA, CEP: 65061-670
E-mail: distribuidoraludovicenseslz@gmail.com
Telefone: (98) 3197-3311
Representante legal: Edinaldo Galvão Cunha
CPF: 330.975.933-49

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de medicamentos para a farmácia básica a fim de atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde do Município de Axixá-MA. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022.

**1. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**2.1.** Conforme Termo de Referência.

**1. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**1. EMPRESA BENEFICIÁRIA:** CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 69.420.040/0001-99, no Valor total de R\$ 855.949,69 (oitocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

1. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R\$	Total R\$
1	1	1.125,00	Comprimido	ACICLOVIR200MG	Pharlab	0,38	427,50
1	2	9.000,00	Comprimido	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	Imec	0,07	630,00
1	3	27.000,00	Comprimido	Acido Folic	Natulab	0,07	1.890,00
1	4	7.500,00	Comprimido	Albendazol 400 mg	Prati Donaduzzi	0,49	3.675,00
1	5	7.500,00	Frasco	Albendazol 40mg/ml	Prati Donaduzzi	1,30	9.750,00
1	6	2.250,00	Frasco	Ambroxol (cloridrato) 15mg/5 ml Frascos com 120 ml (pediátrico)	Farmace	2,71	6.097,50
1	7	2.250,00	Frasco	Ambroxol (cloridrato) 30 mg/5ml Frascos com 120 ml (adulto)	Farmace	3,12	7.020,00
1	8	2.250,00	Frasco	Amoxicilina 250 mg/5ml c/ 60 ml (suspensão oral)	Prati Donaduzzi	5,70	12.825,00
1	9	60.000,00	Comprimido	Amoxicilina 500 mg	Prati Donaduzzi	0,36	21.600,00
1	10	30.000,00	Comprimido	Ampicilina 500 mg	Prati Donaduzzi	0,60	18.000,00
1	11	1.125,00	Frasco	Ampicilina suspensão	Prati Donaduzzi	5,05	5.681,25
1	12	30.000,00	Comprimido	ATENOLOL 100MG	Vitamedic	0,22	6.600,00
1	13	15.000,00	Comprimido	Atenolol 25mg	Prati Donaduzzi	0,11	1.650,00
1	14	64.500,00	Comprimido	Atenolol 50 mg	Prati Donaduzzi	0,15	9.675,00
1	15	900	Frasco	Azitromicina 40 mg/ml (suspensão oral)	Pharlab	8,42	7.578,00
1	16	15.000,00	Comprimido	Azitromicina 500 mg	Pharlab	1,36	20.400,00
1	17	150	Ampola	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000UI C/50	Blau	8,26	1.239,00
1	18	195.000,00	Comprimido	Captopril 25mg	Geolab	0,08	15.600,00
1	19	30.000,00	Comprimido	Cefalexina 500mg	ABL	0,56	16.800,00
1	20	600	Frasco	Cefalexina 50mg/ml	ABL	9,68	5.808,00
1	21	750	Bisnaga	Cetoconazol 20 mg/ g em 30 g (creme)	Pharlab	6,07	4.552,50
1	22	15.000,00	Comprimido	Cetoconazol 200 mg	Prati Donaduzzi	0,37	5.550,00
1	23	7.500,00	Comprimido	Cimetidina 200 mg	Prati Donaduzzi	0,23	1.725,00
1	24	3.750,00	Comprimido	Cinarizina 25mg	Nova Quimica	0,26	975,00
1	25	15.000,00	Comprimido	Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 mg	Prati Donaduzzi	0,40	6.000,00
1	26	750	Comprimido	CLINDAMICINA 150MG COMP. (solução oral)	União Quimica	5,00	3.750,00
1	27	2.250,00	Bisnaga	Dexametasona 1mg/g (Crema)	Prati Donaduzzi	1,79	4.027,50
1	28	1.500,00	Frasco	Dexclorfeniramina (maleato) 04mg/ml (xarope)	Natulab	2,39	3.585,00
1	29	30.000,00	Comprimido	Diclofenaco de potássio 50 mg	Geolab	0,11	3.300,00
1	30	450	Frasco	Diclofenaco resinato 15mg/ ml (solução oral)	Teuto	7,41	3.334,50
1	31	60.000,00	Comprimido	Diclofenaco sódico 50mg	Prati Donaduzzi	0,11	6.600,00
1	32	2.250,00	Comprimido	Digoxina 0,25mg	Vitamedic	0,24	540,00
1	33	22.500,00	Comprimido	Dipirona sódica 500 mg	Greenpharma	0,19	4.275,00
1	34	7.500,00	Frasco	Dipirona sódica 500 mg/ml (solução oral)	Farmace	1,50	11.250,00
1	35	60.000,00	Comprimido	Enalapril (maleato) 10 mg	Medquimica	0,09	5.400,00
1	36	60.000,00	Comprimido	Enalapril (maleato) 20 mg	Medquimica	0,12	7.200,00
1	37	450	Frasco	Eritromicina (estearato) 50 mg/ml (suspensão oral)	Prati Donaduzzi	7,00	3.150,00
1	38	9.000,00	Comprimido	Eritromicina (estearato) 500 mg	Prati Donaduzzi	1,44	12.960,00
1	39	750	Comprimido	Fluconazol 150 mg	Medquimica	0,62	465,00
1	40	30.000,00	Comprimido	Furosemida 40 mg	Prati Donaduzzi	0,12	3.600,00



- 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
  - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
    - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
    - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
  - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
  - O Registro do fornecedor será cancelado quando:
    - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
    - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
    - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
    - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
  - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
    - Por razão de interesse público; ou
    - A pedido do fornecedor.

## 2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

**6.2** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não

participantes que aderirem.

**6.3** As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Axixá-MA, 17 de março de 2022.

**Thiago Martins Santos**

Secretário Municipal de Saúde  
Gerenciador

**CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

Cnpj: 69.420.040/0001-99

Edinaldo Galvão Cunha

Licitante Registrada

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES  
Código identificador: 65d882a40cf78567b80882d404e095e7*

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Processo Administrativo Nº 241/2021

Pregão Eletrônico nº 022/2021

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Axixá-MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80 com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Axixá-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, neste ato, representado pelo Senhor **Josenilton Gomes Santos Junior**, inscrito no CPF sob o nº 063.874.353-23, pela Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) inscrito no CNPJ sob o nº 30.946.312/0001-53, representado pela Senhora **Nelma Celeste Marques de Pinho**, inscrita no CPF sob o nº 251.078.363-72, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, neste ato, representado pelo Senhor **Thiago Martins Santos**, inscrito no CPF sob o nº 007.661.023-35 e pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.209/0001-10, neste ato, representado pela Senhora **Polyana Pires Boaes**, inscrita no CPF sob o nº 056.351.763-80, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2021-CPL, resolve registrar os preços, ADJUDICADO** a empresa:

Empresa: WILSON S DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 12.765.234/0001-09
Endereço: Rua Castelo Branco, nº 59 - Madre Rosa, Bacabal-MA, CEP: 65700-000
E-mail: jsousa2305@gmail.com
Telefone: (99) 3653-3699
Representante legal: Wilson Silva dos Santos
CPF: 013.268.083-11

## 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de Controle integrado de pragas e vetores (dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de abelhas, marimbondos e morcego) em prédios públicos do município de Axixá-MA. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2021.

## 1. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**2.1.** Conforme Termo de Referência.

## 1. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

**1. EMPRESA BENEFICIÁRIA:** WILSON S DOS SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 12.765.234/0001-09, no Valor total de R\$ 9.935,14 (nove mil novecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

1. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor R\$	Total R\$
1	16.558,56	M²	Controle integrado de pragas e vetores, que engloba dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de abelhas, marimbondos e morcego em prédio públicos do município de Axixá-MA	0,60	9.935,14

## 1. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

## 1. REVISÃO E CANCELAMENTO

- A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder

cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O Registro do fornecedor será cancelado quando:
  - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - Por razão de interesse público; ou
  - A pedido do fornecedor.

## 2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

**6.2** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

**6.3** As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Axixá-MA, 14 de janeiro de 2022.

**Josenilton Gomes Santos Junior**  
Secretário Municipal de Administração  
Gerenciador

**Nelma Celeste Marques de Pinho**  
Secretária Municipal de Educação  
Participante

**Thiago Martins Santos**  
Secretário Municipal de Saúde  
Participante

**Polyanna Pires Boaes**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Participante

**WILSON S DOS SANTOS EIRELI**  
Cnpj: 12.765.234/0001-09  
Wilson Silva dos Santos  
Licitante Registrada

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*  
*Código identificador: 16c1012ae427c2dce5c1d49a35f8fed0*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2022**

##### **RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida, conforme consta do processo administrativo nº 003/2022.

ADJUDICADO: MARIA LIZIE ROMÃO PEREIRA - ME.  
CNPJ Nº: 28.974.154/0001-01  
ENDEREÇO: RUA PADRE IBIAPINA, n. 488, PINTO MADEIRA, na cidade de Crato/CE. CEP.: 63.101-025.

VALOR TOTAL R\$: 10.600,00 (Dez mil e seiscentos Reais)

Duque Bacelar/MA, 18 de março de 2022.

**José de Deus da Rocha**  
Presidente da Câmara Municipal

##### **EXTRATO**

EXTRATO - CONTRATO Nº 001/2022 - DISPENSA Nº 003/2022 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, CNPJ: 07.740.442/0001-13. CONTRATADA: MARIA LIZIE ROMÃO PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ Nº: 28.974.154/0001-01. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet**; Vigência: 31/12/2022; DOTAÇÕES; 01.01.01.01.031.0001.2002.0000 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ; Valor Global - R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos Reais), pela Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, representada

pelo Sr. JOSÉ DE DEUS DA ROCHA, CPF: 299.169.093-34 e pela Contratada, representada pela sócia, Sra. Maria Lizie Romão Pereira e do CPF nº 308.039.693-68. Duque Bacelar (MA), 18 de março de 2022. PUBLIQUE-SE

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA*  
*Código identificador: 5c165126260282acf88814ba4e99e87c*

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2022**

##### **RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida, conforme consta do processo administrativo nº 004/2022.

ADJUDICADO: DHIANKARLO ARAÚJO E SILVA  
CNPJ nº 26.662.648/0001-17  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 660, CASA B, CENTRO, na cidade de Chapadinha/MA. CEP.: 65.500-000.

VALOR TOTAL R\$: 6.027,20 (Seis mil e vinte e sete Reais e vinte centavos)

Duque Bacelar/MA, 18 de março de 2022.

**José de Deus da Rocha**  
Presidente da Câmara Municipal

##### **EXTRATO**

EXTRATO - CONTRATO Nº 001/2022 - DISPENSA Nº 004/2022 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, CNPJ: 07.740.442/0001-13. CONTRATADA: DHIANKARLO ARAÚJO E SILVA, inscrito no CNPJ nº 26.662.648/0001-17. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e digitalização de documentos contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativos e legislativos de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar**; Vigência: 31/12/2022; DOTAÇÕES; 01.01.01.01.031.0001.2002.0000 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ; Valor Global - R\$ 6.027,20 (Seis mil e vinte e sete Reais e vinte centavos), pela Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, representada pelo Sr. JOSÉ DE DEUS DA ROCHA, CPF: 299.169.093-34 e pela Contratada, representada pela sócia, Sr. DHIANKARLO ARAÚJO E SILVA. Duque Bacelar (MA), 18 de março de 2022. PUBLIQUE-SE

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA*  
*Código identificador: eeb2eeeca5b5a019ab27bd037f75ba59*

### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO FAPEDUQUE**

#### **PORTARIA Nº 06/2022 - GP**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência, e dá outras providências”.



O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 70 de 20 de outubro de 2010.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomeia os seguintes colaboradores para compor o Conselho Municipal de Administração do FAPEDUQUE:

Titular:

- João Ribeiro Costa - 375.660.753-49;
- Raimundo Nonato de Sousa Carvalho - 773.287.283-53;
- Carlos Anselmo - 889.327.293-87;
- Domingos Lopes Nascimento Filho - 033.827.553-35;
- Marcos Vinicius de Lima Araújo - 053.201.293-35;
- Meirilandes Moraes Machado Castelo Branco - 438.158.203-91;

Suplentes:

- Agnaldo Nery Ferreira - 842.798.423-53;
- Roseane Furtado da Costa - 986.195.513-53;
- Ednilda da Silva Moraes - 395.413.803-44;
- Gerlane Araújo de Oliveira - 073.097.203-85;
- Francisco Ribeiro da Costa - 841.815.323-72;
- Leojaim dos Santos Oliveira - 051.902.843-01;

Art. 2º Nomeia os seguintes colaboradores para compor o Conselho Fiscal do FAPEDUQUE:

Titular:

- Francisco Daluz da Costa Lima - 950.533.283-15;
- Rosilene Moraes Machado - 762.799.953-72;
- Bernardo Ferreira de Castro Neto - 563.572.653-49;

Suplente:

- Joseane Marques da Silva - 977.404.113-53;
- Ana Lúcia da Silva Machado - 428.059.023-00;
- José Dalmy da Silva - 750.093.743-15;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA, 17 DE MARÇO DE 2022.

**FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA*  
*Código identificador: c3b08f2ebcfb6fc3e801e75f16253dc4*

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomeia os seguintes colaboradores para compor o comitê de investimento do FAPEDUQUE:

Titular:

- Pedro Rogerio da Costa Lima - 767.661.013-34;
- Josemir Ribeiro da Costa - 190.397.093-15;
- Cristiane de Santana dos Reis Correia - 711.775.233-53.

Suplente:

- Antônio Sousa Castelo Branco - 305.504.243-34;
- Antônio Cledson da Silva Aguiar - 846.689.623-68;
- Maria Cristiane da Silva Xavier - 980.682.103-34.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA, 17 DE MARÇO DE 2022

**FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA*  
*Código identificador: 1b8b920886725a3ad2ec569ae08c6e14*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/PE/09/2022 - SRP**

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e a empresa A. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 31.800.185/0001-42. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de materiais de expedientes para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Nina Rodrigues/MA em acordo com o Pregão Eletrônico nº 09/2022 - SRP. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 441.461,12 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Doze Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 14 de março de 2022; vigência: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.06 - FUNDEB; 02.06.00 - FUNDEB; 12 - EDUCAÇÃO; 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA; 12.361.0710.2018.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Samara Corrêa Sá, Secretária Municipal, pela Contratante e o Senhor André Ricardo Costa Pinho; CPF: 058.977.943-59 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 14 de Março de 2022. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
*Código identificador: 9f444a9c2021d30888c37e87b7c60ff3*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/PE/09/2022 - SRP**

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues e a empresa A. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 31.800.185/0001-42. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de materiais de expedientes para atender

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FAPEDUQUE**

**PORTARIA Nº 07/2022 - GP**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do comitê de investimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 070 de 20 de outubro de 2010 e Decreto nº 19 de 19 de setembro de 2014.

CONSIDERANDO: o inciso II, do Art. 4º São integrantes do Comitê de Investimentos:

CONSIDERANDO: a PORTARIA MPS Nº 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011, e o Decreto nº 19 de 19 de setembro de 2014.

as necessidades das diversas Secretarias do Município de Nina Rodrigues/MA em acordo com o Pregão Eletrônico nº 09/2022 - SRP. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 438.555,74 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 14 de Março de 2022; vigência: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 - SAÚDE; 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA; 10.301.0150 - GESTÃO DE SAÚDE; 10.122.0150.2020.000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE; 10.302.0150.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor André Ricardo Costa Pinho; CPF: 058.977.943-59 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 14 de Março de 2022. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
*Código identificador: b2a4da3a792044da5900c4810d669bc9*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/PE/09/2022 - SRP**

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e empresa A. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 31.800.185/0001-42. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de materiais de expedientes para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Nina Rodrigues/MA em acordo com o Pregão Eletrônico nº 09/2022 - SRP. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 293.073,60 (Duzentos e Noventa e Três Mil Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 14 de Março de 2022; vigência: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.02 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 - ADMINISTRAÇÃO; 04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; 04.121.0004 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; 04.121.0004.2003.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Senhor Zacarias de Moraes, Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor André Ricardo Costa Pinho; CPF: 058.977.943-59 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 14 de Março de 2022. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
*Código identificador: aa412d1468bef9cb61d31a94f01571e3*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/PE/09/2022 -**

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nina Rodrigues e a empresa A. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 31.800.185/0001-42. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de materiais de expedientes para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Nina Rodrigues/MA em acordo com o Pregão Eletrônico nº 09/2022 -

SRP. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 293.073,60 (Duzentos e Noventa e Três Mil Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos). Início: 14 de Março de 2022; vigência: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 - ASSISTÊNCIA; 08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08.122.0180 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL; 08.122.0180.2035.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0801.1041.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS; 08.244.0804.2066.0000 - GESTÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.09.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 04 - ADMINISTRAÇÃO; 04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08.122.0190 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0190.2034.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Bianca Torres Moreira, Secretária Municipal, pela Contratante e o Senhor André Ricardo Costa Pinho; CPF: 058.977.943-59 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 14 de Março de 2022. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
*Código identificador: 5eeb986f081e6e321762809bbde7f2ca*

#### **AVISO DE ERRATA DISPENSA 010/2022 EXTRATOS DA RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, através do Presidente da CPL, nomeado através da Portaria 002/2022/GAB. Comunica a Errata de data no Extrato da RATIFICAÇÃO.

01) Onde se lê " 09 de fevereiro de 2021, leia-se 18 de março de 2022, na página 04 ano IV do dia 21 de março de 2022" no Diário Oficial do Município de Nina Rodrigues tendo por objeto contratação de empresa para prestar serviços na confecção de fardamento para Guarda Municipal de Nina Rodrigues.

02 - Permanecem inalteradas todas as cláusulas restantes do referido contrato

Nina Rodrigues/MA, 22 de março de 2022.

João Batista Bezerra de Sousa.

Presidente da CPL

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
*Código identificador: a9d372062112011f647cd66849ff9e03*

#### **DECRETO Nº 08 /2022**

Dispõe sobre Luto Oficial por 3 (três) dias pelo falecimento do servidor o Sr. Carlos Cesar Montelo da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º. -Decreta Luto Oficial por 3 (três) dias a contar de 22 a 24 de Março de 2022, em virtude do falecimento do Servidor o Sr. Carlos Cesar Montelo da Silva, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município tendo exercido o cargo de guarda municipal no âmbito no município de Nina Rodrigues-

MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, em 22 de Março de 2022.

RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 77bd94cb61b27640d1b12217b710ba38

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022** PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 029/2021 de 01 janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022, tendo como objeto a aquisição de material de consumo em geral para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Olho d'Água das Cunhãs, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 07/04/2022 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: **www.comprasodc.com.br** - Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: **www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br** e SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações

Públicas, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **cplodc@gmail.com**. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 21 de março de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA, Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 90d98821d8cebf517909681179eda53

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022** PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 029/2021 de 01 janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de eventos em geral para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Olho d'Água das Cunhãs, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 07/04/2022 às 14:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: **www.comprasodc.com.br** - Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: **www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br** e SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **cplodc@gmail.com**. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 21 de março de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA, Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 774b3a010b1e297f15bda5c371ae0805

### DECRETO Nº 059, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

#### DECRETO nº 059, de 17 de março de 2022.

**"Dispõe sobre a atualização das normas municipais destinadas à contenção do Coronavírus e, dá outras providências".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

CONSIDERANDO que, o Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA já aplicou 13.499 vacinas na 1ª dose, 11.334 vacinas na 2ª dose, 5.378 vacinas na 3ª dose, 177 de dose única, com cobertura populacional superior a 70% (setenta por cento) de vacinados, conforme dados constantes no sistema de informações e transparência de vacinação do Município, bem como que o número de casos ativos tem reduzido consideravelmente, no mesmo caminho das internações, que praticamente deixaram de ocorrer;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos, do perfil da população atingida e do avanço da vacinação no Município, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO, ser o objetivo do Governo do Municipal que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível.

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 37.492, de 11 de março de 2022, do Governador do Estado do Maranhão, que alterou o Decreto nº 37.176, de 10 de novembro de 2021, a qual atualiza e consolida as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO, os avanços alcançados no tratamento da doença, bem como a necessidade de retomar as atividades econômicas;

**Art. 1º.** O uso de máscara de proteção individual passa a ser facultado em todo o território do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em local aberto ou fechado, ficando sob responsabilidade de cada cidadão ou do responsável legal dispor sobre a utilização da máscara, sua colocação e retirada.

**Parágrafo único.** Este caso não se aplica à pessoa que se encontre infectada ou com suspeita de estar contaminada com o novo coronavírus durante o período de transmissão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de março de 2022.

**GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**WESLY ALVES DE SÁ**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

**RENATO SOUSA MESQUITA**

Secretário Municipal de Saúde

**LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO**

Procurador-Geral do Município

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: b65e907fdc510235dd321a796c245019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
FERRER**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10 A 15/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Dr Paulo Ramos,  
s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA para fins de funcionamento  
do Alojamento dos Garis.

**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.122.0010.2003.0000 manutenção e func. da Sec. de  
Administração

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação

acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

São Vicente Férrer-MA, 10 de março de 2022.

**ADRIANO MACHADO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas,  
s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA para fins de funcionamento  
do Anexo da Escola Educandário.

**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

MANUTENCAO E FUNC. DA SEC MUN EDUCAÇÃO CIENCIA  
E TECNOLOGIA

12.361.0010.2023.0000

Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física 3.3.90.36.00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PRAZO:** 10 (dez) meses.

Considerando que foram atendidas as prescrições legais

pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

São Vicente Férrer-MA, 10 de março de 2022.

Maria Nilze Pinheiro Santos  
Secretária Municipal de Educação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na R. Teofila 75, Bairro Casa Grande, São Vicente Férrer-MA para fins de funcionamento do Posto de Saúde.

**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0010.2013.0000 MANUTENCAO E FUNC DA SEC MUN. DE SAÚDE; 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

São Vicente Férrer-MA, 10 de março de 2022.

Leanderson Sodrê Freitas  
Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Aeroporto, São Vicente Férrer-MA para fins de funcionamento do Quartel da Polícia Militar.

**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MANUTENCAO E FUNC. DA SEC DE ADM. E PLANEJAMENTO 04.122.0010.2003.0000

Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física 3.3.90.36.00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

São Vicente Férrer-MA, 10 de março de 2022.

Adriano Machado De Freitas  
Prefeito Municipal de São Vicente Férrer

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Tv Principal, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA para fins de funcionamento da Escolinha Branca de Neve.

**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**02.05 Sec Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;**

Fonte de recurso	
0	Recursos não destinados a contrapartida
	Recursos do Tesouro exercício corrente
00	Recursos Ordinários

12.361.0010.2023.0000 - Man. E Funcionamento da Secretaria  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

São Vicente Férrer-MA, 10 de março de 2022.

MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS  
Secretária Municipal de Educação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Tv Dr Jose Arouche, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA para fins de funcionamento da Secretaria de Igualdade Racial.

**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

MANUTENCAO E FUNC DA SEC MUN. DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL

04.122.0010.2036.0000

Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física 3.3.90.36.00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

São Vicente Férrer-MA, 10 de março de 2022.

Maria do Carmo Machado Freitas  
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: f36fd0b542d93dac159b22feb55dc9ff

RESENHAS DOS CONTRATOS Nº 54 A 59/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 54/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA 3JM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVIÇOS LTDA EPP, (CNPJ nº 15.064.712/0001-41). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza Hospitalar e Profilaxia das Unidades de Saúde, para atender as necessidades de saúde, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 545.037,90 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trinta e sete reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 08 DE MARÇO de 2022. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer-MA. JERRY WILSON DA SILVA VIEGAS - Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 55/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JMS MOTA SERVIÇOS-ME, CNPJ nº 15.665.928/0001-62). OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 481.703,37 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e três reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 15 DE MARÇO de 2022. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer-MA. JOSÉ MARLIO SILVA MOTA - Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 56/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JMS MOTA SERVIÇOS-ME, CNPJ nº 15.665.928/0001-62). OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 114.663,30 (cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 15 DE MARÇO de 2022. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer-MA. JOSÉ MARLIO SILVA MOTA - Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 57/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JMS MOTA SERVIÇOS-ME, CNPJ nº 15.665.928/0001-62). OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 342.341,32 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 15 DE MARÇO de 2022. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Ferrer-MA. JOSÉ MARLIO SILVA MOTA - Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 58/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M DE J SILVA MALHARIA-ME, CNPJ nº 21.261.820/0001-07). OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para eventual e futura aquisição rouparia de interesse do Município de São Vicente Ferrer/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 152.621,20 (cento e cinquenta

e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 18 DE MARÇO de 2022. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Ferrer-MA. MARILENE DE JESUS SILVA - Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 59/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M DE J SILVA MALHARIA-ME, CNPJ nº 21.261.820/0001-07). OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para eventual e futura aquisição rouparia de interesse do Município de São Vicente Ferrer/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 22.583,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 18 DE MARÇO de 2022. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer-MA. MARILENE DE JESUS SILVA - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO*  
*Código identificador: a62c321f4e4146fffc7fb904950da6ba*

#### RESENHAS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA E MARIA SEVERINA SERRA PINTO. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Dr Paulo Ramos, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Alojamento dos Garis. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS - Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer/MA. MARIA SEVERINA SERRA PINTO - Locador. São Vicente Ferrer/MA, 10/03/2022.

PARTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA E THALLYANE CRISTINE MATOS SOUSA. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Anexo da Escola Educandário. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS - Secretária Municipal de Educação; São Vicente Ferrer/MA. THALLYANE CRISTINE MATOS SOUSA - Locador. São Vicente Ferrer/MA, 10/03/2022.

PARTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA E MARIA ROSILENE CORREA BRAGA. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na R. Teofila 75, Bairro Casa Grande, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Posto de Saúde. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: LEANDERSON SODRÉ FREITAS - Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Ferrer/MA. MARIA ROSILENE CORREA BRAGA - Locador. São Vicente Ferrer/MA, 10/03/2022.

PARTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA E ANA LUZIA DIAS PEREIRA. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Aeroporto, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Quartel da Polícia Militar. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS - Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer/MA. ANA LUZIA DIAS PEREIRA - Locador. São Vicente Ferrer/MA, 10/03/2022.

PARTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA E PE. ANDERSON DA SILVA GALVÃO. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na R. Beira Campos, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento da Escolinha Branca de Neve. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12

(doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS - Secretária Municipal de Educação; São Vicente Ferrer/MA. PE. ANDERSON DA SILVA GALVÃO - Representante Legal. São Vicente Ferrer/MA, 10/03/2022.

PARTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA E ADAILTON PENHA MOARES REGO. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Tv Dr Jose Arouche, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento da Secretaria de Igualdade Racial. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS - Secretária Municipal de Assistência Social; São Vicente Ferrer/MA. ADAILTON PENHA MOARES REGO - Locador. São Vicente Ferrer/MA, 10/03/2022.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO  
Código identificador: 1ed0ef3acac914d20cd044d2121fd93f

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 007/2022 - CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.019/2022

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 007/2022.** OBJETO: Prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, com veículos devidamente adaptados e licenciados para **transporte escolar** de acordo com o código brasileiro de trânsito, para atender os interesses da secretaria de educação e da prefeitura municipal de Satubinha - MA. CONTRATADA: **A W L MATOS - EPP**, inscrito no CNPJ nº 14.318.185/0001-91. CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022. VALOR GLOBAL - Secretaria de Educação - R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.00-12.361.0007.2039.0000-33.90.39.00. 04.04.00-12.361.0007.2032.0000-33.90.39.00. 04.04.00-12.361.0007.2034.0000-33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022. ASSINAM: Heneile Regina Pires Franklin - Secretária de Educação - **Contratante** e Anderson Wesley Lima Matos - Representante Legal - **Contratada**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: fe0a547ecdd6f8e0eecd5bb214b6aaea

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 155/2022 - CONCORRÊNCIA - SRP Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

CONCORRÊNCIA - SRP nº 001/2021 - CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.114/2021

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Administração/Infraestrutura.

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 155/2022 - CONCORRÊNCIA - SRP nº 001/2021.** OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICIANAL** NOS POVOADO FRANCILINA AO POVOADO JUÇARAL DO VITAL (Extensão = 6.533m), POVOADO JUÇARAL DO VITAL AO POVOADO CIGANA (Extensão = 12.105m), SEDE A DIVISA DE PIO XII (Extensão = 9.640m), POVOADO COBAL AO POVOADO P.A SÃO JOSÉ (Extensão = 2.819m), POVOADO SUMAUMA AO POVOADO TAPERA (Extensão = 3.653m), POVOADO ENCRUZILHADA AO POVOADO PARIDA (Extensão = 5.403m), SEDE AO POVOADO JEJUI (Extensão = 7.202m), SEDE AO POVOADO SANTO ANTONIO NEGO (Extensão = 6.163m), SEDE AO POVOADO CENTRO DO VITOR (Extensão = 12.132,96m) E POVOADO ALTO DA FUMAÇA AO POVOADO CAJUEIRO (Extensão = 4.898m) NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA. CONTRATADA: **R R CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.395.883/0001-50. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO/INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.927.758,68 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00-26.782.0003.1005.0000-33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022. ASSINAM: Antonio José Cezar Quirino - Secretário de Administração - Robert da Silva Trindade - Representante Legal - Contratada.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: 3b23b8c4e1c9459f96a0c15c89a578c0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021-SEMAP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2021

#### PPREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021-SEMAP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2021. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA, CNPJ N.º 06.439.988/0001-76, e a Sra. Graças Lourdes Rocha Silva, CPF: 432.187.173-53. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de um imóvel para Prefeitura Municipal de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso X. **FONTE DE RECURSO:** 02 35 - Secretaria Municipal Infraestrutura, 02 35 00 - Secretaria Municipal Infraestrutura, 15 - Urbanismo, 15 451 - Infraestrutura Urbana, 15 451 0323 1010 0000 - Construção e Reforma de Vias Urbanas, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, 0.1.00 - Fontes de Recursos, Origem da Fonte de Recursos, Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. **CONTRATANTE:** Raylson Ramon Santos Nunes - Secretário Municipal Administração e Planejamento e **CONTRATADA:** Graças Lourdes Rocha Silva. Viana/MA, 16 de dezembro de 2021. Fred Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO  
Código identificador: 07af972a477a53a49f29adb7a10484be

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 06.439.988/0001-76, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. FRANCINALVA DE FATIMA SERRA DOS SANTOS e a empresa detentora da Ata J DOS SANTOS FERREIRA, CNPJ/MF: Nº 01.329.186/0001-90. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção, ferragens, hidráulicos e materiais

elétricos em geral para atender as diversas secretarias municipais do município de Viana/MA. **BASE LEGAL:** Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **VALOR: R\$ 147.814,55 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e catorze reais e cinquenta e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura e encerramento em 31 de dezembro do respectivo exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2067 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 3.3.90.30.00 Material de Consumo 0.1.00 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Recursos Ordinários-Recursos do Exercício Corrente 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0007 Administração e Planejamento 08 122 0007 2129 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS 3.3.90.30.00 Material de Consumo 0.1.29 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente **SIGNATÁRIOS:** FRANCINALVA DE FATIMA SERRA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-CONTRATANTE e a Empresa J DOS SANTOS FERREIRA-CONTRATADA. Viana-Ma, 22 de março de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO  
Código identificador: 372733d3394621efc2c9f2467e5f41b3

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 06.439.988/0001-76, neste ato representada pela sua Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Sra. CLEICY MACHADO NUNES e a empresa detentora da Ata J DOS SANTOS FERREIRA, CNPJ/MF: Nº 01.329.186/0001-90. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é



a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção, ferragens, hidráulicos e materiais elétricos em geral para atender as diversas secretarias municipais do município de Viana/MA. **BASE LEGAL:** Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.. **VALOR R\$ 583.650,20 (quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos).** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura e encerramento em 31 de dezembro do respectivo exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 122 0188 2051 0000 Manutenção das Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 0.1.01 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente 02 09 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação 3.3.90.30.00 Material de Consumo 0.1.15 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercício Corrente 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de Escola da Educação Básica - 30% 3.3.90.30.00 Material de Consumo 0.1.19 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências do FUNDEB 30% - Recursos do Exercício Corrente. **SIGNATÁRIOS:** CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-CONTRATANTE. e a Empresa J DOS SANTOS FERREIRA-CONTRATADA. Viana-Ma, 22 de março de 2022.

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO  
Código identificador: b8b8b398ab29b9b1aa279dcbe9dd4122*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 004/2022. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 084/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022.** PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 06.439.988/0001-76, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de saúde, a Sra. JANAIRA SILVA SÁ e a empresa detentora da Ata J DOS SANTOS FERREIRA, CNPJ/MF: Nº01.329.186/0001-90. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção, ferragens, hidráulicos e materiais elétricos em geral para atender as diversas secretarias municipais do município de Viana/MA. **BASE LEGAL:** Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **VALOR R\$ 527.533,50 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura e encerramento em 31 de dezembro do respectivo exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02 07 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2029 0000

Manutenção da Secretária Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 0.1.02 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 0.1.14 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 02 08FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0426 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR 10 302 0426 2040 0000 Manutenção Unidades Básicas de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 0.1.14 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco. **SIGNATÁRIOS:** JANAIRA SILVA SÁ, Secretária Municipal de Saúde-CONTRATANTE. e a Empresa J DOS SANTOS FERREIRA -CONTRATADA. Viana-Ma, 22 de março de 2022

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO  
Código identificador: defa00a9f6bd87147900a49a2c225321*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 004/2022. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 084/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022.** PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 06.439.988/0001-76, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Sr. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES e a empresa detentora da Ata J DOS SANTOS FERREIRA, CNPJ/MF: Nº 01.329.186/0001-90. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção, ferragens, hidráulicos e materiais elétricos em geral para atender as diversas secretarias municipais do município de Viana/MA. **BASE LEGAL:** Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **VALOR: R\$ 1.179.288,05 (Um milhão, cento e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura e encerramento em 31 de dezembro do respectivo exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02 03 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretária de Administração 3.3.90.30.00 Material de Consumo 0.1.00 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 35 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretária de Infraestrutura 3.3.90.30.00 Material de Consumo 0.1.00 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 35 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 15 Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana 15 451 0327 Serviço de Iluminação Pública 15 451 0327 1011 0000 Impl.e Ampl. do

Sistema de Iluminação Pública 3.3.90.30.00 Material de Consumo 0.1.00 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 02 30 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 20 Agricultura 20 122 Administração Geral 20 122 005 INCENTIVO A AGRICULTURA 20 122 0005 2026 0000 Manutenção da Secretaria de Agricultura Pesca e Meio Ambiente 3.3.90.30.00 Material de Consumo 0.1.00 Fontes de Recursos

Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. **SIGNATÁRIOS:** RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento- CONTRATANTE e a Empresa J DOS SANTOS FERREIRA- CONTRATADA. Viana-Ma,22 de março de 2022.

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO*  
*Código identificador: 59e0d1a71f92183e4695e4345deda281*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)